

**Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso**

# **Relatório de Gestão do Exercício 2016**

# **Relatório de Gestão do Exercício 2016**

## **Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso**

Relatório de Gestão do Exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 154, de 19 de Outubro de 2016 e das orientações do órgão de controle interno. Conforme Portaria TCU Nº 5, de 17 de Janeiro de 2017.

## **Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos**

### Relação de Siglas do Relatório

CFO – Conselho Federal de Odontologia  
CRO's – Conselhos Regionais de Odontologias  
CRO MT - Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso  
CRO MS - Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul  
CFO – Federal de Odontologia  
CD – Cirurgião Dentista  
TSB - Técnico em Saúde Bucal  
ASB – Auxiliar em Saúde Bucal  
EPAO – Entidade Prestadora de Assistência Odontológica  
PCCS – Programa de Cargos Carreiras e Salários  
EAD – Educação a Distância  
P.Saúde – Ponto de Saúde  
CLT – Consolidações das Leis Trabalhistas  
TCU – Tribunal de Contas da União  
NCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
NBC T 16- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16  
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
PIS – Programa de inclusão Social  
I R – Imposto de Renda  
TED – Transferência Eletrônica Disponível  
Dep. Depósito  
ABO – Associação Brasileira de Odontologia  
ABO-MT – Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso  
Jrs. – Juros  
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social  
IEPTB - Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil  
Nº - Número  
Art. – Artigo  
art - artigo  
ISO – International Organization for Standardization, ou Organização Internacional para Padronização  
Presid. – Presidente  
MT – Mato Grosso  
CTR – Cetro  
PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambientais  
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
UPC – Unidade Processamento Central  
IN - Instrução Normativa  
DN - Decisão Normativa  
TI - Tecnologia da Informação  
NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público

## **Lista de Anexos e Apêndices**

Título	Descrição
--------	-----------

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Pesquisa de Satisfacao

Balanço Orçamentário Ano 2016.

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

RELATÓRIO 2016 - CADASTRO

RELATÓRIO 2016 - COBRANCA

RELATÓRIO 2016 - FINANCEIRO

RELATÓRIO 2016 - FISCALIZACAO

RELATÓRIO 2016 - JURIDICO

RELATÓRIO AUDITORIA ANO 2015

# Sumário

<b>2 - APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
2.1 APRESENTAÇÃO	7
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS</b>	<b>10</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	10
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	10
3.2 NORMAS	12
3.3 HISTÓRICO	13
3.4 ORGANOGRAMA	14
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b>	<b>15</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	15
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	15
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	16
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	18
4.2 RESULTADOS	19
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	21
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	25
4.3.3 RECEITAS	26
4.3.4 DESPESAS	30
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	34
4.5 INDICADORES	35
<b>5 - GOVERNANÇA</b>	<b>49</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	49
5.1 GOVERNANÇA	49
5.2 DIRIGENTES	50
5.3 AUDITORIA	51
5.4 APURAÇÕES	52
5.5 GESTÃO RISCOS	53
5.6 REMUNERAÇÕES	54
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	55
<b>6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>56</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	56
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	56

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	57
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	58
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	60
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	61
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	63
<b>7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>66</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	66
7.1 CANAIS DE ACESSO	66
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	67
7.3 TRANSPARÊNCIA	68
7.4 ACESSIBILIDADE	69
<b>8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>76</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	76
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	76
8.2 NCASP	77
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	78
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	79
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>110</b>
INTRODUÇÃO SEÇÃO	110
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	110
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	111
9.3 DANOS AO ERÁRIO	112
<b>10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	<b>113</b>
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	113
<b>11 - ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>114</b>
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	114
<b>ASSINATURA(S)</b>	<b>211</b>
<b>12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>212</b>
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	212

## 2 - APRESENTAÇÃO

### 2.1 APRESENTAÇÃO

---

#### Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O presente relatório tem o objetivo de informar a toda sociedade, as atividades e as ações que o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso realiza para cumprir a missão de supervisionar o exercício da odontologia e zelar pela ética da profissão, além de atender os requisitos do relatório em questão.

#### Principais realizações da gestão no exercício

- Fiscalização e atualizações cadastrais dos profissionais inscritos em consultórios da rede pública e privada, no estado de Mato Grosso, em parceria com o Ministério Público, Vigilância Sanitária, Polícia Militar e Civil, totalizando 28 municípios visitados no estado (Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Araguainha, Barra do Bugres, Barra do Garças, Cáceres, Campo Verde, Colíder, Cuiabá, Diamantino, General Carneiro, Jaciara, Jangada, Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Porto Espiridião, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop, Sorriso, Torixoréu e Várzea Grande), o que resultou em 2206 atualizações cadastrais e 244 notificações;

- O Conselho recebeu através de seus canais disponíveis, cerca de 157 denúncias, as quais foram averiguadas, e quando pertinentes, encaminhadas para o setor jurídico para abertura de processo ético;

- Atuação em 07 casos de exercício ilegal da profissão, nas cidades de: Cuiabá (02), Várzea Grande (01), Rondonópolis(02), Alto Garças (01) e Boa Esperança do Norte (01).

- Participação de nossos conselheiros nas cerimônias de graduação nas Faculdades de Odontologia de Mato Grosso;

- Realização da 4º corrida de Combate ao Câncer de Boca e 2ª corrida do Cirurgião-Dentista;

- A Procuradoria Jurídica juntamente com a Comissão de Ética, atuou em 151 processos éticos, abertos no ano de 2016. Ainda foram realizadas 59 audiências de conciliação e 12 audiências de Instrução;

- Nomeação de representantes em diversos municípios do estado;

- Contratação através de licitação para obra de reforma do telhado do auditório do CRO-MT;

- Convênio com o IEPTB - Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil;

- Participação da entrega do Prêmio Brasil Sorridente e Certificação de Menção Honrosa à Prefeitura de Primavera do Leste;

- Firmado parceria com a Rede Feminina para realização de ações de prevenção contra o câncer de boca;

- CRO Itinerante nos municípios de Colíder, Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Campo Verde, Diamantino, Sorriso, Primavera do Leste, Sinop, Matupá, Cáceres, Tangará da Serra, Barra do Garças, Sorriso e Araputanga;

- Realizada, nas redes sociais do Conselho, a Campanha " Publicidade na Odontologia" durante o ano , abordando temas como : " Imagens antes e depois, comercialização coletiva, utilização do termo " popular", serviços profissionais como prêmio em concursos, publicidade e propaganda e a poluição

do ambiente, divulgação de pacientes sem autorização, obrigatoriedade de nome e número de inscrição no anúncio. Tal campanha tem o objetivo de esclarecer aos profissionais e a população em geral e evitar as infrações ao Código de Ética Odontológico;

- Participação do debate sobre a regulamentação e o uso da toxina botulínica na odontologia;
  - Realização do debate sobre as normatizações dos cursos de especialização junto às instituições de ensino;
  - Participação do CRO-MT no debate entre os candidatos à Prefeitura de Cuiabá;
  - Participação do CRO-MT no II Encontro sobre a Saúde da Pessoa com deficiência;
  - Realização da palestra “ A importância da equipe de saúde bucal nas ações coletivas”, em parceria com ABO-MT;
  - Realização do 1º Seminário de Políticas Públicas de Saúde Bucal de Mato Grosso, através da Comissão de Políticas Públicas do CRO-MT;
  - Participação do CRO-MT no Programa Bem Estar Global – no Parque Tia Nair, com atendimento ao público, com orientações sobre prevenção de problemas bucal;
  - CRO Social: Em parceria com a Secretaria Municipal de Saude, o CRO realizou uma ação juntamente com a Câmara Técnica de Auxiliares e Técnicos da Saúde Bucal ( ASB e TSB) , atendendo a população dos bairros Carumbé e Bela Vista;
  - Entrega de 50 Kits de Higiene Bucal para o Grupo Socorrista de Maria;
  - Entrega de 70 Luminarias usadas para Associação Espirita Yvonne Amaral Pereira
  - Entrega de 75 kg Produtos alimentícios não perecíveis para Associação Flor de Acácia;
  - Entrega de 59 pacotes de Fraldas Geriátricas para o Lar dos Idosos São Vicente de Paula - Varzea Grande;
  - Entrega de 80 Latas de Leite em pó para Mitra Arquidiocesana de Cuiabá;
  - Entrega de 100 Latas de Leite em pó para Associação dos Amigos do Bairro Santa Terezinha e Guto Leão;
  - Entrega de 40 Latas de Leite em pó para o Instituto de Recuperação, Proteção e Amparo à Mulher dependente química de MT.
- Entrega de fraldas geriátricas para Lar Abrigo dos Idosos e ao Grupo de Apoio dos pacientes com câncer em parceria com a Câmara Técnica de ASB e TSB;
- Contratação de consultoria para padronização dos processos conforme ISO:9001:2015.

### **Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício**

- Alta rotatividade de funcionários;
- Número reduzido de fiscais em relação à demanda
- Adequação do ambiente de trabalho em virtude da obra de reformas no prédio
- Impossibilidade da utilização do auditório devido a reforma;

- Falta de informações consistente para regularização do Patrimônio.

**Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório**

# 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRO MT	CNPJ	03.482.916/0001-13
NATUREZA JURÍDICA	110 - 4 - AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(65) 3644-2002
CÓDIGO CNAE	94.12-0-99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cromt@cromt.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cromt.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Cinco, Lote 07, Quadra 12 - Setor A		
CIDADE	Cuiabá	UF	MT
BAIRRO	Centro Político Administrativo	CEP	78049035
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Delegacia de Barra do Garças - 66-3401-7426 Delegacia de Rondonópolis - 66-3421-6449 Delegacia de Sinop - 66-3532-1115.		

### 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

#### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso juntamente com o Conselho Federal de Odontologia constitui órgão federal de fiscalização de profissão regulamentada, pessoa jurídica de direito público, com autonomia financeira e administrativa, e tem por finalidade, a supervisão ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

#### Informações adicionais

Segundo o Artigo 11 da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, compete aos Conselhos Regionais:

- a) deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros de profissionais registrados na forma desta lei;
- b) fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- c) deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger um delegado-eleitor para a Assembléia referida no art.3;
- g) dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- h) expedir carteiras profissionais;

- i) promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- j) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- k) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- l) designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- m) submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

## **3.2 NORMAS**

---

### **Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas**

Lei Federal Nº 4.324, de 14 de abril de 1964 que institui o CFO e CRO's.

Resolução CFO 63/2005 - Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Código de Ética Odontológica - Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.

Decreto nº 68.704 de 03/06/1971 – Regulamenta a Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, que Institui o CFO e os CROs.

### **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas**

Regimento Interno do CRO-MT, Resolução CRO-MT, Nº 01, de 20/06/1975.

### **Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas**

Revista e Redes Sociais e Site do CRO-MT

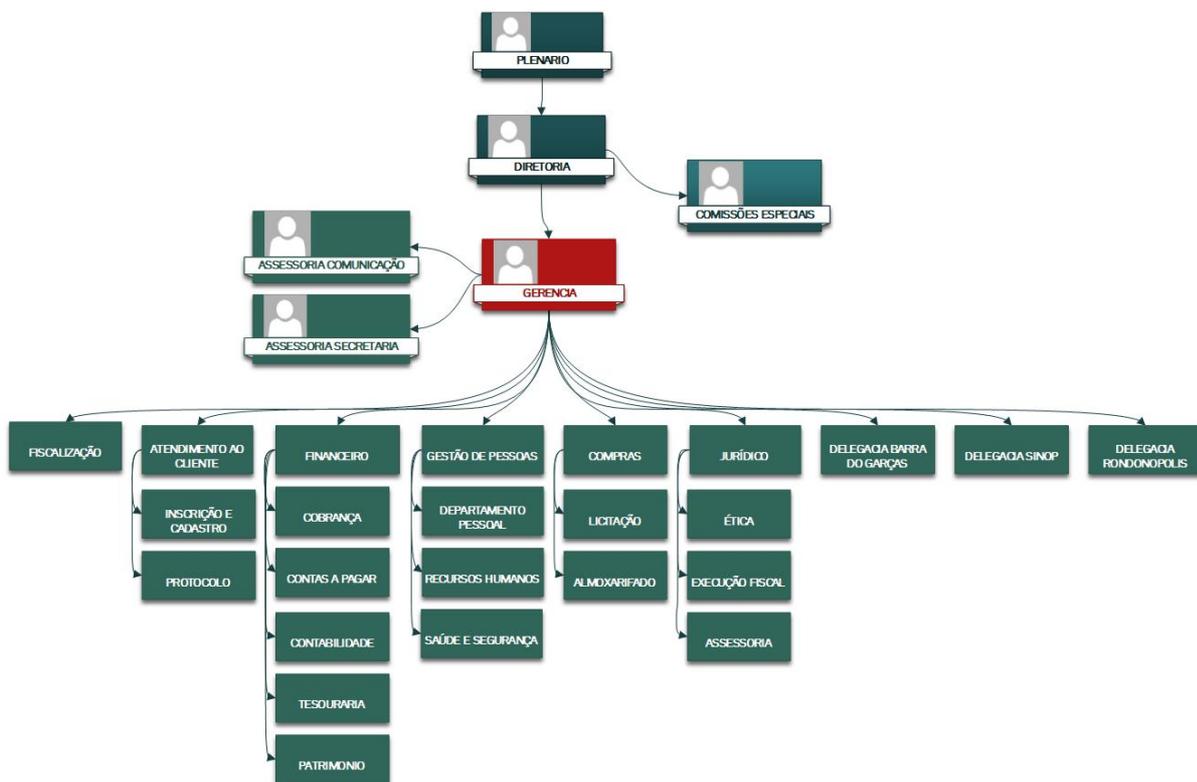
### **Informações adicionais**

### **3.3 HISTÓRICO**

---

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso foi criado em 31 de março de 1967 e teve como seu primeiro Presidente, o Dr. Moisés Mendes Martins Junior até o ano de 1971. Após esta data, a sede do CRO-MT foi transferida para Campo Grande, tendo como Presidentes naquela sede, os os Cirurgiões-Dentistas Alberto Barbosa de Souza, Tito Chersel e Frederico M. D. Garlipp. Com a divisão do Estado de Mato Grosso surge em 1º de janeiro de 1978, o CRO-MS. Dá-se então, retorno da sede do CRO-MT para Cuiabá-MT.

### 3.4 ORGANOGRAMA



# 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

Os objetivos estratégicos são traçados anualmente, analisando os dados do período anterior, detectando as falhas e sugerindo melhorias para o processo.

### 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

---

Para o ano de 2016, foram traçados os seguintes objetivos:

- Intensificar a Fiscalização nas Entidade Prestadora de Atendimento Odontológicos (EPAO);
- Estabelecer parcerias com as instituições de ensino;
- Intensificar a fiscalização nas atividades de Plano de Saúde Odontológica;
- Identificar e eliminar EPAO's inativos do Sistema de Cadastro;
- Regularização de pessoa jurídica sem responsável técnico;
- Diminuir irregularidade quanto às inscrições provisórias com prazo de validade expirado;
- Profissionais para remissão;
- Cancelamento profissional e jurídico com débito de 5 (cinco) anos com o CRO-MT;
- Implementar ferramentas para minimizar as inadimplências junto ao CRO-MT;
- Aperfeiçoar as ferramentas de Transparência no site do CRO-MT;
- Implementar ferramentas para comunicação instantânea entre sociedade/profissional x CRO-MT através de dispositivos móveis;
- Aprimorar comunicação interna entre setores para obtenção de conteúdo para divulgação;
- Intensificar as campanhas de orientação sobre o Código de Ética Odontológica;
- Criar um aplicativo para Smartphone;
- Normatizar uso de nome fantasia nas EPAO;
- Dinamizar a avaliação de publicidade;
- Criar regulamento de avaliação de pessoal para cumprir o Art. 32 do PCCS;
- Otimizar o trâmite dos processos éticos;
- Eleger um Delegado Eleitor;
- Designar um representante para cada Município do MT;
- Padronizar os processos (fluxo) do CRO-MT com implantação do ISO 9001;
- Criação da ouvidoria no CRO-MT;
- Resgatar a cultura da pesquisa de satisfação;
- Atuar e firmar parceria com órgãos correlatos na fiscalização;
- Ampliar a publicização das ações realizadas pelo CRO-MT;

## 4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

---

### Visão Geral

#### Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Para definição do planejamento estratégico foi utilizada a Matriz de Análise SWOT, onde foram avaliados os ambientes internos e externos, formulando as estratégias e definindo as ações para a mudança de procedimentos e otimização dos processos.

### Visão

Ser referência como Entidade de Classe Profissional por suas práticas organizacionais de excelência e pela garantia do exercício ético da Odontologia, tendo por princípio o direito à saúde.

### Missão

Supervisionar o exercício da Odontologia no Estado de Mato Grosso, zelar pelo desempenho ético da profissão e garantir o prestígio e bom conceito dos que a exercem legalmente.

### Valores

- Transparência;
- Ética;
- Valorização profissional;
- Responsabilidade;
- Inovação.

### Diagnóstico Estratégico

#### Análise de ambiente interno

Na busca pela certificação da ISO: 9001 foram realizadas diversas ações de adequação de processos e procedimentos internos. Em análise geral do CRO-MT, observou-se vários pontos de contribuição para o resultado esperado: comprometimento da equipe, excelente conhecimento da rotina de trabalho e conhecimento da legislação aplicável aos processos.

#### Análise de ambiente externo

Houve uma aproximação maior do CRO-MT juntamente com os profissionais, outras entidades e órgãos públicos resultando em parcerias e ações que beneficiaram a sociedade em geral.

### Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Extensão territorial do Estado de Mato Grosso e número reduzido de fiscais;

## **Elaboração da Estratégia**

### **Identificação da estratégia atual**

Buscou-se direcionar as ações para a fiscalização e a ampliação da atuação do Conselho em diversos municípios, priorizando as denúncias recebidas.

### **Identificação da estratégia futura**

Aumentando o número de fiscais para atuar no interior do Estado;

Nomear Representantes em um número maior de municípios no interior do Estado;

Estabelecer indicadores para mensurar os resultados aliados às metas.

## **Objetivos e Metas**

### ◦ Macro Objetivo:

#### **Objetivos e Metas**

1 - Profissionalizar e dar transparência à gestão do CRO-MT; 2 - Aproximar o CRO-MT dos cirurgiões-dentistas por diferentes canais de comunicação; 3 - Estimular a participação dos cirurgiões-dentistas no Conselho por meio dos trabalhos em Comissões; 4 - Criação da Ouvidoria do CRO-MT; 5 - Aumentar a presença do CRO-MT nos municípios do interior do estado com o CRO Itinerante; 6- Trabalhar pela valorização profissional com ações educativas voltadas para a população; 7- Desenvolvimento de Programa de Educação permanente; 8- Estimular a prática da Odontologia baseada em evidências científicas; 9- Orientar os profissionais e acadêmico de odontologia na utilização adequada das novas ferramentas de comunicação; 10- Fomentar ações de integração e conagração da classe.

## 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

---

### Introdução

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia constituem, em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada uma delas dotada de personalidade jurídica e de direito público, com autonomia financeira e administrativa, e tem por finalidade a supervisão ética profissional em toda a República, cabendo -lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

### Missão/Finalidade institucional

Supervisionar o exercício da odontologia no Estado de Mato Grosso, zelar pelo desempenho ético da profissão e garantir o prestígio e bom conceito dos que a exercem legalmente

### Competências Legais

Conforme o Artigo 11 da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, compete aos Conselhos Regionais:

- a) deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros de profissionais registrados na forma desta lei;
- b) fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- c) deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger um delegado-eleitor para a Assembléia referida no art.3;
- g) dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- h) expedir carteiras profissionais;
- i) promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- j) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- k) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- l) designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- m) submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

### Análise crítica

O CRO-MT cumpre sua missão orientando, aperfeiçoando e fiscalizando o exercício da odontologia, cpm a promoção e a utilização dos meios de comunicação de maior eficácia.

## 4.2 RESULTADOS

---

- Foi intensificada a fiscalização nas Entidades Prestadores de Atendimentos Odontológicos (EPAO) com o objetivo de combater as irregularidades, tendo em vista um grande número de denúncias de publicidades irregulares em desacordo com o Código de Ética Odontológica e/ou Código do Consumidor; Foram fiscalizadas também as atividades dos Planos de Saúde Odontológicos para verificar as devidas inscrições junto ao CRO-MT e demais regularidades obrigatórias;
- Aprimoramos as ferramentas para divulgação das ações do CRO-MT através do Portal da Transparência, disponibilizando as informações com fácil acesso à sociedade em geral;
- Implementadas ferramentas para facilitar a comunicação entre o CRO-MT e seus usuários, através dos canais de comunicação, mídias sociais e também através de campanhas sobre o Código de Ética Odontológica, investindo na interface digital. O uso dessas novas tecnologias é uma forma de informar e também estimular o debate e a participação de todos, além de promover um serviço de utilidade pública.
- Aumentamos a presença do CRO-MT nos municípios do interior do estado através do Programa "CRO Itinerante". A ação tem como meta levar aos profissionais do interior a oportunidade de dialogar presencialmente com a Diretoria do CRO-MT e aproximar o CRO-MT dos profissionais da Odontologia inscritos; além de trabalhar pela valorização profissional com ações educativas voltadas para a população, através de informativos nas mídias sociais.
- Estimular a participação dos profissionais da Odontologia no Conselho por meio dos trabalhos em Comissões, subsidiando os profissionais da saúde com os conhecimentos necessários para que possam atuar como protagonistas do processo e contribuir de forma responsável para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.
- Foi realizada uma campanha para atualização cadastral com o objetivo de verificar as empresas sem responsáveis técnicos, empresas inativas, inscrições provisórias com prazo de validade expirado, inscrições aptas para remissão.
- Com o intuito de minimizar a inadimplência, foi firmado convênio com o IEPTB.
- Buscou-se a Certificação da ISO:9001:2015 com o objetivo de normatizar os processos internos, como também estabelecer um Sistema de Gestão da Qualidade em prol da excelência e eficiência dos serviços prestados;
- A parceria firmada com o Ministério Público, Polícia Militar e Civil e também com a Vigilância Sanitária resultou na inibição do exercício ilegal da profissão em vários municípios do Estado de Mato Grosso.

### **4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

---

O Planejamento Orçamentário deste CRO-MT, é feita dentro de uma execução estratégica de previsão a cada final de ano, com uma projeção dos recebimento das anuidades e da projeção dos gastos financeiros deste CRO-MT, ficando assim todas as despesas estabelecidas e fixadas dentro de uma projeção anual. Onde realizamos uma provisão de gastos desde compras de materiais de expedientes, materiais de consumo e despesas com viagens e palestras, podendo ter algumas alterações dentro do ano, mas tais ficam sendo estudadas e analisadas para um menor custo e menor despesas, tendo em vista que esta unidade jurisdicional ou CRO-MT, basicamente é constituída dos recebimentos das anuidades de seus inscritos.

E sendo que evidenciamos nossas despesas pelo posicionamento dos relatórios a seguir:

- Demonstrativo de Arrecadação de Anuidades;
- Execução orçamentária das Despesas Correntes e de Capital.

### 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	3.177.310,25	3.232.730,18	171.550,00	449.974,00	171.550,00	449.974,00	3.177.310,25	3.232.730,18
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	3.177.310,25	3.232.730,18	171.550,00	449.974,00	171.550,00	449.974,00	3.177.310,25	3.232.730,18
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.636.312,00	1.782.940,44	2.535,00	26.700,00	30,00	273.675,00	1.638.817,00	1.535.965,44
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	1.636.312,00	1.782.940,44	2.535,00	26.700,00	30,00	273.675,00	1.638.817,00	1.535.965,44
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	159.498,25	149.789,74	24.290,00	106.170,00	15.465,00	47.670,00	168.323,25	208.289,74
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	46.089,51	47.243,14	6.200,00	52.570,00	0,00	0,00	52.289,51	99.813,14
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	7.878,74	22.446,60	1.260,00	0,00	0,00	6.320,00	9.138,74	16.126,60
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	99.030,00	73.600,00	16.830,00	53.600,00	15.465,00	41.350,00	100.395,00	85.850,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	58.500,00	57.000,00	3.700,00	7.350,00	21.130,00	951,00	41.070,00	63.399,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	10.000,00	4.500,00	3.700,00	5.750,00	0,00	0,00	13.700,00	10.250,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	48.500,00	52.500,00	0,00	1.600,00	21.130,00	951,00	27.370,00	53.149,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.500,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.000,00	50.000,00	0,00	1.600,00	21.130,00	951,00	23.870,00	50.649,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	10.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	86.100,00	10.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.000,00	10.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	86.100,00	10.000,00

6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	1.300,00	7.210,00	0,00	0,00	5.300,00	11.210,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	4.000,00	1.300,00	7.210,00	0,00	0,00	5.300,00	11.210,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	4.000,00	1.300,00	7.210,00	0,00	0,00	5.300,00	11.210,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.239.000,00	1.229.000,00	133.625,00	302.544,00	134.925,00	127.678,00	1.237.700,00	1.403.866,00
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.114.000,00	1.106.000,00	133.625,00	121.454,00	134.925,00	127.453,00	1.112.700,00	1.100.001,00
6.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	406.000,00	398.000,00	133.500,00	121.454,00	0,00	0,00	539.500,00	519.454,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	708.000,00	708.000,00	125,00	0,00	134.925,00	127.453,00	573.200,00	580.547,00
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	3.000,00	0,00	225,00	0,00	225,00	5.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	3.000,00	0,00	225,00	0,00	225,00	5.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	0,00	180.865,00	0,00	0,00	120.000,00	300.865,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.177.310,25	3.232.730,18	519.199,68	301.900,19	519.199,68	301.900,19	3.177.310,25	3.232.730,18
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.177.310,25	3.232.730,18	519.199,68	301.900,19	519.199,68	301.900,19	3.177.310,25	3.232.730,18
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	3.064.810,25	2.974.574,86	333.961,68	189.606,38	516.961,68	300.400,19	2.881.810,25	2.863.781,05
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.000,00	549.000,00	10.000,00	78.128,25	45.516,08	13.128,25	573.483,92	614.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	480.000,00	460.000,00	10.000,00	34.501,84	45.516,08	9.501,84	444.483,92	485.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	129.000,00	89.000,00	0,00	43.626,41	0,00	3.626,41	129.000,00	129.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.391.181,81	1.365.000,00	316.505,68	98.635,13	469.602,60	285.271,94	1.238.084,89	1.178.363,19
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	21.000,00	108.000,00	12.000,00	4.500,00	0,00	0,00	33.000,00	112.500,00

6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	50.000,00	77.000,00	17.203,08	0,00	0,00	8.543,00	67.203,08	68.457,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	77.000,00	17.203,08	0,00	0,00	8.543,00	67.203,08	68.457,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.278.181,81	1.138.000,00	287.302,60	94.135,13	469.602,60	276.028,94	1.095.881,81	956.106,19
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	103.000,00	82.000,00	0,00	6.630,00	26.000,00	750,00	77.000,00	87.880,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00	93.000,00	36.879,60	405,00	22.819,60	4.705,00	130.060,00	88.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	36.000,00	16.000,00	23.798,00	0,00	23.798,00	0,00	36.000,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	36.000,00	16.000,00	23.798,00	0,00	23.798,00	0,00	36.000,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	1.023.181,81	947.000,00	226.625,00	87.100,13	396.985,00	270.573,94	852.821,81	763.526,19
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	42.000,00	41.300,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	989.128,44	1.029.074,86	0,00	0,00	0,00	0,00	989.128,44	1.029.074,86
6.2.2.1.1.01.06 - VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00	4.000,00	1.100,00	4.300,00	0,00	0,00	5.100,00	8.300,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	8.000,00	9.000,00	2.243,00	0,00	1.843,00	0,00	8.400,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	15.000,00	4.113,00	8.543,00	0,00	0,00	64.113,00	23.543,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	112.500,00	258.155,32	185.238,00	112.293,81	2.238,00	1.500,00	295.500,00	368.949,13
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	112.500,00	258.155,32	185.238,00	112.293,81	2.238,00	1.500,00	295.500,00	368.949,13

6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	225.655,32	183.000,00	110.793,81	0,00	0,00	263.000,00	336.449,13
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.500,00	32.500,00	2.238,00	1.500,00	2.238,00	1.500,00	32.500,00	32.500,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>3.177.310,25</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>171.550,00</b>	<b>449.974,00</b>	<b>171.550,00</b>	<b>449.974,00</b>	<b>3.177.310,25</b>	<b>3.232.730,18</b>

### Apresentação

O planejamento e controle financeiro se constitui em uma ferramenta poderosa dentro da empresa que busca a adaptação deste Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, em objetivar a minimização dos custos organizacionais. Este estudo baseia-se na crença na importância da informação com qualidade, bem como a sua adequada utilização, para subsidiar a gestão econômico-financeira deste Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. Dessa forma, os Sistemas de Informações são apresentados como determinantes para o sucesso do processo de planejamento e controle financeiro, e principalmente para instrumentalizar o processo de tomada de decisão, para com a Demonstração Orçamentária.

### Análise Crítica

O planejamento da execução para demonstração da programação orçamentária deste Conselho para o ano de 2016, foi feita com base no acordo das propostas de execução dos serviços a serem realizados pela equipe de conselheiros para com a sociedade odontológica dentro do Estado de Mato Grosso, sendo realizado o devido estudo e propostas de deslocamento as demais cidades deste Estado, percebendo que o próprio Estado tem suas dimensões quase que como um pequeno país continental, sendo que suas ligações de rodovias são de extensas quilometragens, as vezes até maior que 200 (duzentos) quilômetros de distância. Sendo que em alguns casos, torna a viagem via área mais favorável pelo tempo gasto nas vias terrestres, sendo também executados no setor de fiscalização da classe deste CROMT, um processo de viagem via terrestres, executado um planejamento de logística para poder atender o máximo de Municípios para serem visitados dentro de uma área social. Ficando assim, uma execução detalhada de cada despesas para ser executada dentro do plano de ação deste CROMT.

### **ANEXAR O RELATÓRIO NO CAMPOS ESPECIFICO.**

## 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

---

Não houve transferências de recursos.

### 4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.232.730,18	2.843.575,20	389.154,98
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.232.730,18	2.843.575,20	389.154,98
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.535.965,44	1.550.805,07	-14.839,63
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	1.535.965,44	1.550.805,07	-14.839,63
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.420.307,41	1.430.315,14	-10.007,73
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	115.658,03	120.489,93	-4.831,90
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	208.289,74	213.239,02	-4.949,28
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	99.813,14	110.873,65	-11.060,51
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	83.425,60	92.211,10	-8.785,50
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	16.387,54	18.662,55	-2.275,01
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.126,60	19.429,00	-3.302,40
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	16.126,60	19.429,00	-3.302,40
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.500,00	551,58	5.948,42
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	6.000,00	551,58	5.448,42
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	85.850,00	82.384,79	3.465,21
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Serviços de Listagem	6.000,00	0,00	6.000,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - 6.2.1.2.1.05.04.02 - Serviços de Divulgação	7.170,00	500,00	6.670,00
6.2.1.2.1.05.04.03 - 6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento	3.700,00	4.589,85	-889,85

de Curso de Especialização			
6.2.1.2.1.05.04.05 - 6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	5.800,00	6.802,82	-1.002,82
6.2.1.2.1.05.04.06 - 6.2.1.2.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	4.700,00	0,00	4.700,00
6.2.1.2.1.05.04.07 - 6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	35.340,00	38.923,82	-3.583,82
6.2.1.2.1.05.04.08 - 6.2.1.2.1.05.04.08 - Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	300,00	0,00	300,00
6.2.1.2.1.05.04.09 - 6.2.1.2.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	300,00	0,00	300,00
6.2.1.2.1.05.04.11 - 6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	1.180,00	796,18	383,82
6.2.1.2.1.05.04.12 - 6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	21.360,00	30.772,12	-9.412,12
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	63.399,00	72.137,39	-8.738,39
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	10.250,00	15.827,52	-5.577,52
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	9.250,00	14.665,38	-5.415,38
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.162,14	-162,14
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	53.149,00	56.309,87	-3.160,87
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	2.500,00	0,00	2.500,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.649,00	56.309,87	-5.660,87
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	49.049,00	54.649,10	-5.600,10
6.2.1.2.1.06.05.02.002 - 6.2.1.2.1.06.05.02.002 - JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	1.600,00	1.660,77	-60,77

6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.210,00	11.956,44	-746,44
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.210,00	11.956,44	-746,44
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.210,00	11.956,44	-746,44
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.210,00	11.956,44	-746,44
6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.403.866,00	995.437,28	408.428,72
6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.100.001,00	661.686,47	438.314,53
6.2.1.2.1.09.01.01 - 6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	519.454,00	657.414,35	-137.960,35
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	466.000,00	588.540,91	-122.540,91
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	6.000,00	3.588,04	2.411,96
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	47.450,00	65.280,66	-17.830,66
6.2.1.2.1.09.01.01.004 - 6.2.1.2.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	4,00	4,74	-0,74
6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	580.547,00	4.272,12	576.274,88
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	572.547,00	2.105,34	570.441,66
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	2.000,00	42,13	1.957,87
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	6.000,00	2.124,65	3.875,35
6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	12.292,20	-9.292,20

6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	12.292,20	-9.292,20
6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações	2.775,00	0,00	2.775,00
6.2.1.2.1.09.02.01.002 - 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições	225,00	222,00	3,00
6.2.1.2.1.09.02.01.003 - 6.2.1.2.1.09.02.01.003 - Carteira custo	0,00	12.070,20	-12.070,20
6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	300.865,00	321.458,61	-20.593,61
6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	170.215,00	174.900,51	-4.685,51
6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	130.650,00	146.558,10	-15.908,10

#### Descrição dos Repasses da Receita:

A arrecadação de Receita deste Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso é baseada nos pagamentos de anuidades dos inscritos da Classe Odontológica, sendo este recurso destinado exclusivamente para a devida manutenção dos serviços essenciais deste CROMT, Fiscalizações e regulamentações da Classe Odontológica. Estes valores recebido via emissão de boletos bancários no início de cada ano, pelo Conselho Federal de Odontologia, retido o valor de 1/3 (um terço) e repassado a este CROMT, o valor de 2/3 (dois terço), sobre a arrecadação de pagamento de anuidade anual da classe.

#### Análise Crítica

Sendo que ocorre ações por parte desta atual diretoria para um chamamento da classe, para uma maior proximidade entre o CROMT e seus inscritos os Cirurgiões Dentistas-CD. Onde foi programado eventos externos não só com a classe mas com toda a sociedade dos municípios tanto de Cuiabá e Várzea Grande, como também e rodas de conversas e palestras no interior do Estado de Mato Grosso. Ficando assim um começo de quebra de tabus que o CROMT não se relacionava diretamente com a Classe.

## 4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>1. Despesa de Pessoal</b>								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	332.744,39	275.853,22	332.744,39	275.853,22	0,00	0,00	332.744,39	275.853,22
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	44.501,84	0,00	44.501,84	0,00	0,00	0,00	44.501,84
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	33.090,13	0,00	33.090,13	0,00	0,00	0,00	33.090,13
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	79.041,79	91.196,05	79.041,79	91.196,05	0,00	0,00	79.041,79	91.196,05
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	65.147,83	0,00	65.147,83	0,00	0,00	0,00	65.147,83
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	18.517,37	36.097,60	18.517,37	36.097,60	0,00	0,00	18.517,37	36.097,60

6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	620.622,06	665.809,02	620.622,06	665.809,02	0,00	0,00	620.622,06	665.809,02
<b>Demais elementos do grupo</b>	335.459,21	428.572,79	335.459,21	427.581,13	0,00	991,66	332.746,27	427.581,13
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	65.147,83	0,00	65.147,83	0,00	0,00	0,00	65.147,83
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	5.077,43	30.000,00	5.077,43	30.000,00	0,00	0,00	5.077,43	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.357,52	25.889,10	21.357,52	25.889,10	0,00	0,00	21.357,52	25.889,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	25.611,82	28.303,22	25.611,82	28.303,22	0,00	0,00	25.611,82	28.303,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.980,00	20.170,37	4.980,00	20.170,37	0,00	0,00	4.980,00	20.170,37
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	18.912,00	25.138,25	18.912,00	25.138,25	0,00	0,00	18.912,00	25.138,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	737,75	26.521,77	737,75	25.530,11	0,00	991,66	737,75	25.530,11

6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	18.517,37	36.097,60	18.517,37	36.097,60	0,00	0,00	18.517,37	36.097,60
<b>Demais elementos do grupo</b>	259.902,89	170.065,46	259.902,89	170.065,46	0,00	0,00	257.189,95	170.065,46
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.357,52	25.889,10	21.357,52	25.889,10	0,00	0,00	21.357,52	25.889,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	25.611,82	28.303,22	25.611,82	28.303,22	0,00	0,00	25.611,82	28.303,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.980,00	20.170,37	4.980,00	20.170,37	0,00	0,00	4.980,00	20.170,37
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	18.912,00	25.138,25	18.912,00	25.138,25	0,00	0,00	18.912,00	25.138,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	737,75	26.521,77	737,75	25.530,11	0,00	991,66	737,75	25.530,11
<b>Demais elementos do grupo</b>	207.283,98	140.255,47	207.283,98	140.255,47	0,00	0,00	207.283,98	140.255,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>4. Investimentos</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	665.809,02	0,00	665.809,02	0,00	0,00	0,00	665.809,02
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>	23.985,17	350.322,57	23.985,17	349.672,56	0,00	650,01	21.030,17	349.672,56

ANEXO - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Vide anexo do tópico 4.3.4 no final da seção

## **4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL**

---

ANEXO - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

Considerando todas as ações desenvolvidas no CRO-MT no ano de 2016, avaliamos o desempenho operacional como satisfatório, visto que com a implantação da ISO: 9001, houve todo um trabalho para a construção dos indicadores de desempenho, foram construídos os fluxogramas dos processos, estabelecidas novas rotinas e metas para alcance dos objetivos estratégicos, resultando numa crescente melhoria em todas as áreas, com processos organizados e colocados em prática.

## 4.5 INDICADORES

---

### Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Com a implantação da ISO:9001 e a padronização dos processos e procedimentos internos, buscou-se determinar indicadores para que os objetivos estratégicos fossem monitorados através dos dados informados, a fim de alcançar os resultados esperados. Desta forma, foram estabelecidos indicadores essenciais para o desenvolvimento das ações no CRO-MT.

#### **Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Objetivos e Metas

#### **Ação**

Redefinição no planejamento de atuação no setor de fiscalização.

#### **Denominação**

Vitorias, notificações e denúncias.

#### **Descrição sucinta do indicador**

Vitorias, notificações e denúncias registradas.

#### **Setor Responsável**

Fiscalização

#### **Tipo de Indicador**

Execução

#### **Fórmula de Cálculo**

=somatória de todos os registros efetuados

#### **Legenda da Fórmula de Cálculo**

Resultado de todos os registros

#### **Índice previsto para ser alcançado no exercício**

2500

#### **Índice alcançado no exercício**

2607 Vitorias, notificações e denúncias registradas.

#### **Natureza**

Objetivos estratégicos

#### **Unidade de medida do indicador**

Número

#### **Resultado**

Totalmente atingido

#### **Periodicidade de Atualização**

Anual

**Análise crítica**

Comparando com os exercícios anteriores, o desempenho deste indicador superou o esperado, tendo em vista, o grande número de vistorias e atualizações cadastrais realizadas pelo setor de fiscalização.

**Observações****Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Objetivos e Metas

**Ação**

Implantada pesquisa de satisfação presencial.

**Denominação**

Satisfação de Inscritos

**Descrição sucinta do indicador**

Índice de satisfação dos inscritos.

**Setor Responsável**

Gestão da Qualidade

**Tipo de Indicador**

Excelência

**Fórmula de Cálculo**

=soma dos resultados dos itens/ total dos itens\*100

**Legenda da Fórmula de Cálculo**

média da somatória do itens

**Índice previsto para ser alcançado no exercício**

80

**Índice alcançado no exercício**

85

**Natureza**

Objetivos estratégicos

**Unidade de medida do indicador**

Percentual

**Resultado**

Totalmente atingido

**Periodicidade de Atualização**

Anual

**Análise crítica**

Implantada pesquisa presencial na sede do Conselho conforme atendimentos.

## **Observações**

### **Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Objetivos e Metas

### **Ação**

Implantada a pesquisa de clima organizacional

### **Denominação**

Pesquisa de clima organizacional

### **Descrição sucinta do indicador**

Índice de satisfação dos colaboradores

### **Setor Responsável**

Gestão de Pessoas

### **Tipo de Indicador**

Excelência

### **Fórmula de Cálculo**

=somatória dos resultados dos itens/total dos itens\*100

### **Legenda da Fórmula de Cálculo**

Média dos resultados

### **Índice previsto para ser alcançado no exercício**

70

### **Índice alcançado no exercício**

71

### **Natureza**

Objetivos estratégicos

### **Unidade de medida do indicador**

Percentual

### **Resultado**

Totalmente atingido

### **Periodicidade de Atualização**

Anual

### **Análise crítica**

Aplicada pesquisa de clima organizacional na equipe e ações de melhoria foram implantadas.

## **Observações**

O CRO-MT possui um setor de fiscalização, para a devida verificação das atribuições a cada profissional inscrito neste órgão, tendo também o telefone 0800 723 2510 e sua linha principal o número 65-3644-2002, para o recebimento das ocorrências e denúncias sobre os profissionais odontólogos e os não inscritos neste CRO-MT. Nossa fiscalização é orientativa sendo que as multas somente são geradas nos processos éticos.

Sendo assim, dentro do estado de Mato Grosso são realizadas as visitas da equipe de fiscalização, para a devida apuração dos fatos e denúncias, considerando o agravante da extensão territorial do estado a qual impacta de maneira significativa nos resultados da fiscalização.

# **Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Anexo do t3pico 4.3.4**

## Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>1. Despesa de Pessoal</b>								
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	620.622,06	665.809,02	620.622,06	665.809,02	0,00	0,00	620.622,06	665.809,02
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	332.744,39	275.853,22	332.744,39	275.853,22	0,00	0,00	332.744,39	275.853,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	79.041,79	91.196,05	79.041,79	91.196,05	0,00	0,00	79.041,79	91.196,05
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	65.147,83	0,00	65.147,83	0,00	0,00	0,00	65.147,83
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	44.501,84	0,00	44.501,84	0,00	0,00	0,00	44.501,84
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	18.517,37	36.097,60	18.517,37	36.097,60	0,00	0,00	18.517,37	36.097,60

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	33.090,13	0,00	33.090,13	0,00	0,00	0,00	33.090,13
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>335.459,21</b>	<b>428.572,79</b>	<b>335.459,21</b>	<b>427.581,13</b>	<b>0,00</b>	<b>991,66</b>	<b>332.746,27</b>	<b>427.581,13</b>
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	65.147,83	0,00	65.147,83	0,00	0,00	0,00	65.147,83
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	18.517,37	36.097,60	18.517,37	36.097,60	0,00	0,00	18.517,37	36.097,60
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	5.077,43	30.000,00	5.077,43	30.000,00	0,00	0,00	5.077,43	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	25.611,82	28.303,22	25.611,82	28.303,22	0,00	0,00	25.611,82	28.303,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	737,75	26.521,77	737,75	25.530,11	0,00	991,66	737,75	25.530,11
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.357,52	25.889,10	21.357,52	25.889,10	0,00	0,00	21.357,52	25.889,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	18.912,00	25.138,25	18.912,00	25.138,25	0,00	0,00	18.912,00	25.138,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.980,00	20.170,37	4.980,00	20.170,37	0,00	0,00	4.980,00	20.170,37
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>259.902,89</b>	<b>170.065,46</b>	<b>259.902,89</b>	<b>170.065,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.189,95</b>	<b>170.065,46</b>

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	25.611,82	28.303,22	25.611,82	28.303,22	0,00	0,00	25.611,82	28.303,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	737,75	26.521,77	737,75	25.530,11	0,00	991,66	737,75	25.530,11
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.357,52	25.889,10	21.357,52	25.889,10	0,00	0,00	21.357,52	25.889,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	18.912,00	25.138,25	18.912,00	25.138,25	0,00	0,00	18.912,00	25.138,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.980,00	20.170,37	4.980,00	20.170,37	0,00	0,00	4.980,00	20.170,37
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>207.283,98</b>	<b>140.255,47</b>	<b>207.283,98</b>	<b>140.255,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.283,98</b>	<b>140.255,47</b>

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL								
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO		
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	
<b>4. Investimentos</b>									
Demais elementos do grupo	0,00	665.809,02	0,00	665.809,02	0,00	0,00	0,00	665.809,02	
<b>5. Inversões Financeiras</b>									
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>6. Amortização da Dívida</b>									
Demais elementos do grupo	23.985,17	350.322,57	23.985,17	349.672,56	0,00	650,01	21.030,17	349.672,56	

# **Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Anexo do t3pico 4.4**

## Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>1. Despesa de Pessoal</b>								
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	620.622,06	665.809,02	620.622,06	665.809,02	0,00	0,00	620.622,06	665.809,02
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	332.744,39	275.853,22	332.744,39	275.853,22	0,00	0,00	332.744,39	275.853,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	79.041,79	91.196,05	79.041,79	91.196,05	0,00	0,00	79.041,79	91.196,05
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	65.147,83	0,00	65.147,83	0,00	0,00	0,00	65.147,83
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	44.501,84	0,00	44.501,84	0,00	0,00	0,00	44.501,84
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	18.517,37	36.097,60	18.517,37	36.097,60	0,00	0,00	18.517,37	36.097,60

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	33.090,13	0,00	33.090,13	0,00	0,00	0,00	33.090,13
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>335.459,21</b>	<b>428.572,79</b>	<b>335.459,21</b>	<b>427.581,13</b>	<b>0,00</b>	<b>991,66</b>	<b>332.746,27</b>	<b>427.581,13</b>
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	65.147,83	0,00	65.147,83	0,00	0,00	0,00	65.147,83
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	18.517,37	36.097,60	18.517,37	36.097,60	0,00	0,00	18.517,37	36.097,60
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	5.077,43	30.000,00	5.077,43	30.000,00	0,00	0,00	5.077,43	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	25.611,82	28.303,22	25.611,82	28.303,22	0,00	0,00	25.611,82	28.303,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	737,75	26.521,77	737,75	25.530,11	0,00	991,66	737,75	25.530,11
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.357,52	25.889,10	21.357,52	25.889,10	0,00	0,00	21.357,52	25.889,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	18.912,00	25.138,25	18.912,00	25.138,25	0,00	0,00	18.912,00	25.138,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.980,00	20.170,37	4.980,00	20.170,37	0,00	0,00	4.980,00	20.170,37
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>259.902,89</b>	<b>170.065,46</b>	<b>259.902,89</b>	<b>170.065,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.189,95</b>	<b>170.065,46</b>

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	132.074,70	98.043,00	132.074,70	98.043,00	0,00	0,00	132.074,70	98.043,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	81.950,00	15.350,00	81.950,00	44.650,00	0,00	15.350,00	81.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	4.804,22	74.691,88	4.804,22	68.695,89	0,00	5.995,99	4.804,22	68.695,89
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	73.456,60	49.019,18	73.456,60	49.019,18	0,00	0,00	73.396,27	49.019,18
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.789,02	41.012,61	57.790,02	41.012,61	26.999,00	0,00	57.790,02	41.012,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	18.961,59	40.481,02	18.961,59	40.481,02	0,00	0,00	18.961,59	40.481,02
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	24.032,96	34.625,00	24.032,96	34.625,00	0,00	0,00	24.032,96	34.625,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	25.611,82	28.303,22	25.611,82	28.303,22	0,00	0,00	25.611,82	28.303,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	737,75	26.521,77	737,75	25.530,11	0,00	991,66	737,75	25.530,11
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.357,52	25.889,10	21.357,52	25.889,10	0,00	0,00	21.357,52	25.889,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	18.912,00	25.138,25	18.912,00	25.138,25	0,00	0,00	18.912,00	25.138,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.980,00	20.170,37	4.980,00	20.170,37	0,00	0,00	4.980,00	20.170,37
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>207.283,98</b>	<b>140.255,47</b>	<b>207.283,98</b>	<b>140.255,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.283,98</b>	<b>140.255,47</b>

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>4. Investimentos</b>								
Demais elementos do grupo	0,00	665.809,02	0,00	665.809,02	0,00	0,00	0,00	665.809,02
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
Demais elementos do grupo	23.985,17	350.322,57	23.985,17	349.672,56	0,00	650,01	21.030,17	349.672,56

## 5 - GOVERNANÇA

### INTRODUÇÃO SEÇÃO

Governança é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Assim sendo, o CRO-MT executa suas ações dentro de um planejamento previamente estabelecido, onde a prioridade é sempre zelar pela ética na Odontologia.

### 5.1 GOVERNANÇA

---

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso é dirigido em regime de colegiado, denominado Plenário de caráter deliberativo, constituído por 5 membros efetivos ou Conselheiros Regionais no exercício de seus mandatos de duração bienal, eleitos em votação secreta, por maioria absoluta de votos dos Cirurgiões-Dentistas inscritos na respectiva região e conta também com 5 membros suplentes. O mandato dos membros do Conselho Regional é meramente honorífico, exigida como requisito para eleição a qualidade de cirurgião-dentista devidamente legalizado e nacionalidade brasileira. Do Plenário, é eleita na primeira reunião ordinária do Conselho, uma diretoria composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, que empossados no cargo, passa a exercê-los em caráter de plena efetividade.

## **5.2 DIRIGENTES**

---

### **Gestão Biênio 2015 - 2017**

#### **MEMBROS EFETIVOS**

Luís Evaristo Ricci Volpato - Presidente

José de Figueiredo Loureiro Junior - Secretário

Roberto Maia de Almeida - Tesoureiro

Sandro Marco Stefanini de Almeida - Presid. Comissão de Ética

Durvalino de Oliveira - Presid. da Comissão de Tomada de Contas

#### **MEMBROS SUPLENTES**

Noemi Pereira de Oliveira

Juliana Zigart Brum Carmo

Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes

Fabio Lima de Almeida

Leonardo Stephan Caporossi

#### **DELEGADOS REGIONAIS**

Daniele Deise Zuanozzi - Sinop/MT

Rodrigo Hartmann Atua - Rondonópolis/MT

Hélio Rezende de Assunção Junior - Barra do Garças/MT

### **5.3 AUDITORIA**

---

Em 2016 houve auditoria interna realizada pelo Conselho Federal de Odontologia, por intermédio da empresa Loudon Blomquist, relativa a gestão do exercício de 2015. Para visualização: <http://transparencia.cromt.org.br/index.php/financeiro/relatorios-de-auditoria>

## **5.4 APURAÇÕES**

---

Não houve ilícitos administrativos.

## **5.5 GESTÃO RISCOS**

---

É feita análise dos processos (riscos) elencando as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades para a gestão desenvolvendo assim ações de prevenção e de correções quando necessário.

## **5.6 REMUNERAÇÕES**

---

Os Conselheiros exercem funções meramente honoríficas, conforme Parágrafo Único do art. 9º da Lei 4.324/64.

## 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

<b>SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE</b>	Por determinação do Conselho Federal de Odontologia, via ofício.		
<b>NOME DA EMPRESA CONTRATADA</b>	London Blomquist Auditores Independentes	<b>CPNJ DA CONTRATADA</b>	33.179.672/0001-65
<b>ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA</b>	SCS - Quadra 06 - Bl.A, conj. 402, Edifício Carioca - Brasília - DF, CEP.70.325-900		
<b>CONTATO</b>	Carlos Gomes de Sá		
<b>DATA DO CONTRATO</b>	06/07/2015	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	Auditoria nos processos do CRO-MT referente ao ano de 2015.		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			

A realização de auditoria neste CRO-MT, aconteceu no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, por parte de empresa Loudon Blomquist Auditores Independentes, referente a gestão do exercício 2015, contratada pelo Conselho Federal de Odontologia, a qual prestou os devidos serviços "in loco" e posteriormente, enviou relatório para este CRO-MT, afim de que seja feito o estudo e as correções elencadas.

## 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### INTRODUÇÃO SEÇÃO

A administração do CRO-MT é exercida por uma diretoria composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleito por voto secreto, conforme regimento interno.

#### 6.1 GESTÃO DE PESSOAS

---

Gestão de Pessoas é o processo responsável pela capacitação técnica e desenvolvimento comportamental das pessoas dentro de uma organização. No CRO-MT a gestão de pessoas é realizada através de resultados das avaliações de desempenho e feedback, treinamentos internos e externos, observações da execução das rotinas operacionais.

## 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

---

ANEXO - DADOS DOS COLABORADORES 2016.pdf - Vide anexo do t3pico 6.1.1 no final da se73o

## 6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

### Despesas com Pessoal

#### Análise Crítica

Texto Livre

#### Informações Adicionais

Texto Livre

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										

2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidores com contrato temporário

2016	352.610,61	0,00	33.090,13	0,00	30.000,00	123.996,93	1.839.535,73	23.542,66	0,00	2.402.776,06
2015	411.664,69	0,00	0,00	0,00	32.757,17	109.056,97	1.233.031,11	4.112,03	0,00	1.790.621,97

### **6.1.3 GESTÃO DE RISCOS**

---

Os riscos em relação as pessoas são mapeados no PPRA (Programa de Prevenção e Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

## **6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

---

O Conselho Regional não se utiliza dessa mão de obra.

## **6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

Temos o setor de TI que realiza manutenção dos equipamentos, softwares e responsável pelos backups periódicos.

## **6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

---

É utilizado o sistema de informação definido e implantado pelo CFO.

# **DADOS DOS COLABORADORES 2016.pdf - Anexo do t3pico 6.1.1**

DADOS DOS COLABORADORES - CRO/MT			
Nome	Função	Departamento	DATA DE ADMISSÃO
ARIANA MENDES GARAI	Agente Administrativo	Jurídico	15/06/2016
ATILLA VINICIUS SOUSA DA MATA	Agente Administrativo	Delegacia Regional de Rondonópolis	01/02/2013
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Assistente Operacional	Delegacia Regional de Sinop	03/10/2016
CANDIDA SOARES LEQUE	Agente Administrativo	Atendimento	08/03/2004
CESAR ALEXANDRE PEREIRA	Financeiro	Financeiro	02/02/2015
CLAUDINETH MARIA SANTANA	Apoio e Conservação	Serviços Gerais	06/07/2012
CLAUDIA ALMEIDA GOMES	Gerente Geral	Gerência	14/02/2013
GILMAR PEREIRA BATISTA	Agente Administrativo	Financeiro	13/03/2014
GUILHERME LUSTIG JUNIOR	Fiscal	Fiscalização	26/02/2016
IONARA TAVARES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Financeiro	11/05/2009
JESSICA DE CASTRO FRANCISCHINI	Agente Administrativo	Financeiro	01/12/2008
LUANA RAMOS GONÇALVES	Agente Administrativo	Compras e Licitação	10/04/2014
MOHARA FERREIRA ARAUJO ALVES	Agente Administrativo	Delegacia Regional de Barra do Garças	01/04/2011
THAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Agente Administrativo	Atendimento	20/02/2015
RENATO ADRIANO DE PAULA MORAES	Fiscal	Fiscalização	17/05/2016
REJANE DE SOUZA BARROS CAMPOS	Agente Administrativo	Gerência	06/06/2016
MIRIAM MACARIO DA SILVA	Agente Administrativo	Juridico	01/12/2016
MARIA JOSÉ FERREIRA	Serviços Gerais	Serviços Gerais	05/12/2016

DADOS DOS COLABORADORES - CRO/MT				
Nome	Função	Departamento	DATA DE ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
HANNA TCHELLE ZANOL GUIMARAES	Agente Administrativo	Juridico	27/10/2015	29/02/2016
WILLIAN MARQUES SOLANO ROSA	Agente Administrativo	Juridico	16/03/2016	13/06/2016
SANDRA LEITE	Agente Administrativo	Delegacia Regional de Sinop	05/10/2015	09/09/2016

## 7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CRO-MT se relaciona com a Sociedade por meio dos seus canais de comunicação, através do CRO Itinerante, pelo portal da transparência, pela atuação do setor de Fiscalização e demais eventos proporcionado pelo Conselho à Sociedade,

#### 7.1 CANAIS DE ACESSO

---

Telefones úteis para atendimento ao público:

0800-723-2510

Telefone da Sede 65-3644-2002

Delegacia de Barra do Garças 66-3401-7426

Delegacia de Rondonópolis 66-3421-6449

Delegacia de Sinop 66-3532-1115

Pelo site do CRO MT: [www.cromt.org.br](http://www.cromt.org.br)

[facebook.com/cro.mt](https://facebook.com/cro.mt)

Instagram: [@odontologiacromt](https://instagram.com/odontologiacromt)

Horário de Funcionamento tanto na sede em Cuiabá - MT, quanto em suas Delegacias Seccionais, sendo das 08:00 hs às 17:30 horas.

## **7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO**

---

ANEXO - Pesquisa de Satisfacao - Vide anexo do tópico 7.2 no final da seção

Definido e implantado novo formulário de pesquisa de satisfação, o qual é aplicado de forma presencial na sede do Conselho, conforme cada atendimento. Apresentamos em anexo, o resultado da pesquisa.

## 7.3 TRANSPARÊNCIA

---

### Introdução

Lei de acesso a informação - LAI

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Considerando que a proposta de campanha da nova gestão 2015/2017 foi profissionalizar e dar transparência ao CRO-MT , esta ação vem sendo realizada através do portal da transparência localizado no site, publicação do demonstrativo financeiro na revista CRO MT, notícias e publicação nos boletins informativos.

### Endereço do portal da transparência

<http://transparencia.cromt.org.br/>

### Informações disponíveis ao Cidadão

- Atas de Reuniões;
- Portarias;
- Conselheiros;
- Legislação;
- Dados Estatísticos de Profissionais Inscritos;
- Licitações;
- Contratos;
- Balaço Financeiro e Patrimonial;
- Gestão de Pessoas;
- e-SIC;

### Análise crítica

Com implantação do novo portal da transparência, foi ampliada a divulgação das ações realizadas pela Gestão tanto nas mídias sociais, quanto na mídia impressa.

## 7.4 ACESSIBILIDADE

---

### Medidas Adotadas

- Estacionamento para deficientes;
- Rampa para acesso a sede e para o auditório;
- Elevador para acesso ao primeiro andar;
- Banheiros para deficientes;

### Informações Adicionais

Não possuem informações adicionais.

- Estacionamento para deficientes;
- Rampa para acesso a sede e para o auditório;
- Elevador para acesso ao primeiro andar;
- Banheiros para deficientes;

# **Pesquisa de Satisfacao - Anexo do t3pico**

## **7.2**



# Pesquisa de Satisfação - Inscritos

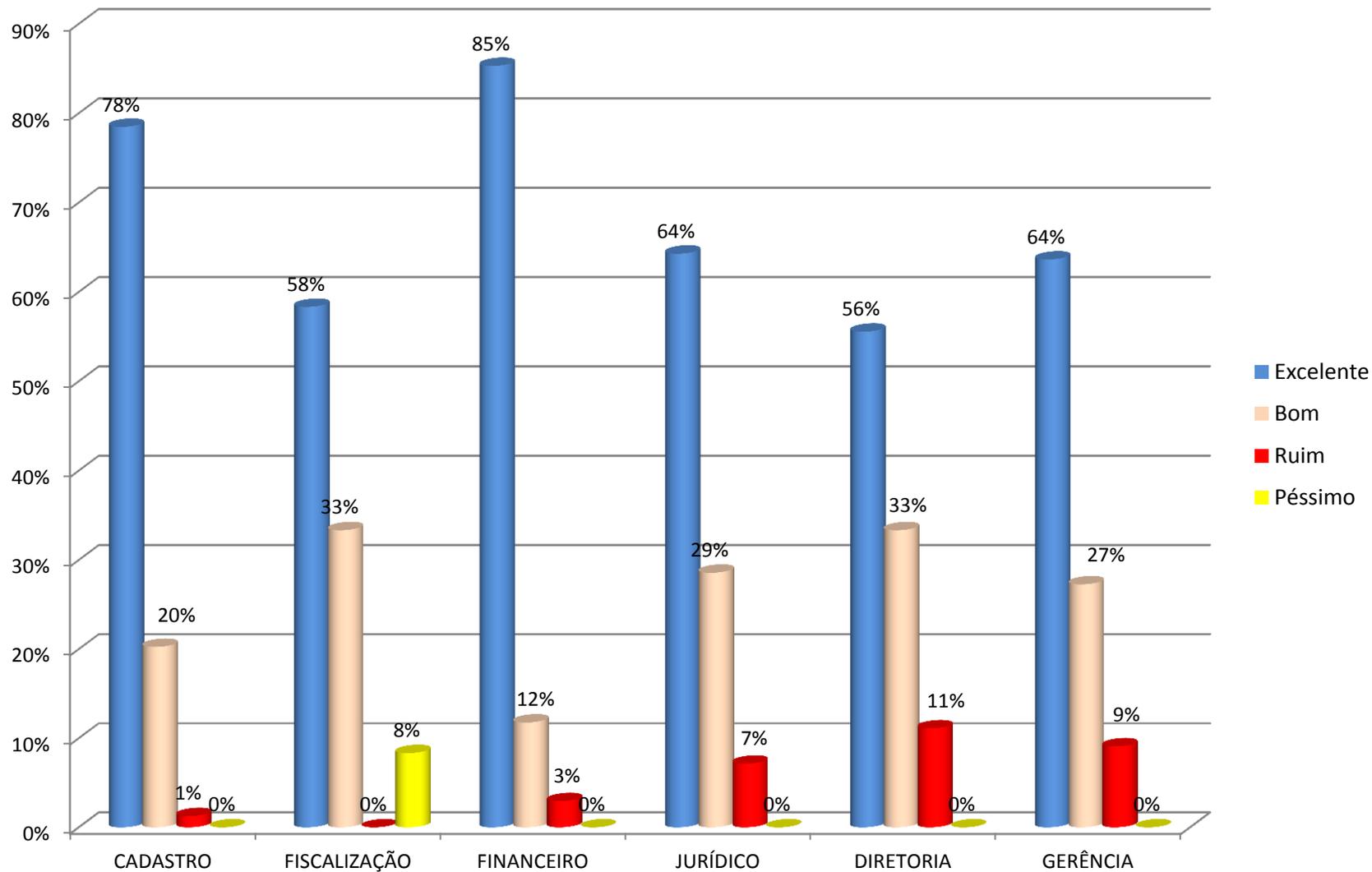
## Total de respostas por Departamento:

Cadastro: 79  
Fiscalização: 12  
Jurídico: 14  
Financeiro: 34  
Diretoria: 09  
Gerência: 11

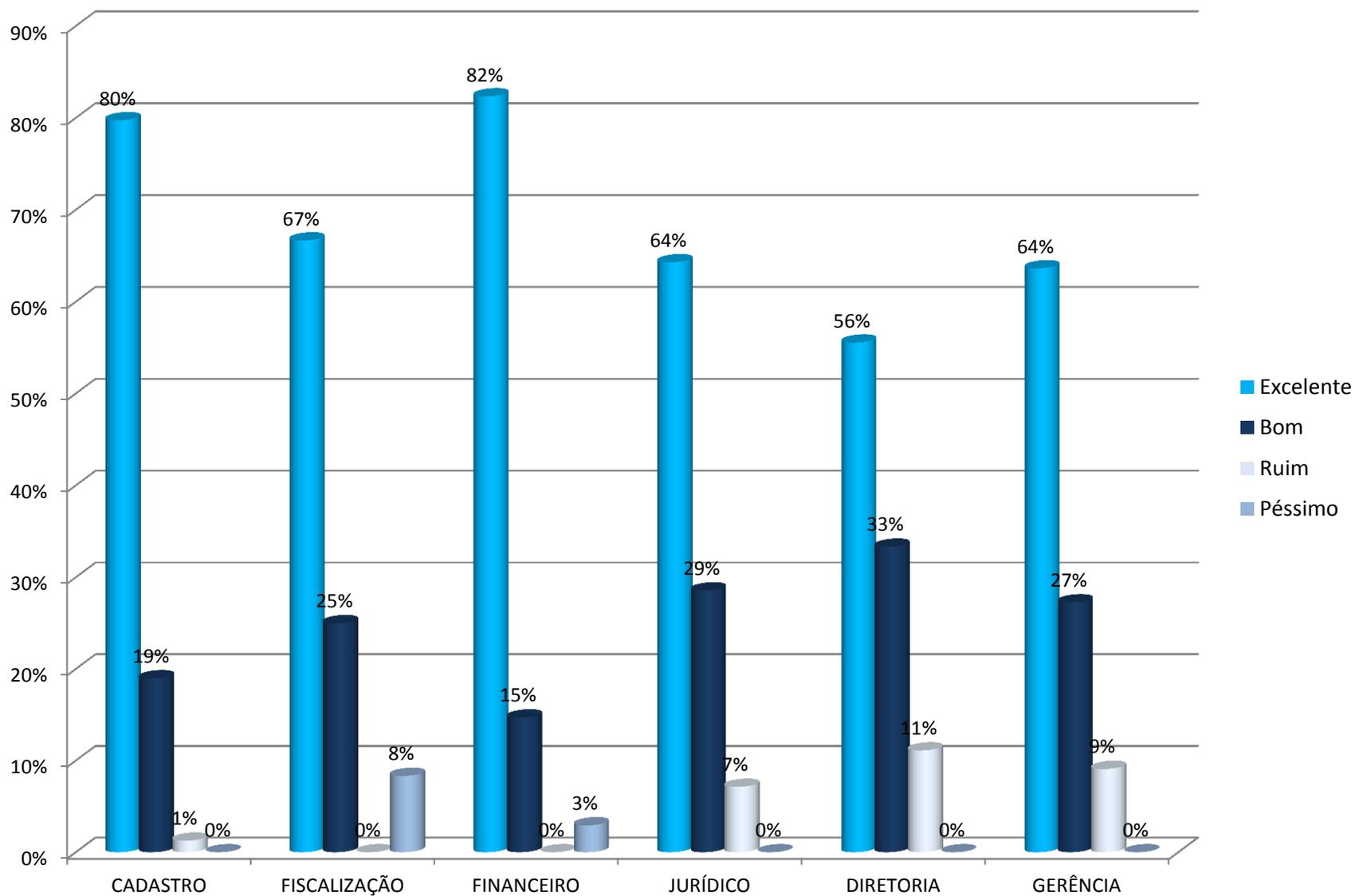
**Metodologia:** Formulário Impresso entregue ao inscrito no ato do atendimento presencial

**Período:** 2016 a Abril/2017

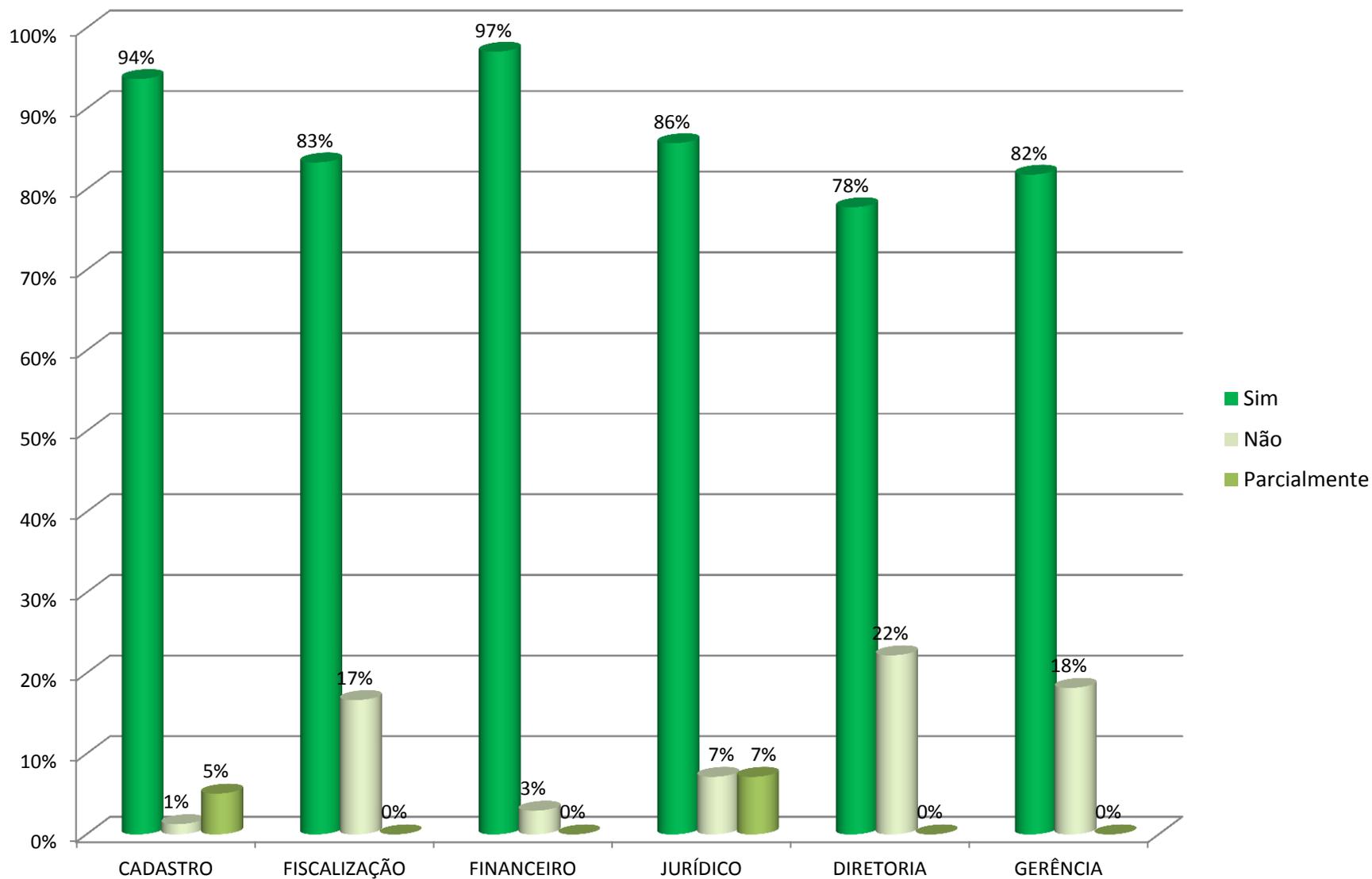
## Índice de Satisfação - Qualidade no Atendimento



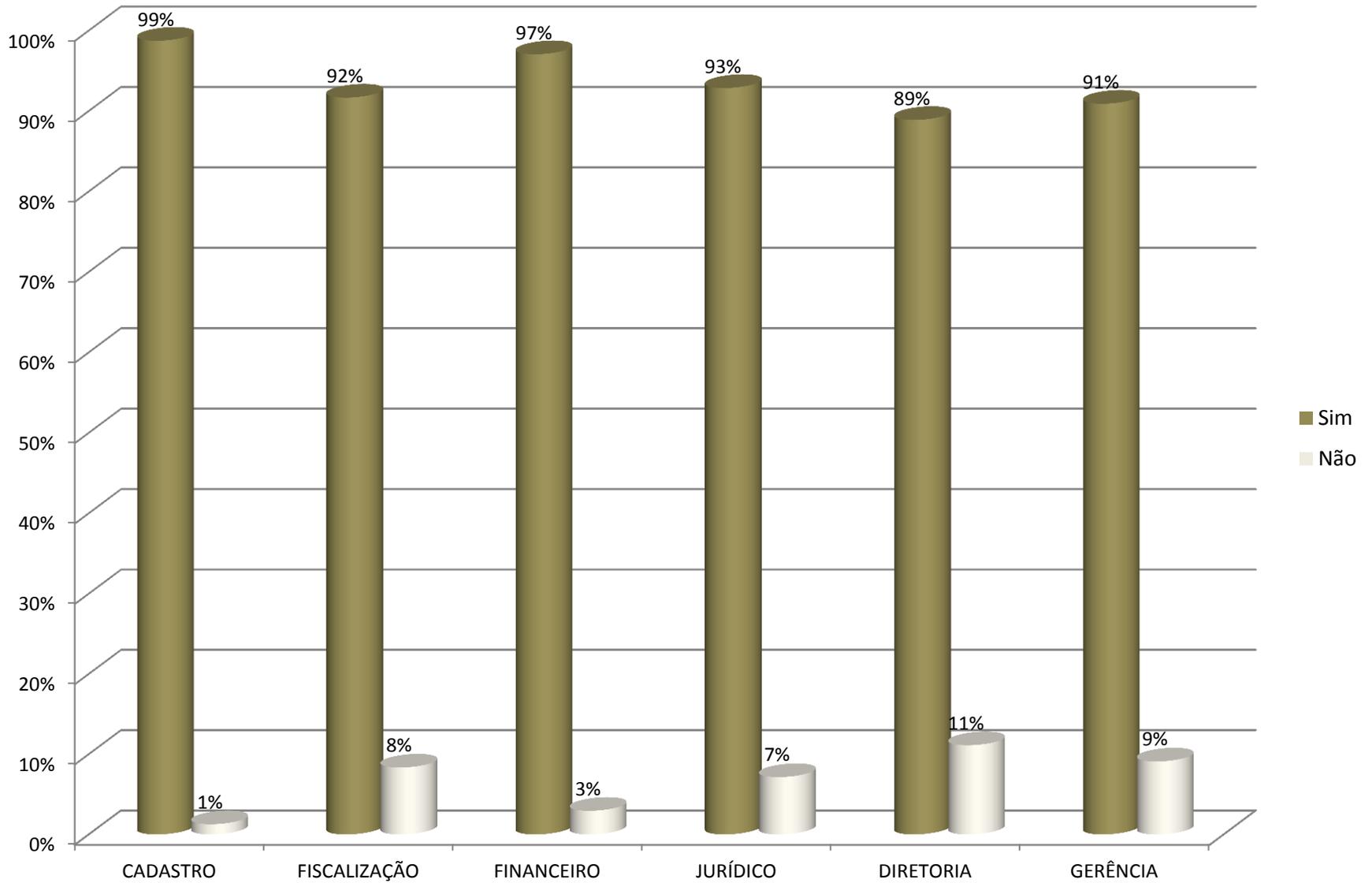
## Índice de Satisfação - Resultado do Atendimento



## Índice de Satisfação - Expectativas Atendidas



# Índice de Satisfação - Agilidade no Atendimento



## **8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **INTRODUÇÃO SEÇÃO**

O desempenho financeiro e as devidas informações contábeis são mensuradas em relatórios baseados no sistema SICONT.NET deste CRO MT.

### **8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO**

---

ANEXO - Balanço Orçamentário Ano 2016. - Vide anexo do tópico 8.1 no final da seção

O Desempenho Financeiro do CROMT, tem em sua principal organização o processo de execução financeira dentro do quadro de Dotação Orçamentária do ano vigente. Sendo que as despesas de serviços e despesas de consumo são feitas dentro dos estudos para a apropriação dos valores de usos a dotação orçamentária do ano.

## 8.2 NCASP

---

As demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO-MT, relativas ao exercício de 2016, encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, aos princípios contábeis e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). São constituídas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Anexos, assim como das Notas e Quadros Explicativos contribuindo assim, para a governança do setor público e o controle social, com a geração de informações úteis para a tomada de decisões pelos gestores públicos e para que os órgãos de controle possam avaliar seu desempenho, seja ele de natureza orçamentária, econômica, financeira ou física.

### **8.3 APURAÇÃO CUSTOS**

---

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, não adota a apuração contábil por centro de custos considerando que o conselho adotou a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 para os processos de compra e aquisição de serviços e produtos.

## 8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

# **Balanço Orçamentário Ano 2016. - Anexo do tópico 8.1**

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.232.730,18	3.232.730,18	2.843.575,20	-389.154,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.782.940,44	1.535.965,44	1.550.805,07	14.839,63
ANUIDADES	1.782.940,44	1.535.965,44	1.550.805,07	14.839,63
Pessoa Física	1.693.982,41	1.420.307,41	1.430.315,14	10.007,73
Pessoa Jurídica	88.958,03	115.658,03	120.489,93	4.831,90
RECEITA DE SERVIÇOS	149.789,74	208.289,74	213.239,02	4.949,28
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	47.243,14	99.813,14	110.873,65	11.060,51
Pessoa Física	36.505,60	83.425,60	92.211,10	8.785,50
Pessoa Jurídica	10.737,54	16.387,54	18.662,55	2.275,01
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	22.446,60	16.126,60	19.429,00	3.302,40
Pessoa Física	22.446,60	16.126,60	19.429,00	3.302,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.500,00	6.500,00	551,58	-5.948,42
Pessoa Física	6.000,00	6.000,00	551,58	-5.448,42
Pessoa Jurídica	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	73.600,00	85.850,00	82.384,79	-3.465,21
Serviços de Listagem	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Serviços de Divulgação	40.000,00	7.170,00	500,00	-6.670,00
Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	3.000,00	3.700,00	4.589,85	889,85
Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	2.000,00	5.800,00	6.802,82	1.002,82

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	7.000,00	4.700,00	0,00	-4.700,00
Multa Eleitoral	5.000,00	35.340,00	38.923,82	3.583,82
Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	300,00	300,00	0,00	-300,00
Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	300,00	300,00	0,00	-300,00
Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.000,00	1.180,00	796,18	-383,82
Outras Receitas de Serviços	8.000,00	21.360,00	30.772,12	9.412,12
FINANCEIRAS	57.000,00	63.399,00	72.137,39	8.738,39
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.500,00	10.250,00	15.827,52	5.577,52
Pessoa Física	3.500,00	9.250,00	14.665,38	5.415,38
Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.162,14	162,14
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.500,00	53.149,00	56.309,87	3.160,87
MULTAS SOBRE ANUIDADES	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Pessoa Jurídica	500,00	500,00	0,00	-500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.649,00	56.309,87	5.660,87
Jrs e Corr Monet Poupança	50.000,00	49.049,00	54.649,10	5.600,10
JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	1.600,00	1.660,77	60,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.229.000,00	1.403.866,00	995.437,28	-408.428,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.106.000,00	1.100.001,00	661.686,47	-438.314,53

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA		398.000,00	519.454,00	657.414,35	137.960,35	
Anuidades		350.000,00	466.000,00	588.540,91	122.540,91	
Multas		6.000,00	6.000,00	3.588,04	-2.411,96	
Juros		42.000,00	47.450,00	65.280,66	17.830,66	
Correção monetária sobre dívida administrativa		0,00	4,00	4,74	0,74	
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA		708.000,00	580.547,00	4.272,12	-576.274,88	
Anuidades		700.000,00	572.547,00	2.105,34	-570.441,66	
Multas		2.000,00	2.000,00	42,13	-1.957,87	
Juros		6.000,00	6.000,00	2.124,65	-3.875,35	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00	12.292,20	9.292,20	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00	12.292,20	9.292,20	
Indenizações		3.000,00	2.775,00	0,00	-2.775,00	
Restituições		0,00	225,00	222,00	-3,00	
Carteira custo		0,00	0,00	12.070,20	12.070,20	
RECEITAS DIVERSAS		120.000,00	300.865,00	321.458,61	20.593,61	
Saldo de Exercícios Anteriores		60.000,00	170.215,00	174.900,51	4.685,51	
Outras Receitas Diversas		60.000,00	130.650,00	146.558,10	15.908,10	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.843.575,20</b>	<b>-389.154,98</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.843.575,20</b>	<b>-389.154,98</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.974.574,86	2.863.781,05	2.060.091,17	2.053.103,52	2.053.103,52	803.689,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.000,00	614.000,00	509.697,67	509.697,67	509.697,67	104.302,33
REMUNERAÇÃO PESSOAL	460.000,00	485.000,00	385.700,74	385.700,74	385.700,74	99.299,26

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Salários	340.000,00	337.658,56	275.853,22	275.853,22	275.853,22	61.805,34
Gratificação de Natal 13º Salário	30.000,00	30.000,00	24.857,62	24.857,62	24.857,62	5.142,38
Férias 1/3 (CF/88)	10.000,00	44.501,84	44.501,84	44.501,84	44.501,84	0,00
Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	10.000,00	7.839,60	0,00	0,00	0,00	7.839,60
Gratificação por Exercício de Cargos	35.000,00	35.000,00	33.090,13	33.090,13	33.090,13	1.909,87
Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Horas Extras	20.000,00	20.000,00	647,93	647,93	647,93	19.352,07
Diárias de Funcionários (acima de 50%)	14.000,00	9.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	2.250,00
ENCARGOS PATRONAIS	89.000,00	129.000,00	123.996,93	123.996,93	123.996,93	5.003,07
INSS	50.000,00	93.626,41	91.196,05	91.196,05	91.196,05	2.430,36
FGTS	35.000,00	31.373,59	29.128,09	29.128,09	29.128,09	2.245,50
PIS Sobre Folha de Pagamento	4.000,00	4.000,00	3.672,79	3.672,79	3.672,79	327,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.365.000,00	1.178.363,19	847.156,29	840.168,64	840.168,64	331.206,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL	108.000,00	112.500,00	94.957,82	94.957,82	94.957,82	17.542,18
Vale Transporte	15.000,00	15.000,00	5.376,18	5.376,18	5.376,18	9.623,82
Plano de Saúde	17.000,00	21.500,00	19.581,53	19.581,53	19.581,53	1.918,47
Plano Odontológico	6.000,00	6.000,00	4.852,28	4.852,28	4.852,28	1.147,72
Auxílio Alimentação	70.000,00	70.000,00	65.147,83	65.147,83	65.147,83	4.852,17
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	77.000,00	68.457,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	38.457,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.000,00	68.457,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	38.457,00
Indenizações Trabalhistas	57.000,00	57.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	27.000,00
Multa do FGTS	15.000,00	6.457,00	0,00	0,00	0,00	6.457,00
Multas Rescisórias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.138.000,00	956.106,19	686.100,87	679.113,22	679.113,22	270.005,32
DIÁRIA CIVIL	82.000,00	87.880,00	57.902,59	57.902,59	57.902,59	29.977,41
Funcionários	35.000,00	34.250,00	8.130,32	8.130,32	8.130,32	26.119,68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Conselheiros	35.000,00	35.750,00	34.625,00	34.625,00	34.625,00	1.125,00
Convidados	10.000,00	15.880,00	15.147,27	15.147,27	15.147,27	732,73
Ajudas de Custo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>93.000,00</b>	<b>88.700,00</b>	<b>49.632,22</b>	<b>49.632,22</b>	<b>49.632,22</b>	<b>39.067,78</b>
Artigos de Expediente	10.000,00	10.405,00	6.245,02	6.245,02	6.245,02	4.159,98
Artigos e Materiais para Higiene	3.000,00	3.000,00	2.955,31	2.955,31	2.955,31	44,69
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	2.000,00	1.595,00	410,00	410,00	410,00	1.185,00
Materiais para Acondicionamento e Embalagem	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00	15.000,00	10.996,11	10.996,11	10.996,11	4.003,89
Gêneros de Alimentação	5.000,00	5.000,00	3.448,40	3.448,40	3.448,40	1.551,60
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	15.000,00	13.000,00	7.849,31	7.849,31	7.849,31	5.150,69
Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	10.000,00	7.700,00	6.340,25	6.340,25	6.340,25	1.359,75
Materiais para Fotografias, Filmagens, Audio e Radiografias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	2.402,82	2.402,82	2.402,82	597,18
Materiais de Informática	10.000,00	10.000,00	4.955,00	4.955,00	4.955,00	5.045,00
Materiais de Vacinação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Carteiras e materiais de Identificação Profissional	500,00	500,00	195,00	195,00	195,00	305,00
Bens Móveis Não Ativáveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Materiais De Consumo	5.000,00	5.000,00	3.835,00	3.835,00	3.835,00	1.165,00
<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Encargos sobre Serviços Prestados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO	
Bolsa Complementar Estágio	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
<b>SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>947.000,00</b>	<b>763.526,19</b>	<b>578.566,06</b>	<b>571.578,41</b>	<b>571.578,41</b>	<b>184.960,13</b>	
Assinatura de Jornais e Periódicos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Serviços de Energia Elétrica e Gás	30.000,00	30.000,00	25.889,10	25.889,10	25.889,10	4.110,90	
Serviços de Asseio e Higiene (Água e Esgoto)	5.000,00	5.000,00	2.479,12	2.479,12	2.479,12	2.520,88	
Serviços de Internet e Telefonia em Geral	80.000,00	80.000,00	49.019,18	49.019,18	49.019,18	30.980,82	
Fretes e Carretos	12.000,00	12.000,00	7.777,26	7.777,26	7.777,26	4.222,74	
Locação de Bens Imóveis e Condomínios	30.000,00	30.000,00	28.303,22	28.303,22	28.303,22	1.696,78	
Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Imóveis	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e	220.000,00	38.006,19	20.170,37	20.170,37	20.170,37	17.835,82
	Seguros em Geral	20.000,00	12.800,00	10.118,25	10.118,25	10.118,25	2.681,75
Fotocópias	Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e	100.000,00	79.778,12	41.012,61	41.012,61	41.012,61	38.765,51
	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00	10.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	8.800,00
	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	35.000,00	24.980,00	13.038,59	13.038,59	13.038,59	11.941,41
	Despesas com Software	8.000,00	12.000,00	8.761,77	8.761,77	8.761,77	3.238,23
	Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	8.000,00	4.501,00	4.501,00	4.501,00	3.499,00
	Serviços Domésticos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	Festividades, Recepções e Hospedagens	120.000,00	120.000,00	98.043,00	98.043,00	98.043,00	21.957,00
	Indenizações, Restituições e Reposições	3.000,00	3.000,00	1.682,32	1.682,32	1.682,32	1.317,68
	Cursos e Treinamentos	20.000,00	14.861,75	7.761,00	7.761,00	7.761,00	7.100,75
	Serviço de Assessoria Contábil	25.000,00	25.138,25	25.138,25	25.138,25	25.138,25	0,00
	Serviço de Assessoria Jurídica	100.000,00	75.471,88	74.691,88	68.695,89	68.695,89	780,00
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	35.000,00	81.950,00	81.950,00	81.950,00	81.950,00	0,00
	Serviços de Informática	1.500,00	3.500,00	3.204,46	3.204,46	3.204,46	295,54
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00	5.000,00	4.562,30	4.562,30	4.562,30	437,70

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Postagem de Correspondência de Cobrança	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Postagem de Correspondência Institucional	40.000,00	46.500,00	40.481,02	40.481,02	40.481,02	6.018,98
Despesas com Alimentação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Microfilmagem de Documentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas com Eleições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Judiciais	10.000,00	10.000,00	1.986,09	1.986,09	1.986,09	8.013,91
Despesas de Cartório	1.000,00	1.000,00	273,50	273,50	273,50	726,50
Outros Serviços e Encargos	20.000,00	26.540,00	26.521,77	25.530,11	25.530,11	18,23
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>42.000,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>36.097,60</b>	<b>36.097,60</b>	<b>36.097,60</b>	<b>5.202,40</b>
Passagens Aéreas, Terrestres	40.000,00	40.000,00	36.097,60	36.097,60	36.097,60	3.902,40
Locação de Veículos (taxi-van)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Com Locomoção	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.029.074,86</b>	<b>1.029.074,86</b>	<b>665.809,02</b>	<b>665.809,02</b>	<b>665.809,02</b>	<b>363.265,84</b>
Cota Parte do CFO	1.029.074,86	1.029.074,86	665.809,02	665.809,02	665.809,02	363.265,84
<b>VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Juros Sobre Empréstimos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Atualização Monetária Sobre Empréstimos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>6.589,62</b>	<b>6.589,62</b>	<b>6.589,62</b>	<b>1.710,38</b>
Taxa Sobre Serviços Bancários	3.000,00	7.300,00	6.589,62	6.589,62	6.589,62	710,38
Despesas Com Cobrança	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
Subvenções	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>7.295,91</b>	<b>7.295,91</b>	<b>7.295,91</b>	<b>1.704,09</b>
Impostos Taxas e Pedágios	9.000,00	9.000,00	7.295,91	7.295,91	7.295,91	1.704,09
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	23.543,00	23.542,66	23.542,66	23.542,66	0,34
Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	23.543,00	23.542,66	23.542,66	23.542,66	0,34
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	258.155,32	368.949,13	350.322,57	349.672,56	349.672,56	18.626,56
INVESTIMENTOS	258.155,32	368.949,13	350.322,57	349.672,56	349.672,56	18.626,56
OBRAS E INSTALAÇÕES	225.655,32	336.449,13	334.621,69	334.621,69	334.621,69	1.827,44
Obras e Instalações	225.655,32	336.449,13	334.621,69	334.621,69	334.621,69	1.827,44
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.500,00	32.500,00	15.700,88	15.050,87	15.050,87	16.799,12
Veículos	10.000,00	10.000,00	9.378,13	8.728,12	8.728,12	621,87
Máquinas Motores e Aparelhos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Mobiliário em Geral	5.000,00	6.500,00	6.322,75	6.322,75	6.322,75	177,25
Utensílios de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	5.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.410.413,74</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>822.316,44</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.161,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-433.161,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.843.575,20</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>389.154,98</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016

Edmilson Mendes  
Contador  
CRCMT 5852  
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida  
Tesoureiro  
CRO-MT CD 2147  
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato  
Presidente  
CRO-MT CD 2143  
689.096.401-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	71.649,00	26.999,00	26.999,00	0,00	44.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.649,00	26.999,00	26.999,00	0,00	44.650,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>71.649,00</b>	<b>26.999,00</b>	<b>26.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.650,00</b>

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	2.773,27	0,00	0,00	2.773,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.773,27	0,00	0,00	2.773,27
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	2.955,00	2.955,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.955,00	2.955,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.728,27</b>	<b>2.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.773,27</b>

# **Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do t3pico 8.4**

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.843.575,20	1.980.868,39	Despesa Orçamentária	2.410.413,74	1.813.516,60
RECEITA REALIZADA	2.843.575,20	1.980.868,39	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.637,66	71.649,00
RECEITA CORRENTE	2.843.575,20	1.980.868,39	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.813.516,60
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.550.805,07	1.336.231,54	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.402.776,08	
ANUIDADES	1.550.805,07	1.336.231,54	DESPEZA CORRENTE	2.053.103,52	
RECEITA DE SERVICOS	213.239,02	140.123,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.700,74	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	110.873,65	64.192,57	ENCARGOS PATRONAIS	123.996,93	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	19.429,00	11.633,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.168,64	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	551,58	2.887,92	CONTRIBUIÇÕES	665.809,02	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	82.384,79	61.409,75	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.589,62	
FINANCEIRAS	72.137,39	31.095,27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	7.295,91	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	15.827,52	12.160,94	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	23.542,66	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	56.309,87	18.934,33	DESPEZA DE CAPITAL	349.672,56	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.309,87	18.934,33	INVESTIMENTOS	349.672,56	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.100,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.813.516,60
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.100,00	DESPEZA CORRENTE		1.789.531,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.956,44	5.253,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		472.527,52
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.956,44	5.253,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.317.003,91

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.956,44	5.253,86	DESPESA DE CAPITAL		23.985,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	995.437,28	462.064,09	INVESTIMENTOS		23.985,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	661.686,47	402.250,82	RESTOS A PAGAR N?O PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	657.414,35	321.115,85			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	4.272,12	81.134,97			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.292,20				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.292,20				
RECEITAS DIVERSAS	321.458,61	59.813,27			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	645.845,61	2.540.925,31	Pagamentos Extraorçamentários	747.489,42	2.496.711,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.637,66		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	26.999,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.955,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	638.207,95		Outros Pagamentos Extraorçamentários	717.535,42	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	515.860,92	304.295,31	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	847.378,57	515.860,92
Caixa e Equivalente de Caixa	515.860,92		Caixa e Equivalente de Caixa	847.378,57	
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>4.005.281,73</b>	<b>4.826.089,01</b>		<b>4.005.281,73</b>	<b>4.826.089,01</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016

Edmilson Mendes  
Contador  
CRC-MT 5852  
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida  
Tesoureiro  
CRO-MT CD 2147  
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato  
Presidente  
CRO-MT CD 2143  
689.096.401-20

# **Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4**

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.232.730,18	3.232.730,18	2.843.575,20	-389.154,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.782.940,44	1.535.965,44	1.550.805,07	14.839,63
ANUIDADES	1.782.940,44	1.535.965,44	1.550.805,07	14.839,63
RECEITA DE SERVIÇOS	149.789,74	208.289,74	213.239,02	4.949,28
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	47.243,14	99.813,14	110.873,65	11.060,51
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	22.446,60	16.126,60	19.429,00	3.302,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.500,00	6.500,00	551,58	-5.948,42
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	73.600,00	85.850,00	82.384,79	-3.465,21
FINANCEIRAS	57.000,00	63.399,00	72.137,39	8.738,39
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.500,00	10.250,00	15.827,52	5.577,52
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.500,00	53.149,00	56.309,87	3.160,87
MULTAS SOBRE ANUIDADES	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.649,00	56.309,87	5.660,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00	11.210,00	11.956,44	746,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.229.000,00	1.403.866,00	995.437,28	-408.428,72

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			1.106.000,00	1.100.001,00	661.686,47	-438.314,53		
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA			398.000,00	519.454,00	657.414,35	137.960,35		
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA			708.000,00	580.547,00	4.272,12	-576.274,88		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00	3.000,00	12.292,20	9.292,20		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00	3.000,00	12.292,20	9.292,20		
RECEITAS DIVERSAS			120.000,00	300.865,00	321.458,61	20.593,61		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.843.575,20</b>	<b>-389.154,98</b>		
<b>DÉFICIT</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.843.575,20</b>	<b>-389.154,98</b>		
DESpesas Orçamentárias			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE			2.974.574,86	2.863.781,05	2.060.091,17	2.053.103,52	2.053.103,52	803.689,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			549.000,00	614.000,00	509.697,67	509.697,67	509.697,67	104.302,33
REMUNERAÇÃO PESSOAL			460.000,00	485.000,00	385.700,74	385.700,74	385.700,74	99.299,26
ENCARGOS PATRONAIS			89.000,00	129.000,00	123.996,93	123.996,93	123.996,93	5.003,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.365.000,00	1.178.363,19	847.156,29	840.168,64	840.168,64	331.206,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL			108.000,00	112.500,00	94.957,82	94.957,82	94.957,82	17.542,18
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS			77.000,00	68.457,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	38.457,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			1.138.000,00	956.106,19	686.100,87	679.113,22	679.113,22	270.005,32
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			42.000,00	41.300,00	36.097,60	36.097,60	36.097,60	5.202,40
CONTRIBUIÇÕES			1.029.074,86	1.029.074,86	665.809,02	665.809,02	665.809,02	363.265,84
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS			4.000,00	8.300,00	6.589,62	6.589,62	6.589,62	1.710,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS			9.000,00	9.000,00	7.295,91	7.295,91	7.295,91	1.704,09

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	23.543,00	23.542,66	23.542,66	23.542,66	0,34
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	258.155,32	368.949,13	350.322,57	349.672,56	349.672,56	18.626,56
INVESTIMENTOS	258.155,32	368.949,13	350.322,57	349.672,56	349.672,56	18.626,56
OBRAS E INSTALAÇÕES	225.655,32	336.449,13	334.621,69	334.621,69	334.621,69	1.827,44
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.500,00	32.500,00	15.700,88	15.050,87	15.050,87	16.799,12
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.410.413,74</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>822.316,44</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.161,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>3.232.730,18</b>	<b>2.843.575,20</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>2.402.776,08</b>	<b>389.154,98</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016

---

Edmilson Mendes  
Contador  
CRC-MT 5852  
703.015.069-49

---

Roberto Maia de Almeida  
Tesoureiro  
CRO-MT CD 2147  
569.803.291-20

---

Luiz Evaristo Ricci Volpato  
Presidente  
CRO-MT CD 2143  
689.096.401-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	71.649,00	26.999,00	26.999,00	0,00	44.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.649,00	26.999,00	26.999,00	0,00	44.650,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>71.649,00</b>	<b>26.999,00</b>	<b>26.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.650,00</b>

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	2.773,27	0,00	0,00	2.773,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.773,27	0,00	0,00	2.773,27
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	2.955,00	2.955,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.955,00	2.955,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.728,27</b>	<b>2.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.773,27</b>

# **Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4**

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

## Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>877.509,34</b>	<b>588.309,39</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.580,50</b>	<b>161.301,65</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	847.378,57	515.860,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	75.682,03	132.018,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	10.200,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.107,79	21.132,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	819,63	5.728,27
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	13.022,98	51.315,57	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.979.855,58</b>	<b>1.641.134,46</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	718,10	13.355,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	10.933,12	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ESTOQUES	0,00	10.933,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.979.855,58	1.630.201,34	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	684.361,89	334.707,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.291.692,57	1.291.692,57	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	3.801,12	3.801,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>75.580,50</b>	<b>161.301,65</b>

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	1.636.227,31	1.636.227,31
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.145.557,11	431.914,89
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.781.784,42</b>	<b>2.068.142,20</b>

<b>TOTAL</b>	<b>2.857.364,92</b>	<b>2.229.443,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.857.364,92</b>	<b>2.229.443,85</b>
--------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	---------------------

ATIVO FINANCEIRO	850.737,57	536.695,29	PASSIVO FINANCEIRO	128.687,79	232.950,65
ATIVO PERMANENTE	2.006.627,35	1.692.748,56	PASSIVO PERMANENTE	819,63D	0,00

<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>2.729.496,76</b>	<b>1.996.493,20</b>
--------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	722.049,78	303.744,64

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016

Edmilson Mendes  
Contador  
CRC-MT 5852  
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida  
Tesoureiro  
CRO-MT CD 2147  
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato  
Presidente  
CRO-MT CD 2143  
689.096.401-20

**Demonstrativo das Variações  
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das  
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico  
8.4**

## Variações Patrimoniais

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	93.372,10	59.016,20	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	141.837,43	119.513,21
CONTRIBUIÇÕES	35.992,03	12.639,16	PESSOAL E ENCARGOS	75.968,53	61.858,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.992,03	12.639,16	REMUNERACAO DE PESSOAL	49.527,53	42.613,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.992,03	12.639,16	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	49.527,53	42.613,96
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.310,53	8.220,40	ENCARGOS PATRONAIS	17.332,75	14.879,51
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.310,53	8.220,40	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	17.332,75	14.879,51
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.310,53	8.220,40	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.108,25	1.652,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.116,09	4.125,01	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	9.108,25	1.652,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.396,10	1.247,66	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.712,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	2.396,10	1.247,66	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	2.712,94
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	5.719,99	2.877,35	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	39.390,31	34.874,21
MULTAS SOBRE ANUIDADES	5.719,99	2.877,35	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.863,08	9.141,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	5.100,00	CONSUMO DE MATERIAL	3.863,08	9.141,21
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	5.100,00	SERVIÇOS	35.527,23	25.733,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	5.100,00	DIÁRIAS CIVIL	375,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.953,45	28.931,63	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	2.852,40	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	122,94	226,21	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	32.299,83	25.733,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	122,94	226,21	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.284,17	27.225,68	DEPRECIACAO	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.284,17	27.225,68	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.168,75	235,26
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.546,34	1.479,74	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.168,75	235,26
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.168,75	235,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.546,34	1.479,74	TRIBUTARIAS	24.309,84	22.545,20
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
			IMPOSTOS	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONTRIBUIÇÕES	24.309,84	22.545,20
			CONTRIBUIÇÕES	24.309,84	22.545,20
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>93.372,10</b>	<b>59.016,20</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>141.837,43</b>	<b>119.513,21</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>48.465,33</b>	<b>60.497,01</b>	<b>Superávit do Exercício</b>		
<b>Total</b>	<b>141.837,43</b>	<b>119.513,21</b>	<b>Total</b>	<b>141.837,43</b>	<b>119.513,21</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016

Edmilson Mendes  
Contador  
CRC-MT 5852  
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida  
Tesoureiro  
CRO-MT CD 2147  
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato  
Presidente  
CRO-MT CD 2143  
689.096.401-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	349.672,56	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -  
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo  
do t3pico 8.4**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.843.575,20	1.980.868,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.550.805,07	1.336.231,54
ANUIDADES	1.550.805,07	1.336.231,54
RECEITA DE SERVIÇOS	213.239,02	140.123,63
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	110.873,65	64.192,57
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	19.429,00	11.633,39
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	551,58	2.887,92
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	82.384,79	61.409,75
FINANCEIRAS	72.137,39	31.095,27
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	15.827,52	12.160,94
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	56.309,87	18.934,33
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.309,87	18.934,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	6.100,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.956,44	5.253,86
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.956,44	5.253,86
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.956,44	5.253,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	995.437,28	462.064,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	661.686,47	402.250,82
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	657.414,35	321.115,85
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	4.272,12	81.134,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.292,20	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.292,20	0,00
RECEITAS DIVERSAS	321.458,61	59.813,27
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.540.925,31
OUTROS INGRESSOS	638.207,95	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>CREDITO EMPENHADO – PAGO</b>		
DESPEZA CORRENTE	2.053.103,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.700,74	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	123.996,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.168,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES	665.809,02	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.589,62	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	7.295,91	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	23.542,66	0,00
DESPEZA DE CAPITAL	349.672,56	0,00
INVESTIMENTOS	349.672,56	0,00
DESPEZA CORRENTE	0,00	1.789.531,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	472.527,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.317.003,91
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.496.711,49
OUTROS DESEMBOLSOS	747.489,42	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>681.190,21</b>	<b>235.550,78</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>Crédito Empenhado Pago</b>		
<b>Crédito Empenhado Liquidado</b>		
INVESTIMENTOS	0,00	23.985,17
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-23.985,17</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>681.190,21</b>	<b>211.565,61</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	515.860,92	304.295,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.197.051,13	515.860,92

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2016

Edmilson Mendes  
Contador  
CRC-MT 5852  
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida  
Tesoureiro  
CRO-MT CD 2147  
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato  
Presidente  
CRO-MT CD 2143  
689.096.401-20

## 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### INTRODUÇÃO SEÇÃO

Não houve recomendações do TCU, do Controle interno e danos ao erário em 2016. O CRO-MT encontra-se em conformidade com os órgãos de controle internos e externos.

### 9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

---

Não há recomendações do TCU feito a este CRO MT.

## **9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

---

Não há recomendações pelo TCU feita a este CRO MT.

### **9.3 DANOS AO ERÁRIO**

---

Não ocorreu nenhum dano ao erário durante o ano de 2016.

## 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

Mais informações sobre este CRO MT pode ser visto no site deste órgão:

[www.cromt.org.br](http://www.cromt.org.br)

# 11 - ANEXOS E APÊNDICES

## 11.1 ANEXOS E APÊNDICES

---

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - CADASTRO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - COBRANCA - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - FINANCEIRO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO 2016 - FISCALIZACAO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

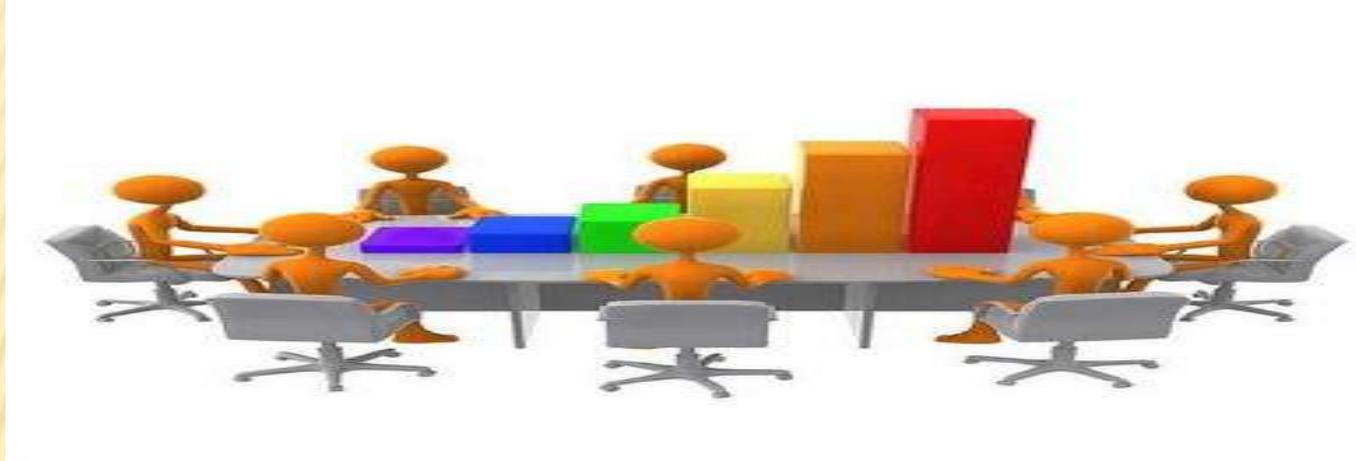
ANEXO - RELATÓRIO 2016 - JURIDICO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO AUDITORIA ANO 2015 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

# **RELATÓRIO 2016 - CADASTRO - Anexo do tópico 11.1**

**CRO MT**





# APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS/ INDICADORES 2016



# Endereços Atualizados Cadastro

01/01/2016

À

31/12/2016 →

3.283

# TOTAL DE INSCRIÇÃO REALIZADA

## 2016

CATEGORIA	REMIDO	INSCRIÇÃO	SECUNDÁRIA	TRANSFERIDOS	TRANSFERÊNCIA	CADUCADO
CD	3	348	15	39	60	224
TPD	-	16	-	-	2	-
TSB	-	54	-	-	1	-
ASB	-	128	1	-	1	63
APD	-	3	-	-	-	-
EPAO	-	8	-	-	-	-
EPO	-	2	-	-	-	-
LB	-	2	-	-	-	-

# TOTAL DE INSCRITOS NO CRO-MT

CATEGORIA	TOTAL
CD	4366
EPAO	316
TPD	243
TSB	498
ASB	1438
APD	44
EPO	15
LB	10

# CANCELADOS 2016

CATEGORIA	TOTAL
CD	58
EPAO	0
TPD	4
TSB	10
ASB	29
APD	1

# ENCERRAMENTO COM DÉBITO 2016

CATEGORIA	TOTAL
CD	25
EPAO	0
TPD	10
TSB	5
ASB	20
APD	0

# REATIVAÇÃO

CATEGORIA	TOTAL
CD	7
EPAO	0
TPD	0
TSB	0
ASB	0
APD	0

# REMIDO COM PENDENCIA

CATEGORIA	TOTAL
CD	13
TPD	4
TSB	0
ASB	1
APD	0

# INSCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE 2016

ESPECIALIDADE	TOTAL
ORTODONTIA	16
PERIODONTIA	03
CIRURGIA E TRAUMATOLOGISTA BUCO MAXILO FACIAL	05
IMPLANTODONTIA	13
ENDODONTIA	14
RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA	02

# INSCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE 2016

ESPECIALIDADE	TOTAL
PROTESE DENTARIA	01
DENTISTICA	01
ODONTOPEDIATRIA	01
ODONTOLOGIA PARA PACIENTES EM NECESSIDADES ESPECIAIS	02
DISFUNCAO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL	01
HABILITAÇÃO ODONTOLOGIA HOSPITALAR	06

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REGISTRADO 2016

FAIPE

04

UNINGA

05

FUNORTE

05

|

# **RELATÓRIO 2016 - COBRANCA - Anexo do tópico 11.1**



# Relatório Anual 2016

# COBRANÇA



# ARRECADAÇÃO 2015 X 2016

## COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO

	<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>	<u>Março</u>	<u>Abril</u>	<u>Maió</u>	<u>Junho</u>
2015	223.599,31	265.474,41	319.351,46	285.344,83	124.846,77	95.944,83
CARTÃO	12.393,71	14.884,91	57.278,14	11.785,47	11.188,79	13.138,22
<b>2016</b>	<b>332.476,05</b>	<b>278.280,51</b>	<b>329.685,12</b>	<b>299.713,12</b>	<b>152.060,18</b>	<b>104.058,69</b>
<b>CARTÃO</b>	<b>33.568,37</b>	<b>31.520,20</b>	<b>37.552,23</b>	<b>78.450,97</b>	<b>31.499,00</b>	<b>6.967,89</b>
DIFERENÇA	+ 130.051,40	+ 29.441,39	- 9.392,25	+ 81.033,79	+ 47.523,62	+ 1.943,53

	<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>	<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>
2015	105.271,77	51.279,96	43.454,31	47.291,06	43.203,22	31.242,11
CARTÃO	16.585,91	17.705,36	23.864,44	21.192,85	11.818,96	8.046,85
<b>2016</b>	<b>85.756,86</b>	<b>90.860,44</b>	<b>69.382,40</b>	<b>68.180,63</b>	<b>38.254,60</b>	<b>47.992,79</b>
<b>CARTÃO</b>	<b>14.020,35</b>	<b>19.754,68</b>	<b>22.013,56</b>	<b>21.408,67</b>	<b>28.479,12</b>	<b>22.402,84</b>
DIFERENÇA	- 22.080,47	+ 41.629,80	+ 24.077,21	+ 21.105,39	+ 11.711,54	+ 31.106,67

# Arrecadações

• 2015 → R\$ 1.856.187,65

• 2016 → R\$ 2.244.339,27



1,20%

-----

Categoria .....: [ T ] ( TODAS )

Anuidade .....: [ 2016 ]

MEDIA ADIMPLENCIA BRASIL.:64%

MEDIA INADIMPLENCIA BRASIL:36%

<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>	<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>
1	ES	81%	9604	7782	14	RN	65%	6426	4240
2	RS	81%	31290	25484	15	AL	64%	5108	3282
3	MG	78%	55516	43715	16	PB	63%	8245	5262
4	SC	78%	19377	15138	17	CE	62%	13085	8167
5	SE	74%	4057	3004	18	PA	60%	8984	5439
6	MS	71%	7026	5038	19	RR	57%	1681	971
7	MT	71%	6907	4930	20	MA	56%	6230	3505
8	PR	71%	30850	22074	21	BA	55%	21589	11998
9	DF	70%	12979	9117	22	AM	54%	7353	4013
10	RO	69%	2944	2036	23	RJ	54%	60621	32841
11	PE	67%	16128	10813	24	TO	53%	3035	1633
12	GO	65%	18425	12158	25	AC	49%	1662	830
13	PI	65%	5255	3436	26	AP	39%	1564	618

-----

-----

Categoria .....: [ 1 ] ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )

Anuidade .....: [ 2016 ]

MEDIA ADIMPLENCIA BRASIL.:74%

MEDIA INADIMPLENCIA BRASIL:26%

<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>	<u>POSICAO</u>	<u>CRO</u>	<u>PERC</u>	<u>LIDOS</u>	<u>QUITES</u>
1	ES	88%	5458	4828	14	RO	74%	2085	1550
2	RS	88%	17609	15662	15	AL	73%	2727	1999
3	SC	84%	11355	9650	16	RN	71%	3570	2566
4	DF	83%	6930	5754	17	PA	70%	5001	3548
5	SE	83%	1908	1586	18	PI	70%	2792	1969
6	MS	82%	3851	3190	19	RJ	70%	30450	21518
7	MG	81%	33255	27120	20	PB	69%	4248	2965
8	PR	79%	17975	14201	21	AC	68%	667	457
9	MT	78%	4344	3403	22	BA	68%	11498	7826
10	CE	76%	6362	4886	23	AM	66%	3787	2527
11	PE	76%	7631	5828	24	MA	65%	3791	2491
12	GO	75%	9831	7418	25	TO	62%	1959	1229
13	RR	75%	656	495	26	AP	54%	657	361

-----

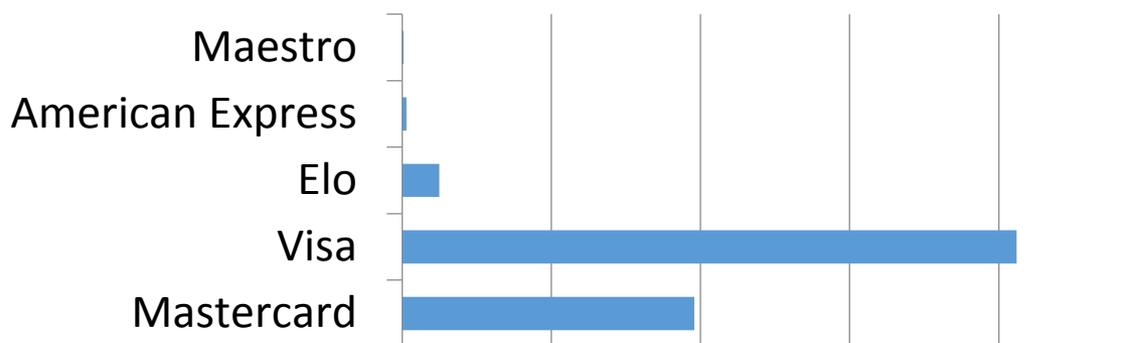
# Endereços Atualizados Cobrança

**2015 → 1.948**

**2016 → 1.318**

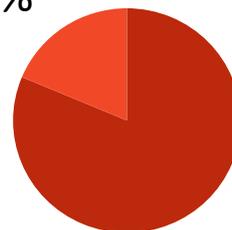
# Pagamentos Cartão de Crédito/Débito

**Mastercard:** 196  
**Visa:** 412  
**Elo:** 25  
**American Express:** 3  
**Maestro:** 1



## Débito Tipo

19%



Crédito  
81%

**Crédito:** 81%  
**Débito:** 19%

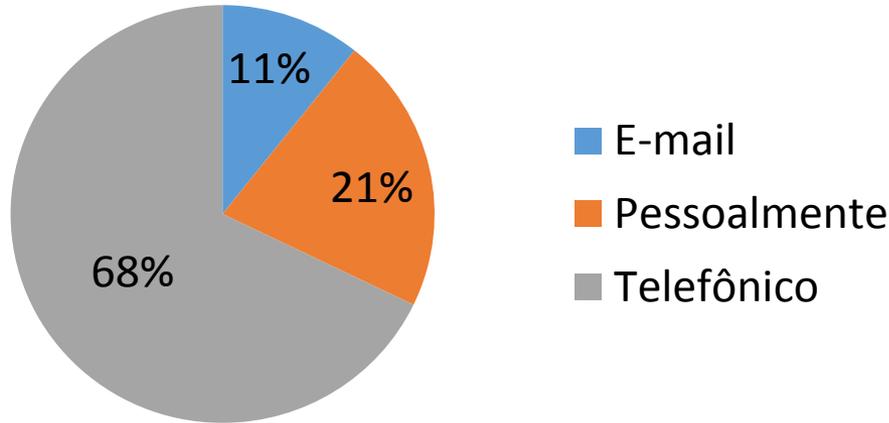
# Resultado

# Cobrança



<b>Acordo Realizado</b>	<b>09</b>
<b>Recado</b>	<b>02</b>
<b>Telefone só chama</b>	<b>03</b>
<b>Telefone inválido</b>	<b>03</b>
<b>Enviado e-mail</b>	<b>12</b>
<b>Não Aceitou acordo</b>	<b>03</b>
<b>Retornar contato</b>	<b>03</b>
<b>Sem contato</b>	<b>03</b>

# Atendimento Cobrança



**E-mail: 271**

**Pessoalmente: 544**

**Telefônico/Whatsapp: 1.720**



Títulos  
Protestados

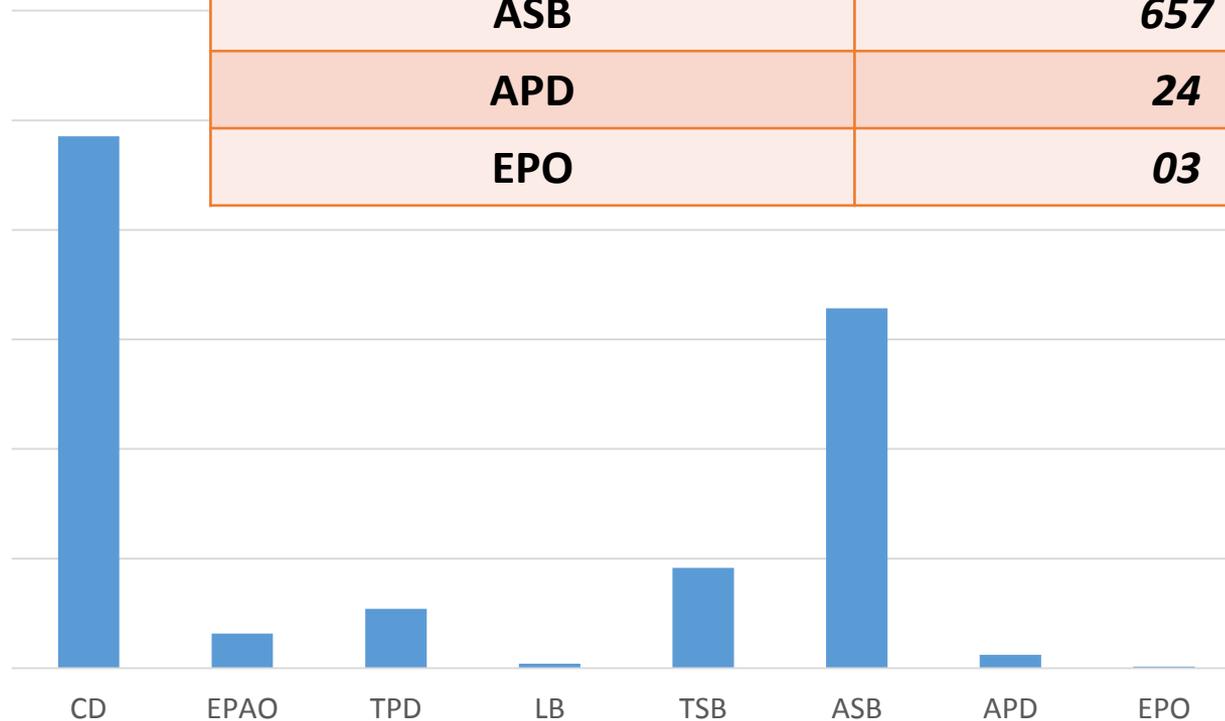
# Protesto

<i>Título</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valores</i>
<b>Geral</b>	<u>716</u>	R\$ 694.981,53
<b>Pago no cartório</b>	<u>52</u>	R\$ 38.208,20
<b>Negociado no CRO-MT</b>	<u>102</u>	R\$ 116.817,69

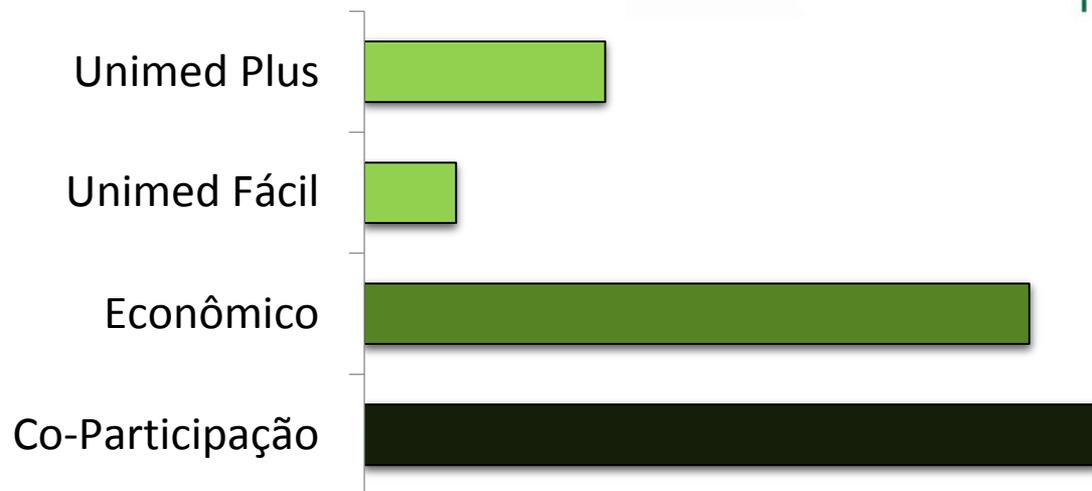
# Inadimplentes

**2016**

<u>Categoria</u>	<u>Total</u>
CD	971
EPAO	63
TPD	108
LB	08
TSB	183
ASB	657
APD	24
EPO	03



# Unimed



**Co-Participação** 64 (total)  
 Inclusão: 25 / Exclusão: 28 / Alteração-Outros: 11

**Econômico** 58 (total)  
 Inclusão: 37 / Exclusão: 14 / Alteração: 7

**Unimed Plus** 21 (total)  
 Inclusão: 0 / Exclusão: 19 / Alteração: 2

**Unimed Fácil** 08 (total)  
 Inclusão: 06 / Exclusão: 02

# **RELATÓRIO 2016 - FINANCEIRO - Anexo do tópico 11.1**

# Relatório CROMT 2016



Setor Financeiro

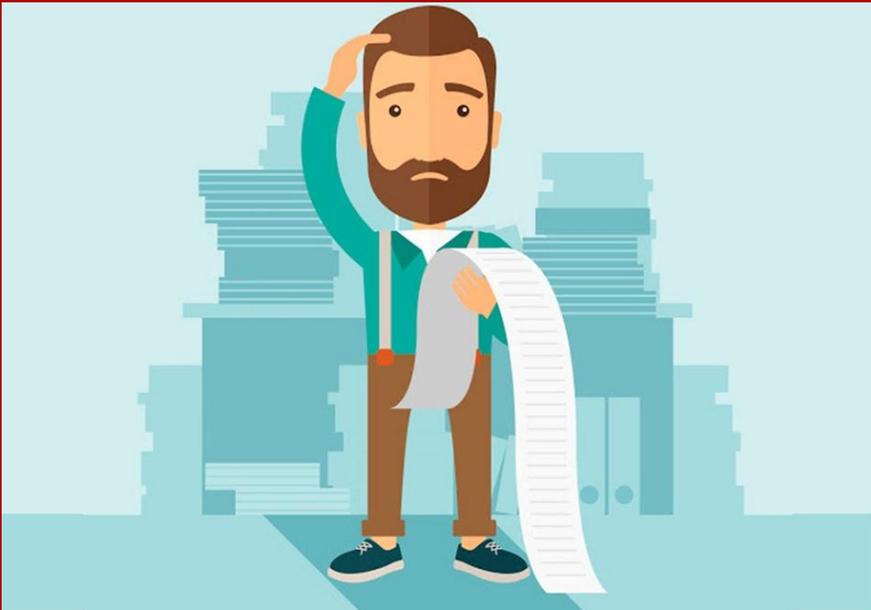
# Receitas no Exercício 2016

Receitas 2016



# Despesas Exercício 2016

Despesas 2016



# Comparativo 2015/2016

CROMT

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

CNPJ.: 03.482.916/0001-13

Período: Ano 2015 e Ano 2016

Comparativo	Recebimentos de Receitas		Despesas Pagas	
	2015	2016	2015	2016
Janeiro	242.031,43	407.161,36	178.417,36	165.522,66
Fevereiro	288.357,47	418.656,44	159.845,62	315.475,36
Março	347.168,23	391.089,66	217.162,89	228.834,82
Abril	311.060,51	471.354,12	207.366,35	282.240,92
Maiο	145.428,09	210.437,36	164.286,67	166.100,11
Junho	120.020,77	207.516,78	108.232,46	157.029,22
<b>Total Período</b>	<b>1.454.066,50</b>	<b>2.106.215,72</b>	<b>1.035.311,35</b>	<b>1.315.203,09</b>
Julho	135.653,14	147.520,12	150.442,42	118.529,32
Agosto	78.524,39	165.067,76	90.827,04	152.699,40
Setembro	78.131,27	119.579,57	79.805,97	194.599,27
Outubro	76.099,56	123.520,71	144.818,61	256.430,57
Novembro	69.377,33	87.965,83	189.191,07	221.185,64
Dezembro	59.016,20	93.372,10	117.391,87	144.687,42
<b>Total Período</b>	<b>496.801,89</b>	<b>737.026,09</b>	<b>772.476,98</b>	<b>1.088.131,62</b>
<b>Total Anual</b>	<b>1.950.868,39</b>	<b>2.843.241,81</b>	<b>1.807.788,33</b>	<b>2.403.334,71</b>

A close-up portrait of Barack Obama, looking slightly to the right with a thoughtful expression. He is wearing a dark suit, white shirt, and blue tie. The background is a soft, out-of-focus light blue and green.

“

**LIVRE-SE DOS  
BAJULADORES.  
MANTENHA PERTO  
DE VOCÊ PESSOAS  
QUE TE AVISEM  
QUANDO VOCÊ ERRA.”**

**Obrigado!!!**

# **RELATÓRIO 2016 - FISCALIZACAO - Anexo do tópico 11.1**



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MATO GROSSO



Fiscalização

Guilherme Lustig Junior.  
Renato Adriano de Paula Moraes

# RELATÓRIO ANUAL DE 2016

# DA FISCALIZAÇÃO

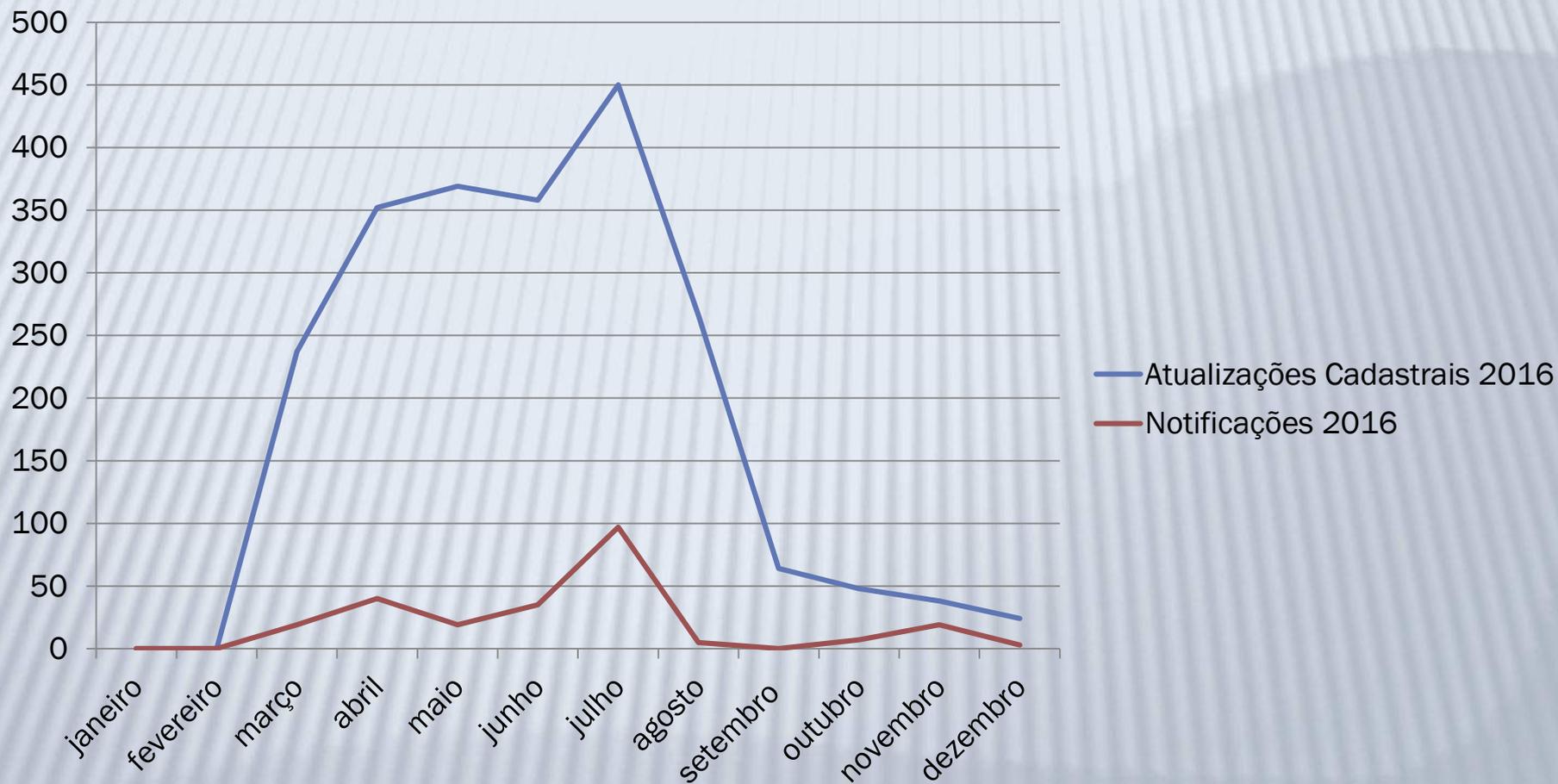
---

- × A Fiscalização do CRO/MT tem como principal objetivo atuar de forma preventiva com vistorias de rotina em clínicas e consultórios informando e orientando possíveis dúvidas para o exercício correto da profissão.
- × Trabalhando de forma efetiva no acompanhamento de reclamações e denúncias.
- × Para assegurar o cumprimento da ética profissional de todos que atuam legalmente na profissão.

	Atualizações Cadastrais 2016	Notificações 2016
Janeiro	0	0
Fevereiro	0	0
Março	237	19
Abril	352	40
Maio	369	19
Junho	358	35
Julho	450	97
Agosto	266	5
Setembro	64	0
Outubro	48	7
Novembro	38	19
Dezembro	24	3
<b>Total</b>	<b>2206</b>	<b>244</b>

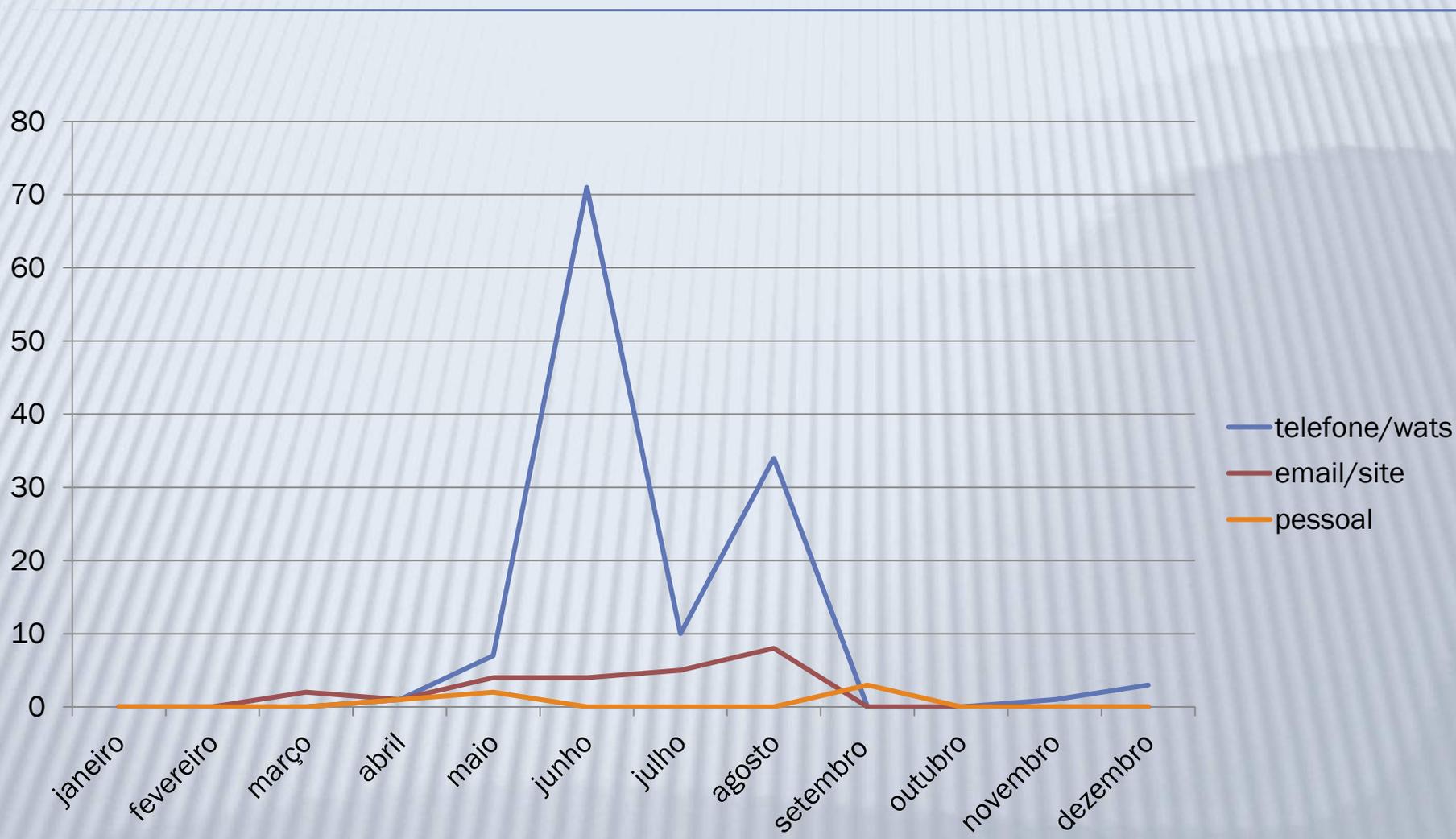
## Atualizações Cadastrais 2016





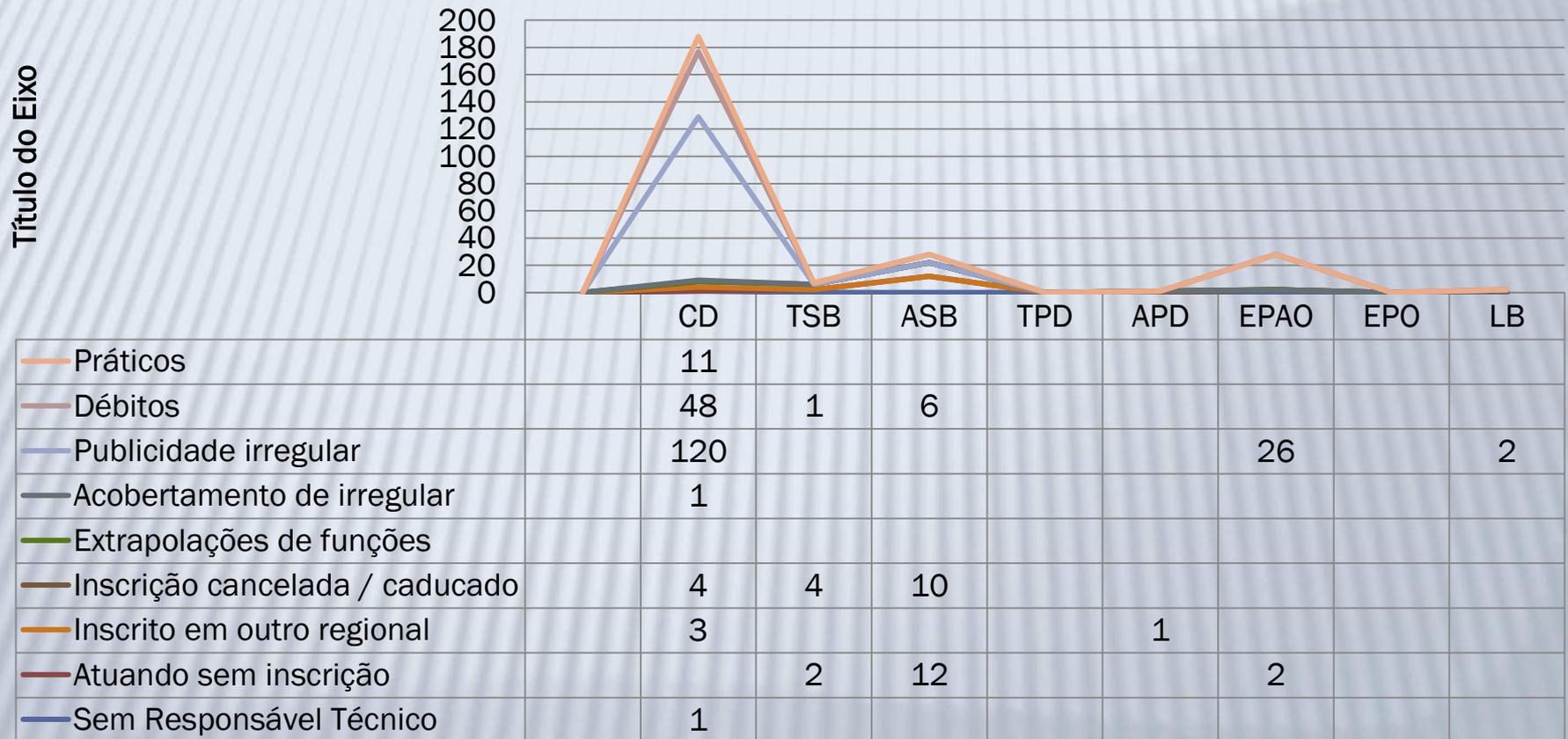
## Denúncias 2016



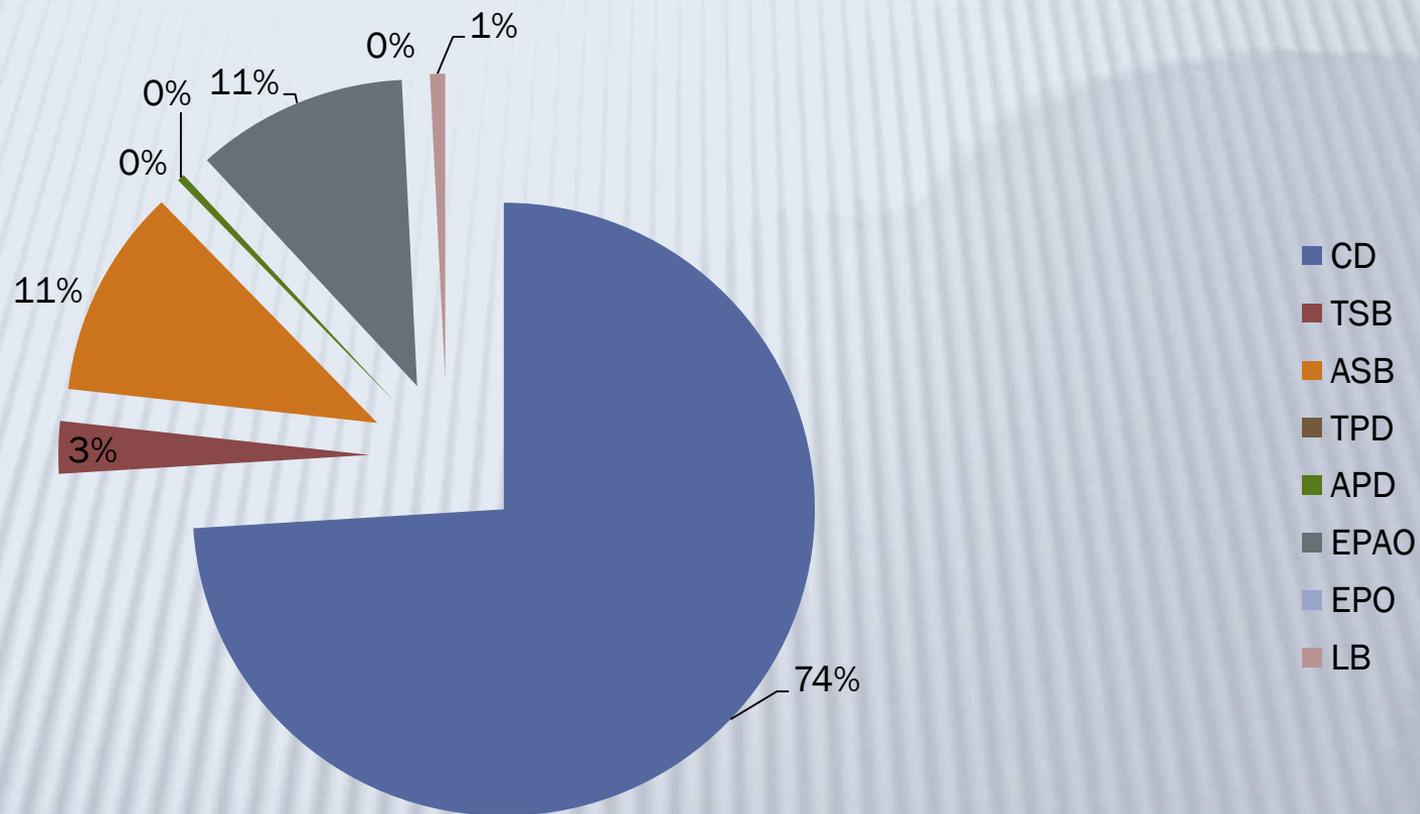




## Tipo de Infrações por Categoria

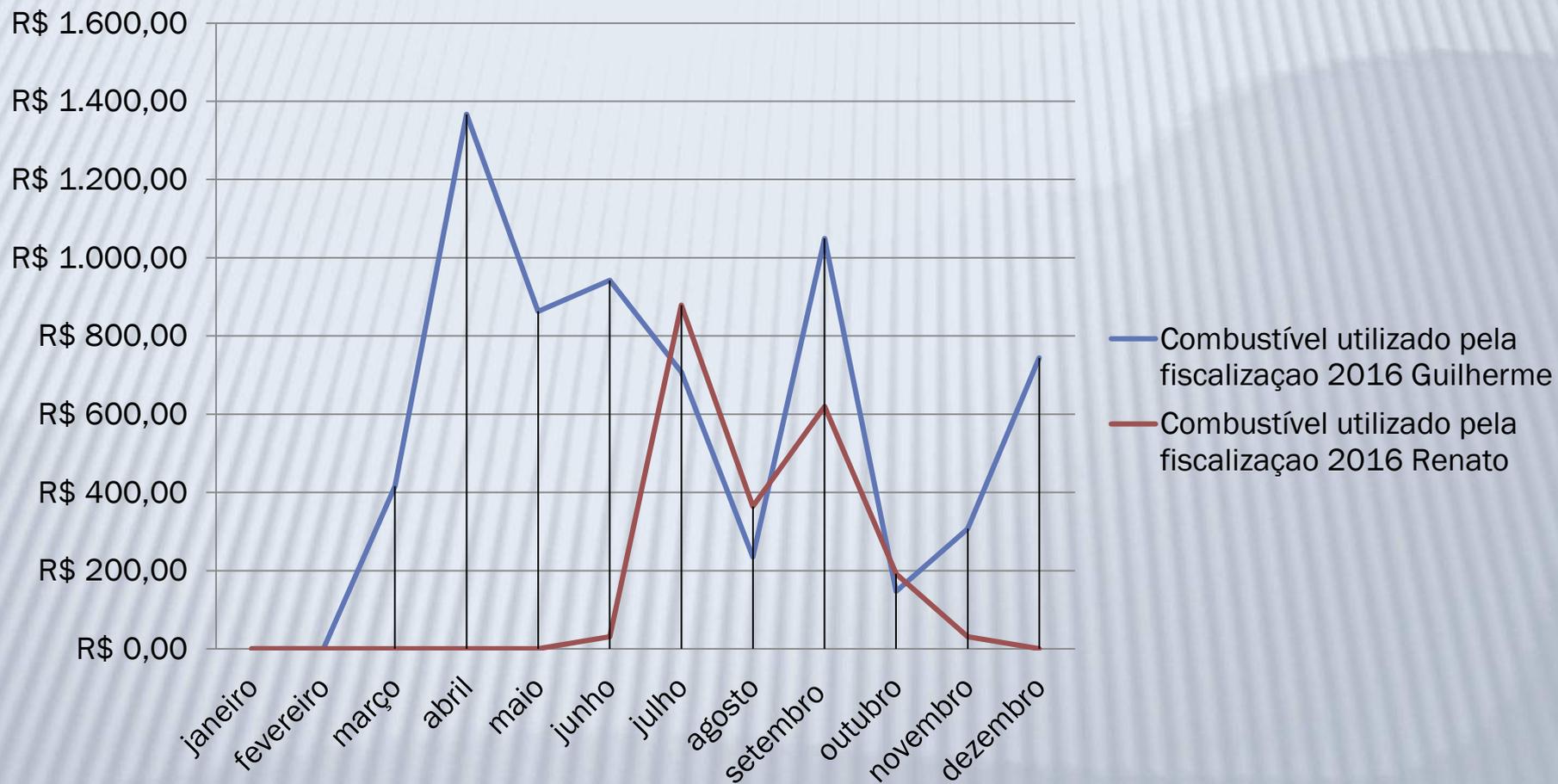


# INCIDÊNCIA DE INFRAÇÕES POR CATEGORIA



## número de municípios visitados em 2016





# CONQUISTAS REALIZADAS NO ANO DE 2016

\* Aumento do número de atualizações  
1.041 – em 2015 para 2.206 em 2016

Um aumento de 116%

- Maior cobertura no estado sendo visitadas 28 municípios pela fiscalização.
- Produção de um manual de fiscalização.
- Contribuição para a conquista do ISO 9001.

# **RELATÓRIO 2016 - JURIDICO - Anexo do tópico 11.1**

# Setor Jurídico- CRO/MT

## Resultados 2016



# **Equipe**

**Ariana Mendes Garai**

**Miriam Macario da Silva**

**João Vitor Scedrzyk Braga**

**Brunna Morizzo G. Braga**

# Objetivos do Setor Jurídico

- ▶ **Orientar o público interno e externo sobre a legislação, leis específicas da área odontológica, e oferecer segurança legal em todas questões ligadas ao CRO.**
- ▶ **Fazer o acompanhamento na esfera da Justiça, o andamento de processos que envolvam interesses da instituição.**



# Atuação

- ▶ **Orientação Jurídica- Interna e Externa**
- ▶ **Assessoria na análise de Editais e Contratos de Licitação**
- ▶ **Emissão de Pareceres e Ofícios**
- ▶ **Elaboração de Processo Ético**
- ▶ **Elaboração de Execução Fiscal**
- ▶ **Assessoria Jurídica em todos os âmbitos da Autarquia**
- ▶ **Consulta Ética**
- ▶ **Emissão de CRE ( Certidão de Regularidade Ética)**
- ▶ **Participação permanente em Audiência de Conciliação e Instrução**

# Indicadores do Setor

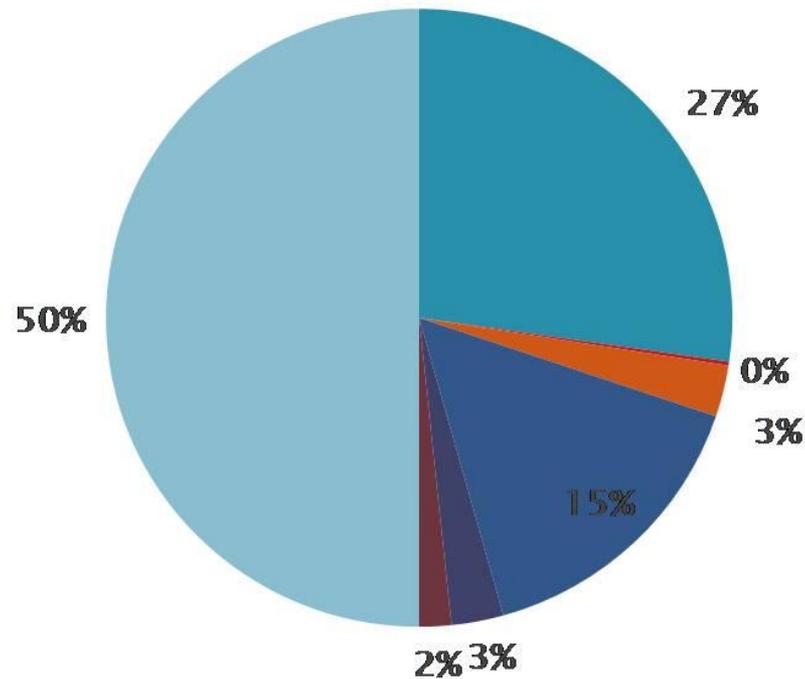
## ► 1 – Pareceres emitidos por Departamento

Departamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cadastro	0	46	21	3	10	2	2	16	11	2	13	6	132
CFO	0	1											1
Compras	0	1	1	0	0	1	0	0	2	0	5	3	13
Financeiro	2	6	0	0	9	2	30	13	3	0	10	0	75
Gerencia						1			3		6	4	13
Presidência		1			1	1		1	1		1	2	8
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>242</b>	

# Parecer por Departamento (%)

TOTAL

■ Cadastro ■ CFO ■ Compras ■ Financeiro ■ Gerencia ■ Presidência ■



# Indicadores do Setor

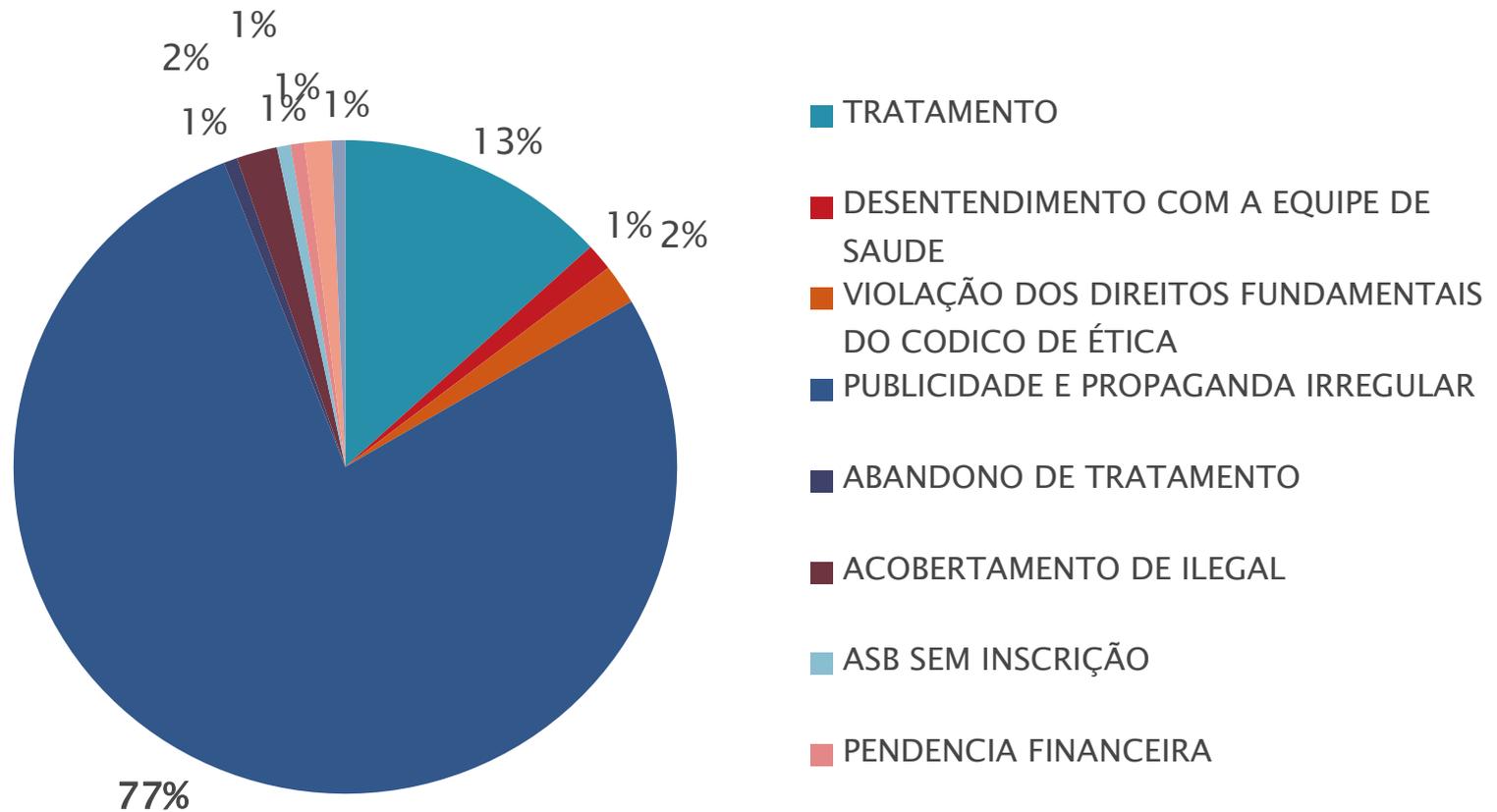
## ▶ 2 – Processos Éticos Instaurados

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Proc. Instaurados	0	0	4	0	5	6	63	3	66	0	3	1	151

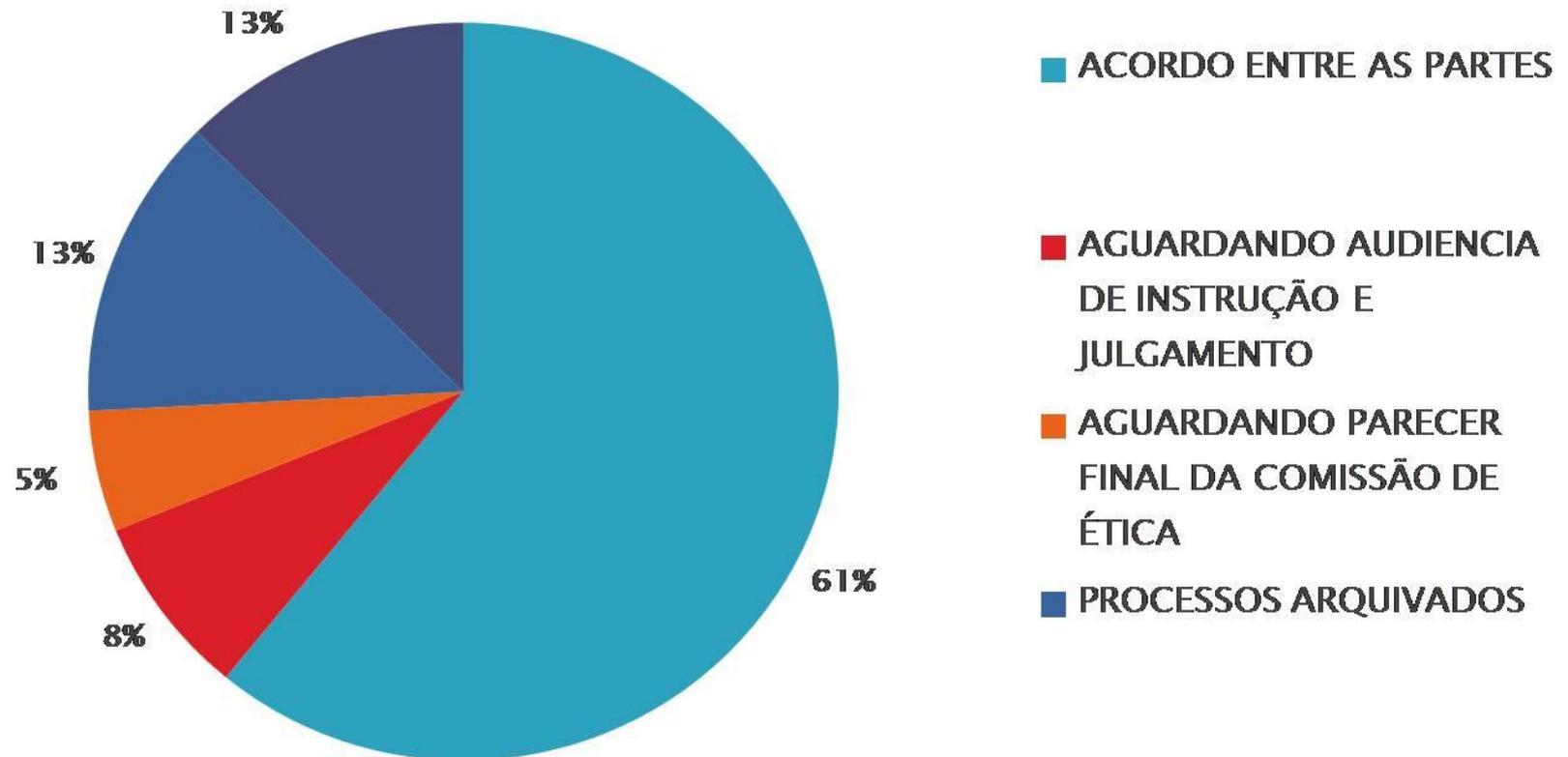
## ▶ 3 – Processos de Execução Fiscal Instaurados

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Proc. Instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	106		170

# Infração dos Processos Éticos



# Processos Éticos Instaurados (2016)



# Indicadores do Setor

## ► 5 – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Termo de Ajustamento de Conduta	0	0	0	0	0	1	5	1	0	1	1		9

# Audiências Realizadas

Foram realizadas em 2016 ( a partir de junho):

Audiências de Conciliação : 59

Audiências de Instrução : 12

Total de multa ética aplicada:

R\$ 15.147,00

# Processos de Execução Fiscal

- ▶ Barra do Garças- 8 Profissionais
- ▶ Cuiabá- 95 Profissionais
- ▶ Cáceres- 9 Profissionais
- ▶ Diamantino- 14 Profissionais
- ▶ Juína- 3 Profissionais
- ▶ Rondonópolis- 20 Profissionais
- ▶ Sinop- 21 Profissionais

# Indicadores do Setor

## ▶ 6 – Contratos e Editais Analisados

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Análises de contratos e editais	11	3	3	2	0	2	2	0	0	2	2	2	29

## ▶ 7 – Atendimento ao Cliente

ATENDIMENTO: TELEFONE/ EMAIL													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
E-mails recebidos	61	21				35	43	54	62	35	16		245
E-mails enviados	35	17				17	32	52	56	32	7		196
Atendimento telefônico	17	26				8	10	23	16	20	16		93
Ligações Efetuadas	1	15				49	15	17	14	15	4		114
Atendimento Presencial	4	4				4	7	10	5	4	3		41

# Indicadores do Setor

## ▶ 8 – Certidões de Regularidade Ética

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CRE	0	0	0	3	4	10	1	0	3	1	4	0	26

- ▶ Todas as certidões foram emitidas dentro do prazo.

# Indicadores do Setor

## ▶ 9 – Consultas Éticas

CONSULTA ÉTICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
		2		1	1	2	3	5	9	1	10	5	39

- ▶ Todas as consultas éticas foram emitidas dentro do prazo.

# Obrigado

Setor Jurídico CRO-MT

# **RELATÓRIO AUDITORIA ANO 2015 - Anexo do tópico 11.1**



OF.CFO

JF/

Rio de Janeiro,

02 JAN 2017

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a V. S<sup>a</sup>. para encaminhar-lhe o relatório definitivo da auditoria relativa à gestão do exercício de 2015, que foi procedida por intermédio da empresa Loudon Blomquist.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
Juliano do Vale, CD  
Presidente

**Ilustríssimo Senhor**  
**Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso**  
**Dr. LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD**  
**SEDE: Rua 05 - Lote 07 - Quadra 12 - Setor A,**  
**Centro Político Administrativo**  
**78049-035 - CUIABÁ - MT**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Matriz**  
**São Paulo - SP**

Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.007/9 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**

**Rio de Janeiro - RJ**

Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**

**Brasília - DF**

SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia  
Rio de Janeiro - RJ

**At.: Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31**  
**de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de**  
**Odontologia - MT**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 25 a 29 de julho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 29 de julho de 2016, foi encaminhada ao CRO MT, através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ÍNDICE**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

**Matriz**  
**São Paulo - SP**

Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.007/9 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**

**Rio de Janeiro - RJ**

Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**

**Brasília - DF**

SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia  
Rio de Janeiro - RJ

**At.: Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31**  
**de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de**  
**Odontologia - MT**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 25 a 29 de julho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 29 de julho de 2016, foi encaminhada ao CRO MT, através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ÍNDICE**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015**  
**(Em Reais)**

	<b>ANEXO I</b>	
	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<b>588.309</b>	<b>361.642</b>
Disponível	515.861	304.295
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.133	19.900
Estoques	51.315	37.447
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>	<b>1.641.134</b>	<b>1.625.682</b>
Realizável a longo prazo	10.933	10.933
Imobilizado	1.630.201	1.614.749
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.229.444</b>	<b>1.987.324</b>
<b><u>Passivo Circulante</u></b>	<b>161.302</b>	<b>(*) 115.855</b>
Obrigações fiscais, trabalhistas e encargos	132.018	(*) 92.870
Empréstimos e financiamentos	10.200	10.200
Fornecedores e contas a pagar	5.729	-
Demais obrigações a curto prazo	13.355	12.785
<b><u>Patrimônio</u></b>	<b>2.068.142</b>	<b>(*) 1.871.469</b>
Patrimônio Social	1.871.469	(*) 1.740.661
Superavit ou Deficit do Exercício	196.673	(*) 130.808
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.229.444</b>	<b>1.987.324</b>

(\*) Os valores assinalados correspondem as alterações efetuadas por técnicos do Conselho Federal de Odontologia após o encerramento do Balanço de 31 de dezembro de 2014 por nós auditado, bem como da emissão do Livro Diário encadernado e registrado no Cartório apropriado. Ainda, os valores alterados foram originariamente aprovados pela Assembleia Geral do CRO MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT / DEFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015**

**(Em Reais)**

**ANEXO II**

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<b><u>RECEITAS</u></b>	<b>1.980.668</b>	<b>1.846.653</b>
Receitas de Contribuições	1.331.963	1.261.048
Receitas de Serviços	140.124	101.545
Receitas Financeiras	31.095	59.202
Receitas da Dívida Ativa	406.732	276.031
Receitas de Transferências Recebidas	6.100	-
Receitas Não Identificadas	5.254	3.544
Outras Receitas	59.400	(*) 145.283
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b>1.783.995</b>	<b>(*) 1.715.845</b>
Remuneração de Pessoal	366.148	426.144
Encargos Patronais	106.379	105.177
Benefícios a Pessoal	26.231	(*) 19.128
Indenizações Trabalhistas	31.466	22.733
Material de Uso e Consumo	104.867	66.462
Serviços	513.467	(*) 457.678
Despesas Financeiras	3.720	2.902
Despesas Tributárias – (Cota Parte do CFO)	620.622	552.463
Outras Despesas	4.112	53.214
Perda de Ativos	6.983	(*) 9.944
<b><u>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</u></b>	<b>196.673</b>	<b>(*) 130.808</b>

(\*) Os valores assinalados foram alterados em virtude de reabertura do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014, após aprovação pela Assembleia Geral e pela Comissão de Tomada de Conta da Prestação de Contas e dos valores auditados.

O Livro Diário do exercício de 2015 devidamente encadernado e registrado em 31 de maio de 2016, às fls. 1551, assinala que o total da Variação Patrimonial Diminutiva é de R\$1.707.782,41, cujo valor foi por nós auditado.

Segundo informações obtidas junto à Administração do CRO MT, foram efetuadas alterações de valores na Contabilidade do exercício de 2014 por técnicos do Conselho Federal de Odontologia em visita ocorrida no CRO em 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ANEXO III**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)**

**I – ATIVO CIRCULANTE**

**1 – DISPONÍVEL**

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Banco Conta Movimento	37.208
Bancos Arrecadação	50.277
Bancos c/Vinculada a Aplicações Financeiras	428.376
<b>Total</b>	<b>515.861</b>

**Trabalhos Efetuados:**

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários em 31 de dezembro de 2015, com o Razão e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação de origem necessária.

1.1 – Bancos Conta Movimento

	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 315.332-0	37.208	37.208	-
<b>Total - R\$</b>	<b>37.208</b>	<b>37.208</b>	<b>-</b>

1.2 – Bancos Conta Arrecadação

<u>Descrição</u>	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – Conta 315.100-X	2.620	5.903	3.283
Banco do Brasil – Conta 315.310-X	10.613	10.613	-
Bradesco Ag: 3176 – c/c: 2203-9	10.626	10.626	-
Bradesco Repasse c/c 0004656-6	26.418	26.418	-
<b>Total</b>	<b>50.277</b>	<b>53.560</b>	<b>3.283</b>

**Comentários:**

As conciliações bancárias realizadas são formalizadas em modelos próprios de constatação da existência de pendências bancárias para que possam ser acompanhadas.

1.3 - Bancos conta vinculada a Aplicação Financeira

<u>Descrição</u>	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 315.310-X CDB-RDB POUP	192.057	192.057	-
Banco do Brasil – 315.100-X CDB-RDB POUP	214.407	214.407	-
Banco do Brasil – Conta Vinculada INSS	21.912	21.912	-
<b>Total - R\$</b>	<b>428.376</b>	<b>428.376</b>	<b>-</b>

**Conclusão:**

Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos estão sendo devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2015.

**2 – ALMOXARIFADO**

O saldo da conta Almojarifado totaliza R\$ 62.249 registrado em duas contas distintas:

A primeira no grupo do Ativo Circulante conta 1.1.5.6.1.01 – Almojarifado Outros no valor de R\$ 51.316 que apresenta movimentação de prestação de serviços e aquisição de material de consumo e a segunda conta 1.2.1.4.1.02 – Outros Materiais no valor de R\$ 10.933 registrada no grupo do Ativo Não Circulante que não apresentou movimentação no exercício de 2015.

Esses dois valores não estão suportados por inventário em 31 de dezembro de 2015. O valor representa material de expediente e suporte administrativo.

**2.1 - AQUISICÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

Os materiais de consumo são adquiridos e registrados diretamente nas respectivas contas de despesa sem que transitem pela conta Almojarifado.

**Comentários:**

Conforme ocorrido no exercício anterior, o valor do consumo de material não foi registrado na Contabilidade, deixando assim de refletir no resultado o real valor das despesas com material.

**Recomendações:**

Reiteramos nossas recomendações para:

- Que se proceda ao levantamento da existência dos materiais em estoque, bem como registro da situação de uso para ajustes contábeis pertinentes;
- Que se procedam os registros do uso do material guardado no Almojarifado, de sorte a refletir essas despesas, no resultado do exercício.

- Que se efetue análise sistemática dos registros contábeis para corrigir erros de classificação dos fatos, de sorte a evitar distorções nos resultados operacionais.

### **3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO**

#### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:	12.623
Créditos a Receber	8.510
<b>Total</b>	<b>21.133</b>

#### Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura do Razão para entendimento dos lançamentos efetuados.

#### Comentários:

Os valores dessa natureza não devem permanecer sem regularização após decorrido o prazo de uso dos recursos.

#### Recomendação:

Recomendamos que se proceda à análise desses valores para providências de imediata regularização no exercício de 2016, considerando que existem valores pendentes desde o exercício de 2013 e tendo em vista que a Prestação de Contas já foi examinada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas do Conselho, que em seu parecer informou: “Todos os demonstrativos contábeis foram analisados e foram prestados esclarecimentos sobre a execução do orçamento, sobre os procedimentos orçamentários, as variações patrimoniais registradas diariamente por este Conselho Regional de Odontologia. A Comissão de Tomada de Contas, diante dos exames efetuados e dos esclarecimentos fornecidos pelo Sr. Contador, não vislumbrou nas operações contábeis que compõem as citadas peças, aspectos relevantes merecedores de observação”

Em 02/06/2015 Assembleia Geral Ordinária devidamente convocada por Edital, aprova a prestação de contas do exercício/2014

Em 25/04/2016 A Assembleia Geral aprova por unanimidade a prestação de contas do exercício/2015.

## **II – NÃO CIRCULANTE**

### **1 - DÍVIDA ATIVA**

A Entidade não registra contabilmente, de acordo com o regime de competência, o saldo a receber referente ao inadimplemento dos profissionais e empresas, correspondentes a exercícios anteriores, relativamente às anuidades a receber e autos de infração.

O CRO-MS mantém controle extra contábil da Dívida Ativa, em livros encadernados, evidenciando a inscrição por exercício, não cumulativa, conforme abaixo informado:

Ano	Valor – R\$
2011	237.377
2012	231.391
2013	263.486
2014	314.395
2015	604.106
<b>Total</b>	<b>1.650.755</b>

As informações sobre a Dívida Ativa se achavam com a Advogada que exerceu as atividades jurídicas do Conselho até março de 2015, se desligando naquela ocasião.

Em seu lugar foi contratado em caráter temporário o Dr. Paulo César, cujo período se encerrou em junho de 2015, ocasionando novo vácuo nas atividades jurídicas da Entidade. O CRO realizou licitação para contratação de Escritório de Advocacia, que assumiu as atividades no Conselho, a partir de abril/2016.

Não foi possível obter relatório situacional solicitado pelos Auditores Independentes sobre as probabilidades de êxito que solicitamos sejam registradas na conformidade dos percentuais apresentados.

#### Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Mato Grosso, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber o montante desses valores e consequentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis.

O CRO-MT, visando reduzir o índice de inadimplência bem como otimizar as ações de cobrança, favorecendo assim, o aumento da sua arrecadação tem acionado a Justiça Federal para o recebimento das contribuições inadimplentes, em tempo hábil para evitar a prescrição da dívida.

#### Recomendação:

- Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a

contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.

- Recomendamos providenciar junto ao CFO treinamento destinado a adoção do novo padrão contábil previsto no Manual de Contabilidade comentado acima, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos profissionais do Conselho.
- Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que seja emitido relatório do setor de cobrança na data base de 31 de dezembro de cada ano, vez que em data posterior o sistema não retroage.
- Recomendamos que o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente.
- Recomendamos que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança.
- Recomendamos manter o procedimento de acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso antes que vença o prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

#### Conclusão:

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício serem constituídas as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, se adotados a partir do exercício presente e o acerto levado a efeito no saldo da Dívida Ativa, entendemos que o controle do recebimento e provisão das anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, todavia, o CFO deve estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

## **2 – ATIVO PERMANENTE**

### **IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>319.255</b>	<b>17.014</b>	<b>(1.562)</b>	<b>334.707</b>
Veículos	130.929			130.929
Máquinas Motores e Aparelhos	88.185	11.944	(1.562)	98.567
Insígnias flâmulas	1.294	-	-	1.294
Mobiliário em Geral Utensílios	47.238	1.621	-	48.860
Utensílios copa cozinha	24	-	-	24
Objetos históricos obras de arte	128	-	-	128
Biblioteca videoteca	181	-	-	181

Obras e instalações	10.000	2.955	-	12.955
Utensílios de escritório	37.730	-	-	37.730
Equipamentos e instalações	3.546	494	-	4.039
<b>Bens imóveis</b>	<b>1.291.693</b>	-	-	<b>1.291.693</b>
Edifícios	1.291.693	-	-	1.291.693
<b>Intangível</b>	<b>3.801</b>	-	-	<b>3.801</b>
Títulos e ações	3.801			3.801
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.749</b>	<b>17.014</b>	<b>(1.562)</b>	<b>1.630.201</b>

#### Trabalhos Efetuados:

- Examinamos as apólices de seguros do imóvel sede, cobertura para furtos de bens e dos veículos e comprovação de pagamento do prêmio de seguro.
- A apólice de seguro do imóvel sede vencerá em 03/10/2016 e as apólices dos 4 (quatro) veículos do Conselho vencerão em 22/09/2016, estando todas vigentes.

#### Comentários:

(i) Verificamos que os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

(ii) O CRO não efetuou inventário dos bens do Ativo Imobilizado, estando no aguardo da implantação do Programa SISPAT do Conselho Federal de Odontologia para os registros e controles individuais dos bens do ativo imobilizado.

(iii) O CRO nunca realizou inventários físicos dos bens patrimoniais.

#### Recomendações:

Recomendamos seja agilizada a implantação do SISPAT, com adequação das Normas Legais de valorização dos itens do Ativo Imobilizado, por meio de Empresa especializada, cujo Relatório permitirá os registros contábeis adequados.

### **III - PASSIVO**

#### **1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**

##### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Despesas de Pessoal a Pagar	102.511
Consignações a Pagar	18.210
Encargos Sociais a Pagar	11.297
<b>Total</b>	<b>132.018</b>

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura do Razão Contábil e analisamos liquidações subsequentes dos saldos dessas rubricas, mediante verificação dos respectivos comprovantes de recolhimento.
- O saldo das Despesas de Pessoal a Pagar não se encontra com sua composição disponível para análise dos Auditores Independentes.

Comentários:

**Restos a Pagar** – não houve inscrições em Restos a Pagar, embora o Balancete de 31 de dezembro de 2015 apresente saldos de compromissos a pagar, não havendo a transferência dos gastos empenhados para a Conta Restos a Pagar, permanecendo seus saldos em contas do Passivo Circulante específicas.

**Provisão de Férias** - O Conselho de Odontologia do Mato Grosso não adota o procedimento de provisionar mensalmente as férias devidas aos funcionários, proporcionais ao direito adquirido, acrescidas com os respectivos encargos sobre as férias.

Recomendações:

Recomendamos adotar o critério de provisionar as férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

**IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	1.871.469
Superávit do exercício	196.673
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b><u>2.068.142</u></b>

Comentários:

Denota-se, conforme demonstrado acima, que o Conselho obteve um superávit no valor de R\$ 196.673, no exercício de 2015, apurado com na base no critério contábil “Regime de Caixa”.

A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não tenham produzido uma movimentação de caixa.

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetado ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido:

- As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.
- Provisões para férias e encargos sobre férias não registradas no decorrer do exercício de 2015, uma vez que 15 (quinze) dias de férias são concedidas durante o período aquisitivo.
- Depreciação dos bens patrimoniais não é praticada pelo Conselho.
- Inexistência de provisão para contingências trabalhistas e cíveis.

## V - RECEITAS

### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b><u>Receitas Correntes</u></b>	
Receitas de Contribuições	1.331.963
Receitas de Serviços	140.124
Receitas Financeiras	31.095
Receitas da Dívida Ativa	406.732
Receitas não Identificadas	5.254
Receitas Diversas	59.400
Transferências Recebidas	6.100
<b>Total</b>	<b><u>1.980.668</u></b>

### Trabalhos efetuados:

**Receitas correntes** - As Receitas foram confrontadas com o relatório Sistema de Cobrança Bancária emitido pelo Conselho Federal de Odontologia o qual demonstra todas as receitas realizadas no exercício. Os principais valores foram confrontados com os registros contábeis do CRO não sendo identificada divergência de valores.

### Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Mato Grosso, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber um montante que não foi possível avaliar em virtude da ausência de elementos de controle do próprio CRO-MT, cujos fatos se acham sob acompanhamento de escritório de Advocacia terceirizado sem os correspondentes registros no Conselho e, conseqüentemente, o Patrimônio Líquido está reduzido num valor não mensurado adequadamente.

## V - DESPESAS

### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Remuneração de Pessoal	366.148
Encargos Patronais	106.379
Benefícios a Pessoal	26.231
Indenizações Trabalhistas	31.466
Material de Uso e Consumo	104.867
Serviços	513.467
Despesas financeiras	3.720
Despesas Tributárias - Cota Parte do CFO	620.622
Outras despesas	4.112
Perda de Ativos	6.983
<b>Total</b>	<b><u>1.783.995</u></b>

### Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura do Razão de despesas e, com base em testes, selecionamos algumas despesas para o exame dos registros contábeis com a documentação comprobatória, obtendo resultados satisfatórios, demonstrando, assim, que as mesmas estão devidamente comprovadas e referem-se as atividades inerentes do Conselho.

**Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais** – Essas despesas foram objeto de exame pelo nosso pessoal especializado em Recursos Humanos e Folha de Pagamento, cujo relatório específico está apensando no **ANEXO IV** do presente relatório.

**Registro de Despesas** - No exercício de 2015, os registros dos gastos com Pessoal foram apropriados dentro do próprio mês de competência no último dia útil de cada mês, exceto no mês de Janeiro cujo lançamento de apropriação desses gastos foram registrados no dia 05/01/2015.

### Comentários:

**Despesas Tributárias – Cota parte CFO** - A cota parte do CFO, no montante líquido de R\$ 620.622 refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas durante o exercício de 2015, sendo que o Conselho Federal de Odontologia é responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

**Despesas com Serviços**

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b>Diárias Civas</b>	<b>38.794</b>
Funcionários	5.594
Conselheiros	29.202
Convidados	3.998
<b>Serviços De Terceiros Pessoas Físicas</b>	<b>35.351</b>
Remuneração serviços pessoais	10.484
Despesas de locomoção	24.867
<b>Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas</b>	<b>383.318</b>
Serviços de energia elétrica	25.708
Asseio e higiene (água e esgoto)	2.905
Serviços de telefonia e internet	77.460
Frete e carretos	6.477
Locação de bens imóveis e condomínios	22.250
Reparos e conservação de bens móveis e imóveis	2.510
Seguros em geral	10.186
Serviços de divulgação impressão encadernação e cópias	23.132
Despesas miúdas de pronto pagamento	15.751
Despesas com serviços de informática	6.863
Festividades recepções e hospedagens	70.486
Cursos e treinamentos	6.445
Serviço de assessoria contábil	19.089
Serviço de assessoria jurídica	13.764
Serviço de assessoria de comunicação	32.208
Serviços de segurança predial	3.203
Serviços de correspondência de cobrança	190
Postagem de correspondência institucional	21.807
Despesas com eleição	1.955
Outros serviços e encargos	20.929
<b>Total</b>	<b>457.463</b>

**Trabalho Efetuado:**

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, com resultados satisfatórios, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de baixas de pagamentos, liquidação de empenhos, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Verificamos que ocorreram certames licitatórios nos quais compareceu apenas um interessado sem que o certame tenha sido sustado para reabertura com mais de um interessado atendendo ao mandamento da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As baixas da Dívida Ativa constantes dos livros não são apontadas nos registros extra contábeis que se acham encadernados, refletindo apenas os valores da inscrição de cada exercício.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa do CRO-MT vinham sendo efetuadas por escritório de Advocacia terceirizado que fazia acompanhamento jurídico das mesmas. Contudo, a partir de junho/15 último com o encerramento da vigência do contrato provisório mantido com os

Loudon Blomquist 50  
ANOS

Os processos de pagamentos analisados se apresentaram em conformidade com os ditames legais e não pudemos observar lacunas ou procedimentos em desacordo com a legislação.

#### **VI – LIVROS DIÁRIO E RAZÃO**

Os Livros Diário e Razão foram encadernados e o Diário registrado, nos termos das disposições da IN DNRC nº 65 de 31/07/1997, em 31/05/2016 referente ao exercício de 2015.

Os Livros Diário e Razão não têm registro de número sequencial de emissão. E foram encadernados em um único tomo, cada um. Essa forma de encadernação dificulta sobremaneira o manuseio dos citados livros.

#### **VII – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA**

Através da Instrução Normativa RFB 1599/2015, artigo 2, item IV, ficam obrigados a entregar a DCTF mensal, as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais).

Verificamos que o CRO MT passou a encaminhar a DCTF, entretanto, identificamos divergências entre os valores informados e os registrados na contabilidade.

No mês de abril 2015 a DCTF enviada à Secretaria da Receita Federal do Brasil informou uma retenção de Imposto de Renda sobre rendimentos de terceiros código 0588 no valor de R\$2.557,91 e os registros contábeis não evidenciaram pagamentos dessa natureza efetuados naquele mês.

Face à repercussão que essa informação equivocada pode provocar perante o Fisco, entendemos que o CRO MT deva proceder criteriosa revisão dessas Declarações de sorte a emitir as necessárias correções em tempo hábil, ou seja antecipando as intervenções da Receita Federal.

#### **VIII – ECD - ECF**

De acordo com o §3º item II da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013 e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

Todavia há controvérsias desse entendimento, uma vez, que os Conselhos Regionais de Odontologia não são mantidos pela administração pública federal e o ECD tem a finalidade de substituir o livro Diário.

#### **Recomendação:**

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

## **IX – LICITAÇÕES**

Efetuamos verificação nos processos licitatórios da Entidade e observamos que:

- a) Evidenciamos que em 4 (quatro) Pregões Presenciais com apenas um interessado sem que o certame tenha sido interrompido, contrariando o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração por impedir essa comparação;
- b) Apesar da ausência de mais de um concorrente as Atas desses certames evidenciam que a pregoeira abriu negociação embora não houvesse disputantes para essa negociação;
- c) A legislação que rege os certames licitatórios determina a presença de um mínimo de 3 (três) interessados nos certames de Convite, estendendo para o Pregão Presencial essa obrigação uma vez que se aplica de forma subsidiária o que dispõe a Lei 8666.

### **Recomendações:**

Recomendamos que sejam adotadas e mantidas as formalidades inerentes a esses processos de sorte a permitir sua legitimação oportuna.

## **X – CONCLUSÕES**

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção desse Conselho.

### **1 – Dívida Ativa**

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja pelo critério conhecido como regime de caixa. Da mesma forma, é necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extra contábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

Também se faz necessário que: **(i)** o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja, regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente, e **(ii)** que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança; e **(iii)** manter o procedimento de acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso.

A Entidade não contabiliza os valores a receber das Contribuições e demais receitas pendentes de pagamento, apenas efetuando esses registros por ocasião do efetivo recebimento.

As baixas da Dívida Ativa constantes dos livros não são apontadas nos registros extra contábeis que se acham encadernados, refletindo apenas os valores da inscrição de cada exercício.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa do CRO-MT vinham sendo efetuadas por escritório de Advocacia terceirizado que fazia acompanhamento jurídico das mesmas. Contudo, a partir de junho/15 último com o encerramento da vigência do contrato provisório mantido com os

Advogados, o CRO MT realizou licitação para contratação de novo Escritório de Advocacia, havendo um vácuo operacional no contexto do contencioso do Conselho. A celebração do contrato foi feita em abril/2016.

Não pudemos obter avaliação de êxito para as ações nas quais o Conselho seja Autor ou Parte, face às circunstâncias acima expostas.

## **2 – Bens Patrimoniais**

O Conselho está em fase de implantação do SISPAT disponibilizado pelo Conselho Federal, o qual permite apurar, controlar e contabilizar a depreciação de cada bem e permite a conciliação de saldos com registros contábeis.

Os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Os imóveis, bens móveis e veículos estão cobertos por apólices de seguro contra qualquer tipo de risco.

O Conselho não tem realizado Inventário Físico do seu Ativo Imobilizado, estando esses registros desatualizados. A Administração do CRO informou que já houve recomendação no sentido de se contratar especialista ou empresa especializada em avaliação de bens para certificar o valor de cada item do Ativo Imobilizado mas que o assunto ainda não está sendo tratado.

Recomendamos que se faça criterioso levantamento desses valores indevidos no cômputo do Imobilizado para ajuste do seu valor de aquisição, haja vista que o CRO-MT não efetua registros de depreciação, nem submete o acervo aos critérios de avaliação permanente.

## **3 - Provisões**

- (i) O CRO MT não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquirido.
- (ii) Não houve constituição de provisão para contingência apesar de relatório da Assessoria Jurídica anterior citar existência de ações cíveis movidas contra o CRO-MT, cuja estimativa de êxito não se acha provisionada.

## **4 – Formalização dos Processos de Pagamento**

### **4.1 – Formalidades**

Os documentos analisados por nós, em base teste, estão revestidos das formalidades exigidas tais como:

- a) Termo de Abertura e Termo de Encerramento;
- b) Páginas numeradas sequencialmente;
- c) Comprovantes de pagamentos de acordo com a legislação fiscal;
- d) Atestados dos gastos formalizados;

- e) Composição dos pagamentos constando Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Comprovante do pagamento, etc.

Chamamos especial atenção para o fato do Plano de Contas adotado pelo CRO MT não conter conta de despesa específica para os gastos com tarifas públicas de água e esgoto fornecidos por Concessionária Pública, registrando esses gastos como Asseio e Higiene.

#### **4.2 - Prestação de Contas**

Embora tenha sido convocada por Edital Público, em 25 de julho de 2014, no Diário Oficial da União, não nos foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Ordinária que tenha aprovado a Prestação de Contas do exercício de 2013. Até o final de nossos trabalhos, neste exercício, não tivemos evidência dessa Ata.

A Prestação de Contas do exercício de 2015 foi apreciada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária, em 25 de abril de 2016.

#### **4.3 - Adiantamentos**

Verificamos que ocorreram concessões de adiantamentos de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 que são comprovados dentro do próprio mês através de prestação de contas com documentos arquivados através de processos numerados e com todas as assinaturas e comprovantes de depósito das devoluções de saldos não utilizados.

#### **5 – Eventos subsequentes**

Examinamos o Balancete de janeiro de 2016 para verificar os pagamentos das obrigações provisionadas em 31 de dezembro de 2015 e constatamos os recolhimentos das obrigações previdenciárias, sociais e tributárias por meio dos respectivos comprovantes que nos foram apresentados.

#### **6 – Certidões Negativas**

Nos foram apresentadas as seguintes certidões negativas de débitos:

- Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, não nos foi apresentada;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de janeiro de 2017;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válida até 13/08/2016;
- Certidão Conjunta Negativa da SRF e PGFN, não nos foi apresentada;

#### **Recomendações:**

Recomendamos que se estabeleça critério de atualização das certidões negativas do CRO-MT dentro dos prazos de validade, de modo a se ter um acompanhamento de eventuais lacunas no cumprimento das obrigações sob acompanhamento governamental.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**  
**ÁREA DE RH / DP**

**ANEXO IV**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA RH / DP)**

Realizamos junto à área de Recursos Humanos da Entidade, exames em base de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal são elaborados de forma eficaz e com zelo, detectamos casos de não atendimento de normas previstas na CLT – alguns dos quais já abordados em nosso relatório anterior - que tornam a Instituição vulnerável a autuações em eventuais inspeções fiscais e/ou ônus decorrentes de processos judiciais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e solicitude com que nos agraciaram todos os colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

**1 - FOLHAS DE PAGAMENTO SALÁRIOS**

Fizemos a análise das folhas de novembro e dezembro/2015 e estendemos até outubro. Os processos estão numerados e com folhas numeradas. Verificamos a emissão de empenhos, nota de liquidação, baixa de pagamentos, todos com as assinaturas (3), os comprovantes de pagamentos e/ou depósitos em anexo.

Objeto de nossas análises estão também, os pagamentos de férias, folha de 13º salários em confronto com os descontos e recolhimentos dos encargos de INSS, FGTS e IR. Confrontamos os valores importados para a SEFIP, através da RE com os valores da GPS e descontos dos segurados.

Identificamos algumas inconsistências nos valores dos segurados e no valor a recolher da GPS de outubro e dezembro/2015. Na folha de novembro esses valores estavam corretos.

Não conseguimos conciliar os valores retidos e recolhidos do IR das folhas, nos meses de jan/fev/mar/15 e outubro/novembro/dezembro/15, mesmo através dos registros contábeis.

Essas inconsistências foram demonstradas aos responsáveis pelo financeiro e para a contabilidade externa do CRO. E solicitamos que fosse feita uma análise dessa conta, mas até ao final de nossos trabalhos não nos foi apresentado.

Identificamos, ainda uma falta de interação entre os setores responsáveis por essas tarefas, tendo como resultado as inconsistências encontradas.

## **2 - PROVISÃO DE FÉRIAS**

Constatamos que o CRO-MT não vem realizando a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

Sugerimos que este procedimento passe a ser efetuado mensalmente, e o relatório para ser lançado na contabilidade, seja retirado pelo sistema de folha de pagamento.

No mês de dezembro de cada ano, o CRO-MT concede 15 (quinze) dias de férias coletivamente. Os 15 (quinze) dias restantes são concedidos, individualmente, no decorrer do exercício de conformidade com as conveniências dos serviços.

### **Comentários:**

Esses apontamentos já tinham sido apresentados no nosso Relatório de Auditoria relativo ao exercício de 2014.

## **3 - INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ENTIDADE – e-SOCIAL**

Mesmo não tendo a entidade uma quantidade expressiva de colaboradores, bem como um grande volume de serviços de departamento de pessoal, recomendamos que uma análise seja procedida no sentido de viabilizar uma reestruturação para informatização do setor, para que se possam utilizar todos os recursos disponíveis no mercado, no sentido de agilizar e manter mais atualizados os serviços pertinentes à área.

Tendo em vista a grande demanda que advém com o **e-social** onde as informações serão armazenadas no ambiente nacional do **SPED – Serviços Público de Escrituração Digital**, no qual o e-social se insere, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, o acesso simultaneamente, para fins trabalhista, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos, apresentamos cronograma abaixo para as autarquias:

### **I – Transmissão dos eventos iniciais e tabelas:**

Até 31/01/2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

### **II – A transmissão dos eventos não periódicos deverá ocorrer imediatamente após a inclusão dos eventos iniciais no e-social;**

### **III – A transmissão dos eventos mensais de folha de pagamento e de apuração de tributos e encargos trabalhistas deverá ocorrer:**

A partir da competência janeiro de 2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

No exercício/2015 os SPED com eventos da folha de pagamento foram enviados mensalmente.

#### **4 - DIÁRIAS PARA VIAGEM**

Constatamos que o CRO/MT concede diárias para viagem de funcionários, conselheiros e convidados, para serviços de fiscalização, participação em Congressos, Seminários e Encontros da categoria. O valor de cada diária é de R\$ 750,00.

No exercício sob análise foram pagas a título de Diárias para Convidados o valor de R\$ 3.750,00; Para Conselheiros, foi pago R\$ 24.033 e para funcionários foram pagas diárias no valor de R\$5.400,00;

Fizemos a conferência das folhas de outubro, novembro e dezembro/2015 dos valores lançados com os registros contábeis e os valores "base do INSS", na RE x GPS e verificamos que as diárias que ultrapassaram 50% do salário foram lançadas e os valores do INSS recolhidos; no mês de dezembro não houve pagamento de diárias

Ainda para melhor identificação aprofundamos nossa análise e verificamos as folhas de fevereiro e março/2015 e verificamos pagamento de diárias que ultrapassaram 50% do salário do funcionário, mas não foi feito registro na folha do evento ocorrido.

No mês de outubro, ocorreram 4 demissões. Observamos os extratos para fins rescisórios e recolhimento da GRRF, IRRF e todos os demais registros.

As diárias estavam sendo registradas na conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.01.01.010 como Diárias de Funcionários (acima de 50%). Entretanto, haviam diversos registros de diárias que não ultrapassavam os 50% dos salários dos beneficiários. Para o exercício/2016 essa classificação passou para a Categoria 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001, conforme informado pelo financeiro do CRO.

#### **5 - REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PARA O SINDICATO DA CATEGORIA**

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social não está sendo encaminhada ao Sindicato da categoria.

O inciso V do art. 225 do Decreto 3.048/99 que aprovou o Regulamento da Previdência Social (RPS) estabelece que a empresa deva encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus funcionários, até o dia 10 (dez) de cada mês, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência anterior.

Segundo a legislação em vigor é de responsabilidade do CRO-MT encaminhar cópia da guia quitada ao Sindicato, devendo ter em seu poder protocolo de comprovação da entrega, para apresentação à fiscalização quando solicitada.

Assim, reiteramos nossa recomendação anterior contida em nosso Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício de 2014, no sentido de que o CRO MT proceda a sua imediata regularização, evitando-se futuros inconvenientes, no caso de eventual fiscalização.

O citado diploma legal não foi revogado, devendo essa obrigação acessória ser atendida pelo CRO MT.

## **6 - AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PRÓXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS**

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social já está fixada no Quadro de Avisos, embora não seja encaminhada ao Sindicato da categoria.

## **7 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

Não existe Plano de Cargos e Salários no CRO-MT. Conforme já informado no exercício anterior.

## **8 - ADMISSÕES POSTERIORES À VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“O regime jurídico das relações de trabalho no âmbito do CRO –MT é o disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.*

Não obstante, os Conselhos de fiscalização profissional possuem personalidade jurídica de entidade autárquica federal, e como tal, seus funcionários são equiparados a **servidores públicos**, para todos os efeitos legais. Neste sentido, cumpre-nos salientar que de acordo com a norma emanada do artigo 37 da Constituição Federal, *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão”.*

É de se ressaltar que a matéria é controversa e tem sido objeto de inúmeras ações judiciais, e já foi levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que *“A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”*

## **9 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Em nossas análises sobre o controle de frequência dos empregados - que tiveram como base as ocorrências da folha de pagamento de dezembro de 2015 - detectamos que o CRO-MT adota o registro de ponto eletrônico dos empregados previsto nas determinações do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Entretanto, o controle eletrônico de frequência não é utilizado para apuração de horas extras, faltas, entradas em atraso, etc. embora emitindo relatório circunstanciado desses eventos.

Esses controles são feitos manualmente e os dados enviados à Contabilidade para emissão das respectivas folhas de pagamento mensais.

Esse modo de registrar e controlar eventos referentes à folha de pagamento pode ensejar equívocos e falhas de controles.

Fomos informados que a partir de julho/2016 estarão providenciando novo procedimento de preparação da folha, através da folha de frequência.

Recomendamos que o sistema eletrônico de controle de frequência seja configurado de modo a emitir relatório no formato .txt para ser inserido no programa de folha de pagamento, evitando riscos de falhas.

## **10 - ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS**

O CRO-MT vem observando o disposto no Decreto N° 3048/99 artigo 225, no que se refere aos autônomos, segundo o qual: “o empregador é obrigado a preparar a folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos”

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 os autônomos foram registrados na folha de pagamento, e tiveram suas retenções (INSS e IR) e recolhimentos efetuados.

## **11 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/VALE REFEIÇÃO**

### **VALE TRANSPORTE**

O CRO-MT vem concedendo aos seus funcionários o benefício do vale transporte correspondente ao deslocamento da residência para o trabalho e vice versa. Nossos exames em base de testes evidenciaram que o procedimento de aquisição, distribuição, bem como as obrigações acessórias, vem sendo processadas de forma satisfatória

O CRO MT não lança na folha de pagamento a verba “Vale Transporte”, embora nos descontos processe a dedução legal estabelecida de 6% sobre o salário base.

### **VALE ALIMENTAÇÃO**

O CRO-MT não lança na folha de pagamento a verba “Vale alimentação” que é paga por meio de Cartão Alimentação fornecido pela empresa SODEXO; entretanto, registra na folha de pagamento o desconto de R\$33,00 (trinta e três Reais) de cada empregado.

Recomendamos que todas as verbas salariais sejam lançadas diretamente na folha de pagamento para que se evidencie o total da remuneração de cada empregado e se proceda à verificação da exatidão dos valores descontados de conformidade com a natureza de cada verba salarial.

## **12 - PAGAMENTO DAS FÉRIAS - QUITAÇÃO**

No mês de dezembro de cada ano, o CRO-MT concede 15 (quinze) dias de férias coletivamente. Os 15 (quinze) dias restantes são concedidos, individualmente, no decorrer do exercício de conformidade com as conveniências dos serviços.

O CRO-MT efetua o pagamento dessas férias em 2 (duas) parcelas, cada uma por ocasião do efetivo gozo das mesmas.

Cumpramos salientar que o pagamento de férias não pode ser efetuado em parcelas, devendo ser feito integralmente por ocasião da concessão das mesmas com a antecedência prevista na Lei, de acordo com o que determina o Artigo 145 da CLT, conforme já informado em nosso Relatório sobre as contas do exercício de 2014.

### **13 - FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO**

O CRO-MT não paga Abono Pecuniário aos seus empregados, tendo em vista que a concessão das férias é feita da seguinte maneira: a) 15 (quinze) dias no decorrer do mês de dezembro de cada ano; b) 15 (quinze) dias no decorrer do período concessivo de conformidade com as conveniências dos serviços.

### **14 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREA TRABALHISTA**

Segundo relatório fornecido pelo Departamento Jurídico da Entidade, há registro de reclamatória trabalhista em trâmite promovida por ex-colaborador perante a Entidade já julgado e encerrado, aguardando o levantamento do valor depositado a título de depósito recursal. O levantamento feito em 02/02/2016 tem o valor de R\$4.849,26.

### **15 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

O Departamento Jurídico do CRO-MT se encontrava sob a responsabilidade do Escritório da Advogada Ana Lúcia Ricarte que foi substituído, temporariamente, pelo Escritório do Advogado Paulo César Rebulli, de abril a junho 2015, o qual, em virtude das circunstâncias, não ofereceu sua opinião a respeito dos processos judiciais em andamento com estimativa de êxito/perda.

Salientamos, ainda, que o CRO-MT providenciou nova licitação para contratação de Escritório de Advocacia para atender suas necessidades, havendo um vácuo nos serviços desde julho de 2015. O novo contrato foi celebrado em abril/2016

#### **Comentários:**

Verificamos que ocorreu solução de continuidade nas atividades de assessoramento jurídico ao Conselho, em vista de substituições sequenciadas de profissionais prestadores de serviços.

Essas intermitências ocasionaram dificuldades na memória das ações onde a Entidade seja parte haja vista a perda de memória de inúmeros fatos.

#### **Recomendações:**

Recomendamos que se registrem as probabilidades de êxito/perda orientadas por Assessora Jurídica do Conselho de modo a fazer refletir na Contabilidade essas estimativas.

### **16 – PAGAMENTO DE JETONS**

O CRO-MT não faz pagamento de jetons. Conforme informado em nosso relatório anterior.

### **17 – ENTREGA DE DECLARAÇÕES**

Constatamos que foram devidamente entregues as seguintes declarações:

- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Demitidos nos meses em que ocorreram movimentação de pessoal;
- RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais referente ao exercício de 2015 foi entregue em 16 de março de 2016;
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte relativa ao exercício de 2015 foi entregue em 28 de abril de 2016.

### **18 – PCMSO/PPRA**

Nos foram apresentados os Relatórios do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do Ministério do Trabalho - **PPRA** elaborados por Empresa especializada para o período 2016/2017.

Em setembro de 2015 foi feita uma avaliação global do PPRA por empresa credenciada, observando o planejamento anual das ações e adequação do PPRA, indicando as ações realizadas no prazo e as metas cumpridas, tais como: vacinas periódicas e prevenção contra incêndio.

Em virtude da obrigatoriedade legal, recomendamos que a Entidade implemente métodos de acompanhamento e registros das ações vinculadas aos Programas em tela.

### **19 – AUTOS DE INFRAÇÃO E INSPEÇÃO DO TRABALHO**

Não ocorreram no exercício de 2015 Autos de Infração Trabalhista.

O Livro de Inspeção do Trabalho registrado sob Nº1494, em 19 de novembro de 1982, registra a última inspeção efetuada em 27 de março de 2000.

### **20 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

O CRO MT firmou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, com vigência para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

### **21 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

Examinamos as retenções do IRRF sobre as folhas de salários e os respectivos recolhimentos.

Constatamos que os controles adotados pelo CRO-MT não se mostram consistentes, havendo divergências entre os valores retidos e os seus recolhimentos.

Não conseguimos identificar os recolhimentos pagos com os valores efetivamente descontados na folha. Detectamos diversas inconsistências, com valores a menor e outros a maior nos meses de janeiro a março/2015 e outubro/novembro/dezembro/2015.

Solicitamos uma análise da conta no registro contábil, mas até ao final de nossos trabalhos não nos foi apresentada.

Em reunião com os responsáveis pela contabilidade externa e o financeiro do CRO, fomos informados que a partir de janeiro de 2016, visando melhorar os controles internos, os recolhimentos já estão sendo efetuados pelo regime de competência, mediante provisão da folha de pagamento e seus respectivos encargos.

Recomendação:

Recomendamos que o CRO MT efetue o registro das folhas de salários dentro do respectivo mês de competência, evidenciando em contas apropriadas do Passivo Circulante os valores a serem pagos relativos às verbas da folha e aos descontos efetuados.

Ainda, recomendamos que os relatórios da Contabilidade externa sejam analisados e utilizados para melhor interação e melhoria dos controles internos do CRO.

Loudon Blomquist Auditores Independentes  
CRC-RJ-002064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Contador

CRC-RJ-23.317-T-SP-1458-S-RJ

## Assinatura(s)

## 12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

### 12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

---

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

# **Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico**

## **12.1**

**Processo Financeiro: 148/2017**

**Assunto: Relatório de Gestão do Exercício de 2016**

**Competência: Exercício 2016**

A Comissão de Tomada de Contas, ao apreciar o processo acima indicado, relativo ao relatório de gestão do exercício de 2016, decidiu aprovar, com fundamento no Regimento Interno do CRO-MT.

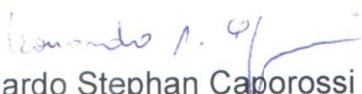
Cuiabá – MT, 08 de maio de 2017.



Durvalino de Oliveira  
Presidente da Com. de Tomada de Contas



Elaine Patrícia A. de Araújo Gomes  
Membra da Com. de Tomada de Contas



Leonardo Stephan Caporossi  
Membro da Com. de Tomada de Contas

# **Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1**



OF.CFO

JF/

Rio de Janeiro,

02 JAN 2017

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a V. S<sup>a</sup>. para encaminhar-lhe o relatório definitivo da auditoria relativa à gestão do exercício de 2015, que foi procedida por intermédio da empresa Loudon Blomquist.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
Juliano do Vale, CD  
Presidente

**Ilustríssimo Senhor**  
**Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso**  
**Dr. LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD**  
**SEDE: Rua 05 - Lote 07 - Quadra 12 - Setor A,**  
**Centro Político Administrativo**  
**78049-035 - CUIABÁ - MT**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Matriz**  
**São Paulo - SP**

Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.007/9 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**

**Rio de Janeiro - RJ**

Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**

**Brasília - DF**

SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia  
Rio de Janeiro - RJ

**At.: Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31**  
**de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de**  
**Odontologia - MT**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 25 a 29 de julho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 29 de julho de 2016, foi encaminhada ao CRO MT , através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ÍNDICE**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

**Matriz**  
**São Paulo - SP**

Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.007/9 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**

**Rio de Janeiro - RJ**

Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**

**Brasília - DF**

SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores  
Conselho Federal de Odontologia  
Rio de Janeiro - RJ

**At.: Dr. Juliano do Vale**  
**Presidente**

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31**  
**de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de**  
**Odontologia - MT**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 25 a 29 de julho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 29 de julho de 2016, foi encaminhada ao CRO MT, através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ÍNDICE**

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015**  
**(Em Reais)**

	<b>ANEXO I</b>	
	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<b>588.309</b>	<b>361.642</b>
Disponível	515.861	304.295
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.133	19.900
Estoques	51.315	37.447
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>	<b>1.641.134</b>	<b>1.625.682</b>
Realizável a longo prazo	10.933	10.933
Imobilizado	1.630.201	1.614.749
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.229.444</b>	<b>1.987.324</b>
<b><u>Passivo Circulante</u></b>	<b>161.302</b>	<b>(*) 115.855</b>
Obrigações fiscais, trabalhistas e encargos	132.018	(*) 92.870
Empréstimos e financiamentos	10.200	10.200
Fornecedores e contas a pagar	5.729	-
Demais obrigações a curto prazo	13.355	12.785
<b><u>Patrimônio</u></b>	<b>2.068.142</b>	<b>(*) 1.871.469</b>
Patrimônio Social	1.871.469	(*) 1.740.661
Superavit ou Deficit do Exercício	196.673	(*) 130.808
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.229.444</b>	<b>1.987.324</b>

(\*) Os valores assinalados correspondem as alterações efetuadas por técnicos do Conselho Federal de Odontologia após o encerramento do Balanço de 31 de dezembro de 2014 por nós auditado, bem como da emissão do Livro Diário encadernado e registrado no Cartório apropriado. Ainda, os valores alterados foram originariamente aprovados pela Assembleia Geral do CRO MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT / DEFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015**

**(Em Reais)**

**ANEXO II**

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<b><u>RECEITAS</u></b>	<b><u>1.980.668</u></b>	<b><u>1.846.653</u></b>
Receitas de Contribuições	1.331.963	1.261.048
Receitas de Serviços	140.124	101.545
Receitas Financeiras	31.095	59.202
Receitas da Dívida Ativa	406.732	276.031
Receitas de Transferências Recebidas	6.100	-
Receitas Não Identificadas	5.254	3.544
Outras Receitas	59.400	(*) 145.283
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b><u>1.783.995</u></b>	<b><u>(*) 1.715.845</u></b>
Remuneração de Pessoal	366.148	426.144
Encargos Patronais	106.379	105.177
Benefícios a Pessoal	26.231	(*) 19.128
Indenizações Trabalhistas	31.466	22.733
Material de Uso e Consumo	104.867	66.462
Serviços	513.467	(*) 457.678
Despesas Financeiras	3.720	2.902
Despesas Tributárias – (Cota Parte do CFO)	620.622	552.463
Outras Despesas	4.112	53.214
Perda de Ativos	6.983	(*) 9.944
<b><u>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</u></b>	<b><u>196.673</u></b>	<b><u>(*) 130.808</u></b>

(\*) Os valores assinalados foram alterados em virtude de reabertura do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014, após aprovação pela Assembleia Geral e pela Comissão de Tomada de Conta da Prestação de Contas e dos valores auditados.

O Livro Diário do exercício de 2015 devidamente encadernado e registrado em 31 de maio de 2016, às fls. 1551, assinala que o total da Variação Patrimonial Diminutiva é de R\$1.707.782,41, cujo valor foi por nós auditado.

Segundo informações obtidas junto à Administração do CRO MT, foram efetuadas alterações de valores na Contabilidade do exercício de 2014 por técnicos do Conselho Federal de Odontologia em visita ocorrida no CRO em 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

**ANEXO III**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTABIL)**

**I – ATIVO CIRCULANTE**

**1 – DISPONÍVEL**

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Banco Conta Movimento	37.208
Bancos Arrecadação	50.277
Bancos c/Vinculada a Aplicações Financeiras	428.376
<b>Total</b>	<b>515.861</b>

**Trabalhos Efetuados:**

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários em 31 de dezembro de 2015, com o Razão e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação de origem necessária.

1.1 – Bancos Conta Movimento

	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 315.332-0	37.208	37.208	-
<b>Total - R\$</b>	<b>37.208</b>	<b>37.208</b>	<b>-</b>

1.2 – Bancos Conta Arrecadação

<u>Descrição</u>	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – Conta 315.100-X	2.620	5.903	3.283
Banco do Brasil – Conta 315.310-X	10.613	10.613	-
Bradesco Ag: 3176 – c/c: 2203-9	10.626	10.626	-
Bradesco Repasse c/c 0004656-6	26.418	26.418	-
<b>Total</b>	<b>50.277</b>	<b>53.560</b>	<b>3.283</b>

**Comentários:**

As conciliações bancárias realizadas são formalizadas em modelos próprios de constatação da existência de pendências bancárias para que possam ser acompanhadas.

1.3 - Bancos conta vinculada a Aplicação Financeira

<u>Descrição</u>	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 315.310-X CDB-RDB POUP	192.057	192.057	-
Banco do Brasil – 315.100-X CDB-RDB POUP	214.407	214.407	-
Banco do Brasil – Conta Vinculada INSS	21.912	21.912	-
<b>Total - R\$</b>	<b>428.376</b>	<b>428.376</b>	<b>-</b>

**Conclusão:**

Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos estão sendo devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2015.

**2 – ALMOXARIFADO**

O saldo da conta Almojarifado totaliza R\$ 62.249 registrado em duas contas distintas:

A primeira no grupo do Ativo Circulante conta 1.1.5.6.1.01 – Almojarifado Outros no valor de R\$ 51.316 que apresenta movimentação de prestação de serviços e aquisição de material de consumo e a segunda conta 1.2.1.4.1.02 – Outros Materiais no valor de R\$ 10.933 registrada no grupo do Ativo Não Circulante que não apresentou movimentação no exercício de 2015.

Esses dois valores não estão suportados por inventário em 31 de dezembro de 2015. O valor representa material de expediente e suporte administrativo.

**2.1 - AQUISICÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

Os materiais de consumo são adquiridos e registrados diretamente nas respectivas contas de despesa sem que transitem pela conta Almojarifado.

**Comentários:**

Conforme ocorrido no exercício anterior, o valor do consumo de material não foi registrado na Contabilidade, deixando assim de refletir no resultado o real valor das despesas com material.

**Recomendações:**

Reiteramos nossas recomendações para:

- Que se proceda ao levantamento da existência dos materiais em estoque, bem como registro da situação de uso para ajustes contábeis pertinentes;
- Que se procedam os registros do uso do material guardado no Almojarifado, de sorte a refletir essas despesas, no resultado do exercício.

- Que se efetue análise sistemática dos registros contábeis para corrigir erros de classificação dos fatos, de sorte a evitar distorções nos resultados operacionais.

### **3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO**

#### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:	12.623
Créditos a Receber	8.510
<b>Total</b>	<b>21.133</b>

#### Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura do Razão para entendimento dos lançamentos efetuados.

#### Comentários:

Os valores dessa natureza não devem permanecer sem regularização após decorrido o prazo de uso dos recursos.

#### Recomendação:

Recomendamos que se proceda à análise desses valores para providências de imediata regularização no exercício de 2016, considerando que existem valores pendentes desde o exercício de 2013 e tendo em vista que a Prestação de Contas já foi examinada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas do Conselho, que em seu parecer informou: “Todos os demonstrativos contábeis foram analisados e foram prestados esclarecimentos sobre a execução do orçamento, sobre os procedimentos orçamentários, as variações patrimoniais registradas diariamente por este Conselho Regional de Odontologia. A Comissão de Tomada de Contas, diante dos exames efetuados e dos esclarecimentos fornecidos pelo Sr. Contador, não vislumbrou nas operações contábeis que compõem as citadas peças, aspectos relevantes merecedores de observação”

Em 02/06/2015 Assembleia Geral Ordinária devidamente convocada por Edital, aprova a prestação de contas do exercício/2014

Em 25/04/2016 A Assembleia Geral aprova por unanimidade a prestação de contas do exercício/2015.

## **II – NÃO CIRCULANTE**

### **1 - DÍVIDA ATIVA**

A Entidade não registra contabilmente, de acordo com o regime de competência, o saldo a receber referente ao inadimplemento dos profissionais e empresas, correspondentes a exercícios anteriores, relativamente às anuidades a receber e autos de infração.

O CRO-MS mantém controle extra contábil da Dívida Ativa, em livros encadernados, evidenciando a inscrição por exercício, não cumulativa, conforme abaixo informado:

Ano	Valor – R\$
2011	237.377
2012	231.391
2013	263.486
2014	314.395
2015	604.106
<b>Total</b>	<b>1.650.755</b>

As informações sobre a Dívida Ativa se achavam com a Advogada que exerceu as atividades jurídicas do Conselho até março de 2015, se desligando naquela ocasião.

Em seu lugar foi contratado em caráter temporário o Dr. Paulo César, cujo período se encerrou em junho de 2015, ocasionando novo vácuo nas atividades jurídicas da Entidade. O CRO realizou licitação para contratação de Escritório de Advocacia, que assumiu as atividades no Conselho, a partir de abril/2016.

Não foi possível obter relatório situacional solicitado pelos Auditores Independentes sobre as probabilidades de êxito que solicitamos sejam registradas na conformidade dos percentuais apresentados.

#### Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Mato Grosso, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber o montante desses valores e consequentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis.

O CRO-MT, visando reduzir o índice de inadimplência bem como otimizar as ações de cobrança, favorecendo assim, o aumento da sua arrecadação tem acionado a Justiça Federal para o recebimento das contribuições inadimplentes, em tempo hábil para evitar a prescrição da dívida.

#### Recomendação:

- Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a

contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.

- Recomendamos providenciar junto ao CFO treinamento destinado a adoção do novo padrão contábil previsto no Manual de Contabilidade comentado acima, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos profissionais do Conselho.
- Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que seja emitido relatório do setor de cobrança na data base de 31 de dezembro de cada ano, vez que em data posterior o sistema não retroage.
- Recomendamos que o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente.
- Recomendamos que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança.
- Recomendamos manter o procedimento de acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso antes que vença o prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

#### Conclusão:

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício serem constituídas as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, se adotados a partir do exercício presente e o acerto levado a efeito no saldo da Dívida Ativa, entendemos que o controle do recebimento e provisão das anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, todavia, o CFO deve estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

## **2 – ATIVO PERMANENTE**

### **IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

	<b>31/12/2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>319.255</b>	<b>17.014</b>	<b>(1.562)</b>	<b>334.707</b>
Veículos	130.929			130.929
Máquinas Motores e Aparelhos	88.185	11.944	(1.562)	98.567
Insígnias flâmulas	1.294	-	-	1.294
Mobiliário em Geral Utensílios	47.238	1.621	-	48.860
Utensílios copa cozinha	24	-	-	24
Objetos históricos obras de arte	128			128
Biblioteca videoteca	181	-	-	181

Obras e instalações	10.000	2.955	-	12.955
Utensílios de escritório	37.730	-	-	37.730
Equipamentos e instalações	3.546	494	-	4.039
<b>Bens imóveis</b>	<b>1.291.693</b>	-	-	<b>1.291.693</b>
Edifícios	1.291.693	-	-	1.291.693
<b>Intangível</b>	<b>3.801</b>	-	-	<b>3.801</b>
Títulos e ações	3.801			3.801
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.749</b>	<b>17.014</b>	<b>(1.562)</b>	<b>1.630.201</b>

Trabalhos Efetuados:

- Examinamos as apólices de seguros do imóvel sede, cobertura para furtos de bens e dos veículos e comprovação de pagamento do prêmio de seguro.
- A apólice de seguro do imóvel sede vencerá em 03/10/2016 e as apólices dos 4 (quatro) veículos do Conselho vencerão em 22/09/2016, estando todas vigentes.

Comentários:

(i) Verificamos que os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

(ii) O CRO não efetuou inventário dos bens do Ativo Imobilizado, estando no aguardo da implantação do Programa SISPAT do Conselho Federal de Odontologia para os registros e controles individuais dos bens do ativo imobilizado.

(iii) O CRO nunca realizou inventários físicos dos bens patrimoniais.

Recomendações:

Recomendamos seja agilizada a implantação do SISPAT, com adequação das Normas Legais de valorização dos itens do Ativo Imobilizado, por meio de Empresa especializada, cujo Relatório permitirá os registros contábeis adequados.

**III - PASSIVO****1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Despesas de Pessoal a Pagar	102.511
Consignações a Pagar	18.210
Encargos Sociais a Pagar	11.297
<b>Total</b>	<b>132.018</b>

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura do Razão Contábil e analisamos liquidações subsequentes dos saldos dessas rubricas, mediante verificação dos respectivos comprovantes de recolhimento.
- O saldo das Despesas de Pessoal a Pagar não se encontra com sua composição disponível para análise dos Auditores Independentes.

Comentários:

**Restos a Pagar** – não houve inscrições em Restos a Pagar, embora o Balancete de 31 de dezembro de 2015 apresente saldos de compromissos a pagar, não havendo a transferência dos gastos empenhados para a Conta Restos a Pagar, permanecendo seus saldos em contas do Passivo Circulante específicas.

**Provisão de Férias** - O Conselho de Odontologia do Mato Grosso não adota o procedimento de provisionar mensalmente as férias devidas aos funcionários, proporcionais ao direito adquirido, acrescidas com os respectivos encargos sobre as férias.

Recomendações:

Recomendamos adotar o critério de provisionar as férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

**IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	1.871.469
Superávit do exercício	196.673
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b><u>2.068.142</u></b>

Comentários:

Denota-se, conforme demonstrado acima, que o Conselho obteve um superávit no valor de R\$ 196.673, no exercício de 2015, apurado com na base no critério contábil “Regime de Caixa”.

A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não tenham produzido uma movimentação de caixa.

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetado ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido:

- As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.
- Provisões para férias e encargos sobre férias não registradas no decorrer do exercício de 2015, uma vez que 15 (quinze) dias de férias são concedidas durante o período aquisitivo.
- Depreciação dos bens patrimoniais não é praticada pelo Conselho.
- Inexistência de provisão para contingências trabalhistas e cíveis.

## V - RECEITAS

### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<b><u>Receitas Correntes</u></b>	
Receitas de Contribuições	1.331.963
Receitas de Serviços	140.124
Receitas Financeiras	31.095
Receitas da Dívida Ativa	406.732
Receitas não Identificadas	5.254
Receitas Diversas	59.400
Transferências Recebidas	6.100
<b>Total</b>	<b><u>1.980.668</u></b>

### Trabalhos efetuados:

**Receitas correntes** - As Receitas foram confrontadas com o relatório Sistema de Cobrança Bancária emitido pelo Conselho Federal de Odontologia o qual demonstra todas as receitas realizadas no exercício. Os principais valores foram confrontados com os registros contábeis do CRO não sendo identificada divergência de valores.

### Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Mato Grosso, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra em contas a receber um montante que não foi possível avaliar em virtude da ausência de elementos de controle do próprio CRO-MT, cujos fatos se acham sob acompanhamento de escritório de Advocacia terceirizado sem os correspondentes registros no Conselho e, conseqüentemente, o Patrimônio Líquido está reduzido num valor não mensurado adequadamente.

## V - DESPESAS

### Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
Remuneração de Pessoal	366.148
Encargos Patronais	106.379
Benefícios a Pessoal	26.231
Indenizações Trabalhistas	31.466
Material de Uso e Consumo	104.867
Serviços	513.467
Despesas financeiras	3.720
Despesas Tributárias - Cota Parte do CFO	620.622
Outras despesas	4.112
Perda de Ativos	6.983
<b>Total</b>	<b><u>1.783.995</u></b>

### Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura do Razão de despesas e, com base em testes, selecionamos algumas despesas para o exame dos registros contábeis com a documentação comprobatória, obtendo resultados satisfatórios, demonstrando, assim, que as mesmas estão devidamente comprovadas e referem-se as atividades inerentes do Conselho.

**Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais** – Essas despesas foram objeto de exame pelo nosso pessoal especializado em Recursos Humanos e Folha de Pagamento, cujo relatório específico está apensando no **ANEXO IV** do presente relatório.

**Registro de Despesas** - No exercício de 2015, os registros dos gastos com Pessoal foram apropriados dentro do próprio mês de competência no último dia útil de cada mês, exceto no mês de Janeiro cujo lançamento de apropriação desses gastos foram registrados no dia 05/01/2015.

### Comentários:

**Despesas Tributárias – Cota parte CFO** - A cota parte do CFO, no montante líquido de R\$ 620.622 refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas durante o exercício de 2015, sendo que o Conselho Federal de Odontologia é responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

Despesas com Serviços

Descrição	RS
<b>Diárias Civis</b>	<b>38.794</b>
Funcionários	5.594
Conselheiros	29.202
Convidados	3.998
<b>Serviços De Terceiros Pessoas Físicas</b>	<b>35.351</b>
Remuneração serviços pessoais	10.484
Despesas de locomoção	24.867
<b>Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas</b>	<b>383.318</b>
Serviços de energia elétrica	25.708
Asseio e higiene (água e esgoto)	2.905
Serviços de telefonia e internet	77.460
Frete e carretos	6.477
Locação de bens imóveis e condomínios	22.250
Reparos e conservação de bens móveis e imóveis	2.510
Seguros em geral	10.186
Serviços de divulgação impressão encadernação e cópias	23.132
Despesas miúdas de pronto pagamento	15.751
Despesas com serviços de informática	6.863
Festividades recepções e hospedagens	70.486
Cursos e treinamentos	6.445
Serviço de assessoria contábil	19.089
Serviço de assessoria jurídica	13.764
Serviço de assessoria de comunicação	32.208
Serviços de segurança predial	3.203
Serviços de correspondência de cobrança	190
Postagem de correspondência institucional	21.807
Despesas com eleição	1.955
Outros serviços e encargos	20.929
<b>Total</b>	<b>457.463</b>

Trabalho Efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, com resultados satisfatórios, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de baixas de pagamentos, liquidação de empenhos, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Verificamos que ocorreram certames licitatórios nos quais compareceu apenas um interessado sem que o certame tenha sido sustado para reabertura com mais de um interessado atendendo ao mandamento da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As baixas da Dívida Ativa constantes dos livros não são apontadas nos registros extra contábeis que se acham encadernados, refletindo apenas os valores da inscrição de cada exercício.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa do CRO-MT vinham sendo efetuadas por escritório de Advocacia terceirizado que fazia acompanhamento jurídico das mesmas. Contudo, a partir de junho/15 último com o encerramento da vigência do contrato provisório mantido com os

Loudon Blomquist 50  
ANOS

Os processos de pagamentos analisados se apresentaram em conformidade com os ditames legais e não pudemos observar lacunas ou procedimentos em desacordo com a legislação.

#### **VI – LIVROS DIÁRIO E RAZÃO**

Os Livros Diário e Razão foram encadernados e o Diário registrado, nos termos das disposições da IN DNRC nº 65 de 31/07/1997, em 31/05/2016 referente ao exercício de 2015.

Os Livros Diário e Razão não têm registro de número sequencial de emissão. E foram encadernados em um único tomo, cada um. Essa forma de encadernação dificulta sobremaneira o manuseio dos citados livros.

#### **VII – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA**

Através da Instrução Normativa RFB 1599/2015, artigo 2, item IV, ficam obrigados a entregar a DCTF mensal, as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais).

Verificamos que o CRO MT passou a encaminhar a DCTF, entretanto, identificamos divergências entre os valores informados e os registrados na contabilidade.

No mês de abril 2015 a DCTF enviada à Secretaria da Receita Federal do Brasil informou uma retenção de Imposto de Renda sobre rendimentos de terceiros código 0588 no valor de R\$2.557,91 e os registros contábeis não evidenciaram pagamentos dessa natureza efetuados naquele mês.

Face à repercussão que essa informação equivocada pode provocar perante o Fisco, entendemos que o CRO MT deva proceder criteriosa revisão dessas Declarações de sorte a emitir as necessárias correções em tempo hábil, ou seja antecipando as intervenções da Receita Federal.

#### **VIII – ECD - ECF**

De acordo com o §3º item II da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013 e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

Todavia há controvérsias desse entendimento, uma vez, que os Conselhos Regionais de Odontologia não são mantidos pela administração pública federal e o ECD tem a finalidade de substituir o livro Diário.

#### **Recomendação:**

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

## **IX – LICITAÇÕES**

Efetuamos verificação nos processos licitatórios da Entidade e observamos que:

- a) Evidenciamos que em 4 (quatro) Pregões Presenciais com apenas um interessado sem que o certame tenha sido interrompido, contrariando o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração por impedir essa comparação;
- b) Apesar da ausência de mais de um concorrente as Atas desses certames evidenciam que a pregoeira abriu negociação embora não houvesse disputantes para essa negociação;
- c) A legislação que rege os certames licitatórios determina a presença de um mínimo de 3 (três) interessados nos certames de Convite, estendendo para o Pregão Presencial essa obrigação uma vez que se aplica de forma subsidiária o que dispõe a Lei 8666.

### **Recomendações:**

Recomendamos que sejam adotadas e mantidas as formalidades inerentes a esses processos de sorte a permitir sua legitimação oportuna.

## **X – CONCLUSÕES**

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção desse Conselho.

### **1 – Dívida Ativa**

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja pelo critério conhecido como regime de caixa. Da mesma forma, é necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extra contábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

Também se faz necessário que: **(i)** o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja, regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente, e **(ii)** que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança; e **(iii)** manter o procedimento de acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso.

A Entidade não contabiliza os valores a receber das Contribuições e demais receitas pendentes de pagamento, apenas efetuando esses registros por ocasião do efetivo recebimento.

As baixas da Dívida Ativa constantes dos livros não são apontadas nos registros extra contábeis que se acham encadernados, refletindo apenas os valores da inscrição de cada exercício.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa do CRO-MT vinham sendo efetuadas por escritório de Advocacia terceirizado que fazia acompanhamento jurídico das mesmas. Contudo, a partir de junho/15 último com o encerramento da vigência do contrato provisório mantido com os

Advogados, o CRO MT realizou licitação para contratação de novo Escritório de Advocacia, havendo um vácuo operacional no contexto do contencioso do Conselho. A celebração do contrato foi feita em abril/2016.

Não pudemos obter avaliação de êxito para as ações nas quais o Conselho seja Autor ou Parte, face às circunstâncias acima expostas.

## **2 – Bens Patrimoniais**

O Conselho está em fase de implantação do SISPAT disponibilizado pelo Conselho Federal, o qual permite apurar, controlar e contabilizar a depreciação de cada bem e permite a conciliação de saldos com registros contábeis.

Os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Os imóveis, bens móveis e veículos estão cobertos por apólices de seguro contra qualquer tipo de risco.

O Conselho não tem realizado Inventário Físico do seu Ativo Imobilizado, estando esses registros desatualizados. A Administração do CRO informou que já houve recomendação no sentido de se contratar especialista ou empresa especializada em avaliação de bens para certificar o valor de cada item do Ativo Imobilizado mas que o assunto ainda não está sendo tratado.

Recomendamos que se faça criterioso levantamento desses valores indevidos no cômputo do Imobilizado para ajuste do seu valor de aquisição, haja vista que o CRO-MT não efetua registros de depreciação, nem submete o acervo aos critérios de avaliação permanente.

## **3 - Provisões**

- (i) O CRO MT não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquirido.
- (ii) Não houve constituição de provisão para contingência apesar de relatório da Assessoria Jurídica anterior citar existência de ações cíveis movidas contra o CRO-MT, cuja estimativa de êxito não se acha provisionada.

## **4 – Formalização dos Processos de Pagamento**

### **4.1 – Formalidades**

Os documentos analisados por nós, em base teste, estão revestidos das formalidades exigidas tais como:

- a) Termo de Abertura e Termo de Encerramento;
- b) Páginas numeradas sequencialmente;
- c) Comprovantes de pagamentos de acordo com a legislação fiscal;
- d) Atestados dos gastos formalizados;

- e) Composição dos pagamentos constando Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Comprovante do pagamento, etc.

Chamamos especial atenção para o fato do Plano de Contas adotado pelo CRO MT não conter conta de despesa específica para os gastos com tarifas públicas de água e esgoto fornecidos por Concessionária Pública, registrando esses gastos como Asseio e Higiene.

#### **4.2 - Prestação de Contas**

Embora tenha sido convocada por Edital Público, em 25 de julho de 2014, no Diário Oficial da União, não nos foi apresentada a Ata da Assembleia Geral Ordinária que tenha aprovado a Prestação de Contas do exercício de 2013. Até o final de nossos trabalhos, neste exercício, não tivemos evidência dessa Ata.

A Prestação de Contas do exercício de 2015 foi apreciada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária, em 25 de abril de 2016.

#### **4.3 - Adiantamentos**

Verificamos que ocorreram concessões de adiantamentos de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 que são comprovados dentro do próprio mês através de prestação de contas com documentos arquivados através de processos numerados e com todas as assinaturas e comprovantes de depósito das devoluções de saldos não utilizados.

#### **5 – Eventos subsequentes**

Examinamos o Balancete de janeiro de 2016 para verificar os pagamentos das obrigações provisionadas em 31 de dezembro de 2015 e constatamos os recolhimentos das obrigações previdenciárias, sociais e tributárias por meio dos respectivos comprovantes que nos foram apresentados.

#### **6 – Certidões Negativas**

Nos foram apresentadas as seguintes certidões negativas de débitos:

- Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, não nos foi apresentada;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de janeiro de 2017;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válida até 13/08/2016;
- Certidão Conjunta Negativa da SRF e PGFN, não nos foi apresentada;

#### **Recomendações:**

Recomendamos que se estabeleça critério de atualização das certidões negativas do CRO-MT dentro dos prazos de validade, de modo a se ter um acompanhamento de eventuais lacunas no cumprimento das obrigações sob acompanhamento governamental.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015**  
**ÁREA DE RH / DP**

**ANEXO IV**

**COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA RH / DP)**

Realizamos junto à área de Recursos Humanos da Entidade, exames em base de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal são elaborados de forma eficaz e com zelo, detectamos casos de não atendimento de normas previstas na CLT – alguns dos quais já abordados em nosso relatório anterior - que tornam a Instituição vulnerável a autuações em eventuais inspeções fiscais e/ou ônus decorrentes de processos judiciais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e solicitude com que nos agraciaram todos os colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

**1 - FOLHAS DE PAGAMENTO SALÁRIOS**

Fizemos a análise das folhas de novembro e dezembro/2015 e estendemos até outubro. Os processos estão numerados e com folhas numeradas. Verificamos a emissão de empenhos, nota de liquidação, baixa de pagamentos, todos com as assinaturas (3), os comprovantes de pagamentos e/ou depósitos em anexo.

Objeto de nossas análises estão também, os pagamentos de férias, folha de 13º salários em confronto com os descontos e recolhimentos dos encargos de INSS, FGTS e IR. Confrontamos os valores importados para a SEFIP, através da RE com os valores da GPS e descontos dos segurados.

Identificamos algumas inconsistências nos valores dos segurados e no valor a recolher da GPS de outubro e dezembro/2015. Na folha de novembro esses valores estavam corretos.

Não conseguimos conciliar os valores retidos e recolhidos do IR das folhas, nos meses de jan/fev/mar/15 e outubro/novembro/dezembro/15, mesmo através dos registros contábeis.

Essas inconsistências foram demonstradas aos responsáveis pelo financeiro e para a contabilidade externa do CRO. E solicitamos que fosse feita uma análise dessa conta, mas até ao final de nossos trabalhos não nos foi apresentado.

Identificamos, ainda uma falta de interação entre os setores responsáveis por essas tarefas, tendo como resultado as inconsistências encontradas.

## **2 - PROVISÃO DE FÉRIAS**

Constatamos que o CRO-MT não vem realizando a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

Sugerimos que este procedimento passe a ser efetuado mensalmente, e o relatório para ser lançado na contabilidade, seja retirado pelo sistema de folha de pagamento.

No mês de dezembro de cada ano, o CRO-MT concede 15 (quinze) dias de férias coletivamente. Os 15 (quinze) dias restantes são concedidos, individualmente, no decorrer do exercício de conformidade com as conveniências dos serviços.

### **Comentários:**

Esses apontamentos já tinham sido apresentados no nosso Relatório de Auditoria relativo ao exercício de 2014.

## **3 - INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ENTIDADE – e-SOCIAL**

Mesmo não tendo a entidade uma quantidade expressiva de colaboradores, bem como um grande volume de serviços de departamento de pessoal, recomendamos que uma análise seja procedida no sentido de viabilizar uma reestruturação para informatização do setor, para que se possam utilizar todos os recursos disponíveis no mercado, no sentido de agilizar e manter mais atualizados os serviços pertinentes à área.

Tendo em vista a grande demanda que advém com o **e-social** onde as informações serão armazenadas no ambiente nacional do **SPED – Serviços Público de Escrituração Digital**, no qual o e-social se insere, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, o acesso simultaneamente, para fins trabalhista, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos, apresentamos cronograma abaixo para as autarquias:

### **I – Transmissão dos eventos iniciais e tabelas:**

Até 31/01/2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

### **II – A transmissão dos eventos não periódicos deverá ocorrer imediatamente após a inclusão dos eventos iniciais no e-social;**

### **III – A transmissão dos eventos mensais de folha de pagamento e de apuração de tributos e encargos trabalhistas deverá ocorrer:**

A partir da competência janeiro de 2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

No exercício/2015 os SPED com eventos da folha de pagamento foram enviados mensalmente.

#### **4 - DIÁRIAS PARA VIAGEM**

Constatamos que o CRO/MT concede diárias para viagem de funcionários, conselheiros e convidados, para serviços de fiscalização, participação em Congressos, Seminários e Encontros da categoria. O valor de cada diária é de R\$ 750,00.

No exercício sob análise foram pagas a título de Diárias para Convidados o valor de R\$ 3.750,00; Para Conselheiros, foi pago R\$ 24.033 e para funcionários foram pagas diárias no valor de R\$5.400,00;

Fizemos a conferência das folhas de outubro, novembro e dezembro/2015 dos valores lançados com os registros contábeis e os valores "base do INSS", na RE x GPS e verificamos que as diárias que ultrapassaram 50% do salário foram lançadas e os valores do INSS recolhidos; no mês de dezembro não houve pagamento de diárias

Ainda para melhor identificação aprofundamos nossa análise e verificamos as folhas de fevereiro e março/2015 e verificamos pagamento de diárias que ultrapassaram 50% do salário do funcionário, mas não foi feito registro na folha do evento ocorrido.

No mês de outubro, ocorreram 4 demissões. Observamos os extratos para fins rescisórios e recolhimento da GRRF, IRRF e todos os demais registros.

As diárias estavam sendo registradas na conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.01.01.010 como Diárias de Funcionários (acima de 50%). Entretanto, haviam diversos registros de diárias que não ultrapassavam os 50% dos salários dos beneficiários. Para o exercício/2016 essa classificação passou para a Categoria 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001, conforme informado pelo financeiro do CRO.

#### **5 - REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PARA O SINDICATO DA CATEGORIA**

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social não está sendo encaminhada ao Sindicato da categoria.

O inciso V do art. 225 do Decreto 3.048/99 que aprovou o Regulamento da Previdência Social (RPS) estabelece que a empresa deva encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus funcionários, até o dia 10 (dez) de cada mês, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência anterior.

Segundo a legislação em vigor é de responsabilidade do CRO-MT encaminhar cópia da guia quitada ao Sindicato, devendo ter em seu poder protocolo de comprovação da entrega, para apresentação à fiscalização quando solicitada.

Assim, reiteramos nossa recomendação anterior contida em nosso Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício de 2014, no sentido de que o CRO MT proceda a sua imediata regularização, evitando-se futuros inconvenientes, no caso de eventual fiscalização.

O citado diploma legal não foi revogado, devendo essa obrigação acessória ser atendida pelo CRO MT.

## **6 - AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PRÓXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS**

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social já está fixada no Quadro de Avisos, embora não seja encaminhada ao Sindicato da categoria.

## **7 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

Não existe Plano de Cargos e Salários no CRO-MT. Conforme já informado no exercício anterior.

## **8 - ADMISSÕES POSTERIORES À VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“O regime jurídico das relações de trabalho no âmbito do CRO –MT é o disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.*

Não obstante, os Conselhos de fiscalização profissional possuem personalidade jurídica de entidade autárquica federal, e como tal, seus funcionários são equiparados a **servidores públicos**, para todos os efeitos legais. Neste sentido, cumpre-nos salientar que de acordo com a norma emanada do artigo 37 da Constituição Federal, *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão”.*

É de se ressaltar que a matéria é controversa e tem sido objeto de inúmeras ações judiciais, e já foi levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que *“A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”*

## **9 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Em nossas análises sobre o controle de frequência dos empregados - que tiveram como base as ocorrências da folha de pagamento de dezembro de 2015 - detectamos que o CRO-MT adota o registro de ponto eletrônico dos empregados previsto nas determinações do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Entretanto, o controle eletrônico de frequência não é utilizado para apuração de horas extras, faltas, entradas em atraso, etc. embora emitindo relatório circunstanciado desses eventos.

Esses controles são feitos manualmente e os dados enviados à Contabilidade para emissão das respectivas folhas de pagamento mensais.

Esse modo de registrar e controlar eventos referentes à folha de pagamento pode ensejar equívocos e falhas de controles.

Fomos informados que a partir de julho/2016 estarão providenciando novo procedimento de preparação da folha, através da folha de frequência.

Recomendamos que o sistema eletrônico de controle de frequência seja configurado de modo a emitir relatório no formato .txt para ser inserido no programa de folha de pagamento, evitando riscos de falhas.

## **10 - ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS**

O CRO-MT vem observando o disposto no Decreto N° 3048/99 artigo 225, no que se refere aos autônomos, segundo o qual: “o empregador é obrigado a preparar a folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos”

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 os autônomos foram registrados na folha de pagamento, e tiveram suas retenções (INSS e IR) e recolhimentos efetuados.

## **11 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/VALE REFEIÇÃO**

### **VALE TRANSPORTE**

O CRO-MT vem concedendo aos seus funcionários o benefício do vale transporte correspondente ao deslocamento da residência para o trabalho e vice versa. Nossos exames em base de testes evidenciaram que o procedimento de aquisição, distribuição, bem como as obrigações acessórias, vem sendo processadas de forma satisfatória

O CRO MT não lança na folha de pagamento a verba “Vale Transporte”, embora nos descontos processe a dedução legal estabelecida de 6% sobre o salário base.

### **VALE ALIMENTAÇÃO**

O CRO-MT não lança na folha de pagamento a verba “Vale alimentação” que é paga por meio de Cartão Alimentação fornecido pela empresa SODEXO; entretanto, registra na folha de pagamento o desconto de R\$33,00 (trinta e três Reais) de cada empregado.

Recomendamos que todas as verbas salariais sejam lançadas diretamente na folha de pagamento para que se evidencie o total da remuneração de cada empregado e se proceda à verificação da exatidão dos valores descontados de conformidade com a natureza de cada verba salarial.

## **12 - PAGAMENTO DAS FÉRIAS - QUITAÇÃO**

No mês de dezembro de cada ano, o CRO-MT concede 15 (quinze) dias de férias coletivamente. Os 15 (quinze) dias restantes são concedidos, individualmente, no decorrer do exercício de conformidade com as conveniências dos serviços.

O CRO-MT efetua o pagamento dessas férias em 2 (duas) parcelas, cada uma por ocasião do efetivo gozo das mesmas.

Cumprе salientar que o pagamento de férias não pode ser efetuado em parcelas, devendo ser feito integralmente por ocasião da concessão das mesmas com a antecedência prevista na Lei, de acordo com o que determina o Artigo 145 da CLT, conforme já informado em nosso Relatório sobre as contas do exercício de 2014.

### **13 - FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO**

O CRO-MT não paga Abono Pecuniário aos seus empregados, tendo em vista que a concessão das férias é feita da seguinte maneira: a) 15 (quinze) dias no decorrer do mês de dezembro de cada ano; b) 15 (quinze) dias no decorrer do período concessivo de conformidade com as conveniências dos serviços.

### **14 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREA TRABALHISTA**

Segundo relatório fornecido pelo Departamento Jurídico da Entidade, há registro de reclamatória trabalhista em trâmite promovida por ex-colaborador perante a Entidade já julgado e encerrado, aguardando o levantamento do valor depositado a título de depósito recursal. O levantamento feito em 02/02/2016 tem o valor de R\$4.849,26.

### **15 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

O Departamento Jurídico do CRO-MT se encontrava sob a responsabilidade do Escritório da Advogada Ana Lúcia Ricarte que foi substituído, temporariamente, pelo Escritório do Advogado Paulo César Rebulli, de abril a junho 2015, o qual, em virtude das circunstâncias, não ofereceu sua opinião a respeito dos processos judiciais em andamento com estimativa de êxito/perda.

Salientamos, ainda, que o CRO-MT providenciou nova licitação para contratação de Escritório de Advocacia para atender suas necessidades, havendo um vácuo nos serviços desde julho de 2015. O novo contrato foi celebrado em abril/2016

#### **Comentários:**

Verificamos que ocorreu solução de continuidade nas atividades de assessoramento jurídico ao Conselho, em vista de substituições sequenciadas de profissionais prestadores de serviços.

Essas intermitências ocasionaram dificuldades na memória das ações onde a Entidade seja parte haja vista a perda de memória de inúmeros fatos.

#### **Recomendações:**

Recomendamos que se registrem as probabilidades de êxito/perda orientadas por Assessora Jurídica do Conselho de modo a fazer refletir na Contabilidade essas estimativas.

### **16 – PAGAMENTO DE JETONS**

O CRO-MT não faz pagamento de jetons. Conforme informado em nosso relatório anterior.

### **17 – ENTREGA DE DECLARAÇÕES**

Constatamos que foram devidamente entregues as seguintes declarações:

- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Demitidos nos meses em que ocorreram movimentação de pessoal;
- RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais referente ao exercício de 2015 foi entregue em 16 de março de 2016;
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte relativa ao exercício de 2015 foi entregue em 28 de abril de 2016.

### **18 – PCMSO/PPRA**

Nos foram apresentados os Relatórios do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do Ministério do Trabalho - **PPRA** elaborados por Empresa especializada para o período 2016/2017.

Em setembro de 2015 foi feita uma avaliação global do PPRA por empresa credenciada, observando o planejamento anual das ações e adequação do PPRA, indicando as ações realizadas no prazo e as metas cumpridas, tais como: vacinas periódicas e prevenção contra incêndio.

Em virtude da obrigatoriedade legal, recomendamos que a Entidade implemente métodos de acompanhamento e registros das ações vinculadas aos Programas em tela.

### **19 – AUTOS DE INFRAÇÃO E INSPEÇÃO DO TRABALHO**

Não ocorreram no exercício de 2015 Autos de Infração Trabalhista.

O Livro de Inspeção do Trabalho registrado sob Nº1494, em 19 de novembro de 1982, registra a última inspeção efetuada em 27 de março de 2000.

### **20 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

O CRO MT firmou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, com vigência para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

### **21 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

Examinamos as retenções do IRRF sobre as folhas de salários e os respectivos recolhimentos.

Constatamos que os controles adotados pelo CRO-MT não se mostram consistentes, havendo divergências entre os valores retidos e os seus recolhimentos.

Não conseguimos identificar os recolhimentos pagos com os valores efetivamente descontados na folha. Detectamos diversas inconsistências, com valores a menor e outros a maior nos meses de janeiro a março/2015 e outubro/novembro/dezembro/2015.

Solicitamos uma análise da conta no registro contábil, mas até ao final de nossos trabalhos não nos foi apresentada.

Em reunião com os responsáveis pela contabilidade externa e o financeiro do CRO, fomos informados que a partir de janeiro de 2016, visando melhorar os controles internos, os recolhimentos já estão sendo efetuados pelo regime de competência, mediante provisão da folha de pagamento e seus respectivos encargos.

Recomendação:

Recomendamos que o CRO MT efetue o registro das folhas de salários dentro do respectivo mês de competência, evidenciando em contas apropriadas do Passivo Circulante os valores a serem pagos relativos às verbas da folha e aos descontos efetuados.

Ainda, recomendamos que os relatórios da Contabilidade externa sejam analisados e utilizados para melhor interação e melhoria dos controles internos do CRO.

Loudon Blomquist Auditores Independentes  
CRC-RJ-002064/F-8

Noel Luiz Ferreira  
Contador

CRC-RJ-23.317-T-SP-1458-S-RJ

# **Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1**

**OFÍCIO/PRE/CRO/MT/08/2017**

**Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.**

**Prezado Presidente,**

Cumprimentamos respeitosamente e na oportunidade informamos que em resposta ao ofício 1805/80 do CFO, encaminhamos em anexo o relatório de manifestação deste Conselho.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

  
**José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD**  
Secretário do CROMT e Presidente em Exercício

Ilmo. Senhor  
**Juliano Do Vale, CD**  
**Presidente do CFO**  
Shin CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte  
CEP: 71.503-507  
Brasília - DF

Cuiabá /MT, 25 de Novembro de 2016

**CTR CONTABILIDADE LTDA-ME**", com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1104 – Sala 302 – Edifício 2001 – Bairro: Baú - Cuiabá - MT - CEP: 78.008-00, inscrita no CNPJ nº 14.682.823/0001-59, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51201280193 em sessão de 17/11/2011, neste ato representada por seus sócios administradores **ANA LEIDE DINIZ**, brasileira, divorciada, técnica contábil, nascida em Martinópolis/SP em 24/12/1965, residente e domiciliada na Av. José Feliciano de Figueiredo, 36, Residencial Ipiranga II, Bloco A11, Apto 204 – Centro Sul - Cuiabá – MT – 78.020.304, portadora da RG nº 1836902-2 SSP/MT, e do CPF nº 073.260.808-28 e **EDMILSON MENDES**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 09/04/1972 em Criciúma/SC, residente e domiciliado na Rua 25 de Agosto, 65 – Torre 2 – Apto 1304 – Condomínio Torres de Málaga – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá – MT – CEP: 78.043-382, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.809.390 SSP/SC e do CPF 703.015.069-49, neste ato doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, vem através do presente se posicionar a respeito dos procedimentos que foram tomados após conhecimento do Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de Odontologia – MT, realizado pela Loudon Blomquist Auditores Independentes.

- a) Em relação ao citado nos comentários e recomendações (área Contábil) item 2.1 – Aquisições de Materiais e Serviços, o setor interno do CRO/MT está responsável pelo controle do inventário de Materiais promoverá em 2016 o levantamento anual para o devido lançamento contábil.
- b) Quanto ao apontamento referente ao Grupo Demais créditos e valores a receber de curto prazo, como o próprio levantamento sinalizou, os créditos são de 2013, período o qual o atual contador não era responsável pelos lançamentos contábeis, porém, será feito um levantamento pelo setor financeiro/contábil interno do CRO para identificação desses créditos e devidos ajustes contábeis em 2016.
- c) Em resposta aos comentários referente ao inventário e a Depreciação, ambos não estão sendo realizados por falta de informações patrimoniais do CRO/MT, que está dependendo da instalação de controle



patrimonial Sispat Net, o que até a presente data ainda não foi implantado 100%, essa impossibilidade também dificulta o controle do estoque físico e contábil, quanto a Depreciação não há data prevista para que a mesma possa ser realizada em razão da data indefinida de implantação e finalização do controle do imobilizado.

- d) A provisão de férias e 13º salário será feita a partir do ano calendário 2016.
- e) Em 2016, caso o CFO dê o de acordo, estamos estudando a possibilidade dos lançamentos do a receber pelo regime de competência, conforme sugerido no item I – Dívida Ativa, visto que o CFO determina o regime de caixa para reconhecimento das receitas para seu próprio conhecimento e controle.
- f) Quanto a inscrições dos restos a pagar, no exercício de 2016 será regularizado.
- g) Em relação a irregularidades no preenchimento na DCTF, a mesma já foi devidamente retificada, e adotado procedimentos para que o mesmo não ocorra novamente.
- h) Com relação ao anexo IV que trata a respeito da área de departamento pessoal, todas as pendências encontradas estão sendo sanadas de acordo com a legislação pertinente e a convenção coletiva, porém algumas dessas constatações e orientações não estão de acordo com a prática comum segue abaixo:

h1: **FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS:**

As inconsistências encontradas nos valores dos segurados e no valor a recolher da GPS de outubro e dezembro/2015, foram identificadas e sanadas com o reenvio das GFIP's com as informações corretas.

A não conciliação dos valores retidos e recolhidos do IR das folhas, nos meses de Jan/Mar/15 e outubro/novembro/dezembro/15, ocorrem devido a divergência na forma de interpretação da legislação no que se refere a data de pagamento do



IR que deve ser por regime de caixa, enquanto que a auditoria entende que deva ser por competência, diante desta recomendação, desde de Janeiro/2016 estamos elaborando a folha com a retenção em regime de competência.

Quanto a falta de interação entre os setores responsáveis destas tarefas estamos nos empenhando na elaborando rotinas para sanar estas inconsistências.

## h2: PROVISÃO DE FÉRIAS

Já esclarecido conforme item d.

## h3: INFORMAÇÕES DO DEPTO.PESSOAL – e-Social

Como pode ser constatado por essa auditoria todos os procedimentos e prazos legais estão sendo adotados.

## h4: DIÁRIAS PARA VIAGEM

Diárias de viagens pagas a funcionários quando totalmente comprovadas com os devidos documentos fiscais de gastos não serão lançadas na folha de pagamento conforme amparo legal. Já caso conforme relatado exceda 50 % da remuneração estes serão totalmente tributados conforme procedimentos internos já implantados junto ao departamento financeiro e gerencia.

## h5: REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITDA PARA O SINDICATO.

A orientação da remessa de cópias de GPS para o sindicato da categoria não está sendo cumprida por ser uma rotina já fora de uso junto aos sindicatos e Ministério do Trabalho em razão dos atuais controles eletrônicos existentes, porém conforme recomendação iremos implantar essa rotina.

## h6: AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITADA PROXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS.



Será informado aos responsáveis para que seja executado essa rotina conforme recomendação.

h7: **CONTROLE DE FREQUENCIA.**

O Controle de frequência não está sendo adotado na folha de pagamento, visto que falta o envio do arquivo eletrônico gerado pelo sistema interno de ponto do CRO/MT.

h8: **ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS.**

As folhas de pagamentos de autônomos, quando informadas a contabilidade estão sendo realizadas, adotaremos procedimentos internos para que nenhuma fique sem a devida elaboração e tributação.

h9: **CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/VALE REFEIÇÃO.**

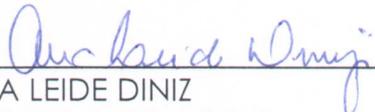
Os descontos estão sendo efetuados conforme legislação vigente e as verbas não são lançadas, porque os créditos são repassados diretamente nos respectivos cartões.

h10: **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.**

As divergências e inconsistências na conciliação entre os valores retidos e os seus recolhimento conforme já esclarecido ocorreram, porque ainda em 2015 os pagamentos foram efetuados em regime de caixa, porém a partir do ano de 2016 estão sendo recolhido em regime de competência conforme recomendação esta auditoria.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

  
EDMILSON MENDES  
CRC/MT: 005852006

Atenciosamente.  
  
ANA LEIDE DINIZ  
CRC/MT: 01054000-0

# **Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1**

**OFÍCIO/PRE/CRO/MT/08/2017**

**Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.**

**Prezado Presidente,**

Cumprimentamos respeitosamente e na oportunidade informamos que em resposta ao ofício 1805/80 do CFO, encaminhamos em anexo o relatório de manifestação deste Conselho.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

  
**José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD**  
Secretário do CROMT e Presidente em Exercício

Ilmo. Senhor  
**Juliano Do Vale, CD**  
**Presidente do CFO**  
Shin CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte  
CEP: 71.503-507  
Brasília - DF

Cuiabá /MT, 25 de Novembro de 2016

**CTR CONTABILIDADE LTDA-ME**", com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1104 – Sala 302 – Edifício 2001 – Bairro: Baú - Cuiabá - MT - CEP: 78.008-00, inscrita no CNPJ nº 14.682.823/0001-59, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51201280193 em sessão de 17/11/2011, neste ato representada por seus sócios administradores **ANA LEIDE DINIZ**, brasileira, divorciada, técnica contábil, nascida em Martinópolis/SP em 24/12/1965, residente e domiciliada na Av. José Feliciano de Figueiredo, 36, Residencial Ipiranga II, Bloco A11, Apto 204 – Centro Sul - Cuiabá – MT – 78.020.304, portadora da RG nº 1836902-2 SSP/MT, e do CPF nº 073.260.808-28 e **EDMILSON MENDES**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 09/04/1972 em Criciúma/SC, residente e domiciliado na Rua 25 de Agosto, 65 – Torre 2 – Apto 1304 – Condomínio Torres de Málaga – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá – MT – CEP: 78.043-382, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.809.390 SSP/SC e do CPF 703.015.069-49, neste ato doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, vem através do presente se posicionar a respeito dos procedimentos que foram tomados após conhecimento do Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de Odontologia – MT, realizado pela Loudon Blomquist Auditores Independentes.

- a) Em relação ao citado nos comentários e recomendações (área Contábil) item 2.1 – Aquisições de Materiais e Serviços, o setor interno do CRO/MT está responsável pelo controle do inventário de Materiais promoverá em 2016 o levantamento anual para o devido lançamento contábil.
- b) Quanto ao apontamento referente ao Grupo Demais créditos e valores a receber de curto prazo, como o próprio levantamento sinalizou, os créditos são de 2013, período o qual o atual contador não era responsável pelos lançamentos contábeis, porém, será feito um levantamento pelo setor financeiro/contábil interno do CRO para identificação desses créditos e devidos ajustes contábeis em 2016.
- c) Em resposta aos comentários referente ao inventário e a Depreciação, ambos não estão sendo realizados por falta de informações patrimoniais do CRO/MT, que está dependendo da instalação de controle



patrimonial Sispat Net, o que até a presente data ainda não foi implantado 100%, essa impossibilidade também dificulta o controle do estoque físico e contábil, quanto a Depreciação não há data prevista para que a mesma possa ser realizada em razão da data indefinida de implantação e finalização do controle do imobilizado.

- d) A provisão de férias e 13º salário será feita a partir do ano calendário 2016.
- e) Em 2016, caso o CFO dê o de acordo, estamos estudando a possibilidade dos lançamentos do a receber pelo regime de competência, conforme sugerido no item I – Dívida Ativa, visto que o CFO determina o regime de caixa para reconhecimento das receitas para seu próprio conhecimento e controle.
- f) Quanto a inscrições dos restos a pagar, no exercício de 2016 será regularizado.
- g) Em relação a irregularidades no preenchimento na DCTF, a mesma já foi devidamente retificada, e adotado procedimentos para que o mesmo não ocorra novamente.
- h) Com relação ao anexo IV que trata a respeito da área de departamento pessoal, todas as pendências encontradas estão sendo sanadas de acordo com a legislação pertinente e a convenção coletiva, porém algumas dessas constatações e orientações não estão de acordo com a prática comum segue abaixo:

h1: **FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS:**

As inconsistências encontradas nos valores dos segurados e no valor a recolher da GPS de outubro e dezembro/2015, foram identificadas e sanadas com o reenvio das GFIP's com as informações corretas.

A não conciliação dos valores retidos e recolhidos do IR das folhas, nos meses de Jan/Mar/15 e outubro/novembro/dezembro/15, ocorrem devido a divergência na forma de interpretação da legislação no que se refere a data de pagamento do



IR que deve ser por regime de caixa, enquanto que a auditoria entende que deva ser por competência, diante desta recomendação, desde de Janeiro/2016 estamos elaborando a folha com a retenção em regime de competência.

Quanto a falta de interação entre os setores responsáveis destas tarefas estamos nos empenhando na elaborando rotinas para sanar estas inconsistências.

## h2: PROVISÃO DE FÉRIAS

Já esclarecido conforme item d.

## h3: INFORMAÇÕES DO DEPTO.PESSOAL – e-Social

Como pode ser constatado por essa auditoria todos os procedimentos e prazos legais estão sendo adotados.

## h4: DIÁRIAS PARA VIAGEM

Diárias de viagens pagas a funcionários quando totalmente comprovadas com os devidos documentos fiscais de gastos não serão lançadas na folha de pagamento conforme amparo legal. Já caso conforme relatado exceda 50 % da remuneração estes serão totalmente tributados conforme procedimentos internos já implantados junto ao departamento financeiro e gerencia.

## h5: REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITDA PARA O SINDICATO.

A orientação da remessa de cópias de GPS para o sindicato da categoria não está sendo cumprida por ser uma rotina já fora de uso junto aos sindicatos e Ministério do Trabalho em razão dos atuais controles eletrônicos existentes, porém conforme recomendação iremos implantar essa rotina.

## h6: AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITADA PROXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS.



Será informado aos responsáveis para que seja executado essa rotina conforme recomendação.

h7: **CONTROLE DE FREQUENCIA.**

O Controle de frequência não está sendo adotado na folha de pagamento, visto que falta o envio do arquivo eletrônico gerado pelo sistema interno de ponto do CRO/MT.

h8: **ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS.**

As folhas de pagamentos de autônomos, quando informadas a contabilidade estão sendo realizadas, adotaremos procedimentos internos para que nenhuma fique sem a devida elaboração e tributação.

h9: **CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/VALE REFEIÇÃO.**

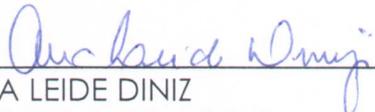
Os descontos estão sendo efetuados conforme legislação vigente e as verbas não são lançadas, porque os créditos são repassados diretamente nos respectivos cartões.

h10: **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.**

As divergências e inconsistências na conciliação entre os valores retidos e os seus recolhimento conforme já esclarecido ocorreram, porque ainda em 2015 os pagamentos foram efetuados em regime de caixa, porém a partir do ano de 2016 estão sendo recolhido em regime de competência conforme recomendação esta auditoria.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

  
EDMILSON MENDES  
CRC/MT: 005852006

Atenciosamente.  
  
ANA LEIDE DINIZ  
CRC/MT: 01054000-0

# **Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1**

## **5.2 DIRIGENTES**

---

### **Gestão Biênio 2015 - 2017**

#### **MEMBROS EFETIVOS**

Luís Evaristo Ricci Volpato - Presidente

José de Figueiredo Loureiro Junior - Secretário

Roberto Maia de Almeida - Tesoureiro

Sandro Marco Stefanini de Almeida - Presid. Comissão de Ética

Durvalino de Oliveira - Presid. da Comissão de Tomada de Contas

#### **MEMBROS SUPLENTE**

Noemi Pereira de Oliveira

Juliana Zigart Brum Carmo

Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes

Fabio Lima de Almeida

Leonardo Stephan Caporossi

#### **DELEGADOS REGIONAIS**

Daniele Deise Zuanozzi - Sinop/MT

Rodrigo Hartmann Atua - Rondonópolis/MT

Hélio Rezende de Assunção Junior - Barra do Garças/MT